000001

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ~~40~~ 42/2025

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários e
Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO:
Maior Desconto por Item.

OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluído de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da administração pública municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:
R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após a entrega dos produtos e/ou conclusão dos serviços, mediante conferência de qualidade e quantidade, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

pela legislação. Esse procedimento permite a seleção dos melhores fornecedores em termos de preço e qualidade, assegurando que o Município obtenha os produtos necessários nas condições mais vantajosas. Ademais, a flexibilidade proporcionada pelo registro de preços possibilita aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros.

1.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, restando evidente o interesse público na contratação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

2.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, considerando o aumento do número de veículos e máquinas.

2.2. Os valores dos itens foram obtidos a partir do sistema de valores de referência denominado "Traz Valor", contratado pelo município. Este sistema fornece uma base de dados confiável e atualizada, permitindo que a administração pública realize cotações precisas e competitivas. Utilizando essa ferramenta, garantimos que os preços praticados estejam alinhados com os padrões de mercado, assegurando economia e transparência no processo de aquisição de lubrificantes e correlatos para a frota municipal.

2.3. Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	868,15	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	BALDE	30	926,90	27.807,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	BALDE	40	745,52	29.820,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	750,38	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	46,35	6.025,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LITRO	150	61,13	9.169,50
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LITRO	50	100,36	5.018,00

11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	100	43,24	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	70	52,62	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	LITRO	80	61,16	4.892,80
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	235,57	58.892,50
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	FRASCO	120	45,68	5.481,60
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	62,30	4.485,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	55,45	3.992,40
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(COTA RESERVADA A ME/EPP)**	BALDE	50	1.044,63	52.231,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	LITRO	72	73,84	5.316,48
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	LITRO	72	77,68	5.592,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 377.173,38**	

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
24	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	1.044,63	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 271.603,80**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 648.777,18**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

3.1. A ausência de uma pesquisa de preços justifica-se pelo uso da Tabela de Referência de Preços fornecida pelo sistema "Traz Valor". Este sistema é especializado em valores de referência para peças e insumos de veículos e máquinas em geral, abrangendo uma ampla gama de produtos. Dessa forma, a utilização da Tabela de Referência garante que os preços utilizados sejam precisos, atualizados e alinhados com as práticas de mercado, assegurando a economia e a transparência no processo de licitação.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Atualmente, o Município possui Atas de Registro de Preços vigentes para os itens que se pretende contratar. No entanto, o saldo de grande parte desses itens está esgotado, tornando imprescindível a realização de um novo processo licitatório. A falta de reposição desses insumos representa um risco significativo para a Administração

Pública Municipal, que poderá enfrentar dificuldades operacionais devido à indisponibilidade de veículos ou máquinas em condições de uso.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Tabela de Lubrificantes do sistema Traz Valor.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a opção com maior viabilidade técnica, eficiência e economia para a aquisição de lubrificantes e correlatos. Essa medida visa garantir a manutenção contínua e eficaz da frota de veículos, máquinas e equipamentos da administração pública municipal, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ininterrupta e eficiente.

1.2. Esses insumos são essenciais para o bom funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, prevenindo avarias e prolongando a vida útil dos bens públicos. Sem uma aquisição planejada de lubrificantes de qualidade comprovada, como óleos lubrificantes, graxas, aditivos de radiador e fluidos de freio, a frota estará sujeita a falhas frequentes. Isso comprometerá serviços essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de lixo e manutenção das vias públicas, prejudicando diretamente a população.

1.3. Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação dos veículos da frota municipal. A aquisição adequada desses insumos é fundamental para garantir que os serviços de interesse público sejam prestados de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas de todos os munícipes e assegurando a responsabilidade da administração com os bens públicos.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, incluindo veículos de carga, de passageiros, de passeio e equipamentos/máquinas pesadas.

2.2. Esta contratação está incluída no Plano Anual de Contratações, publicado pelo Decreto nº 6123/2024, datado de 26/12/2024. Embora a programação inicial estivesse prevista para julho de 2025, será antecipada devido à ausência de saldo em

muitos itens, exigindo uma ação imediata para assegurar a manutenção e operacionalidade da frota municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. A aquisição de lubrificantes e correlatos é considerada contínua, visto que qualquer interrupção pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.

3.2. Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Em caso de substituição de produtos rejeitados por estarem em desacordo com o Termo de Referência, a empresa contratada deve regularizar a situação imediatamente, sem custos adicionais para o Município.

3.4. Os produtos devem ser de primeira linha, conforme lista de marcas pré-aprovadas, ou equivalentes, similares ou de qualidade superior, seguindo as recomendações dos fabricantes.

3.5. Após a conclusão dos serviços, a empresa selecionada deve emitir a Nota Fiscal e encaminhá-la ao Departamento de Controle de Frotas para conferência e assinatura pelo responsável.

3.6. A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus funcionários credenciados nos locais de trabalho.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

4.1. Para dimensionar o quantitativo a ser registrado, foram considerados os números registrados na última contratação com o mesmo objeto. Além disso, foram feitos ajustes de quantidades, levando em conta não apenas as demandas passadas, mas

também a previsão de novas necessidades, especialmente diante do aumento da frota municipal.

4.2. Os "valores totais" de cada item foram estimados utilizando as quantidades e os preços médios de mercado fornecidos pelo sistema de referência de preços, Traz Valor. No entanto, é fundamental esclarecer que esse valor máximo não gera obrigação ou direito para a Contratante quanto ao fornecimento total durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Ele foi estabelecido para limitar e dimensionar as propostas dos licitantes, garantindo transparência e equidade no processo.

4.3. Embora o preço médio de mercado fornecido pela Traz Valor sirva como ponto de referência para os licitantes, é importante ressaltar que a disputa será pautada pelo **Maior Percentual de Desconto** em relação à tabela de referência também fornecida pela Traz Valor. Este enfoque visa promover uma competição saudável e eficiente.

4.4. Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	868,15	34.726,00

3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER.	BALDE	30	926,90	27.807,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	BALDE	40	745,52	29.820,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	750,38	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	46,35	6.025,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LITRO	150	61,13	9.169,50
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LITRO	50	100,36	5.018,00
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	100	43,24	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	70	52,62	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	LITRO	80	61,16	4.892,80
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	235,57	58.892,50
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	FRASCO	120	45,68	5.481,60

16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	62,30	4.485,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	55,45	3.992,40
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(COTA RESERVADA A ME/EPP)**	BALDE	50	1.044,63	52.231,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	LITRO	72	73,84	5.316,48
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	LITRO	72	77,68	5.592,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 377.173,38**	

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	1.044,63	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 271.603,80**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 648.777,18

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas das frotas municipais é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Maior Percentual de Desconto, busca-se suprir as demandas de todas as secretarias e departamentos que integram as administrações municipais, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.

5.2. Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, não se observou, nas contratações similares analisadas, a presença de novas metodologias, tecnologias ou inovações que superassem as soluções propostas. Isso reforça a adequação e eficácia do método proposto para atender às necessidades da administração municipal.

5.3. As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

6.1. Ao considerar os valores máximos previstos para serem despendidos ao longo do período estabelecido, chegamos a uma estimativa de gasto total de R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete), para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que seja vantajoso para o Município. Essa estimativa abrange todas as despesas previstas para a contratação, garantindo uma

visão clara e precisa do impacto financeiro esperado durante o curso do contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

7.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

8.1. O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos, sendo itens disponíveis no mercado. Dessa forma, conforme estipulado legalmente, o certame licitatório será conduzido com a avaliação do "**maior percentual de desconto unitário**".

8.2. A realização do **Pregão Eletrônico** para o **Sistema de Registro de Preços** será feita por item, considerando cada tipo de produto como um item distinto. A possibilidade de divisibilidade do objeto não compromete a solução global ou a economia de escala, além de ser viável técnica e economicamente. O parcelamento do objeto visa, assim, promover uma ampla participação de licitantes, permitindo que empresas diferentes sejam contratadas para diferentes itens, mesmo que não tenham capacidade para executar a totalidade do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

9.1. O objetivo é receber o objeto delineado neste Estudo Técnico Preliminar com a máxima qualidade, na quantidade precisa e dentro dos prazos estipulados. Essa diligência visa atender plenamente às demandas de todas as Secretarias e

Departamentos que compõem a Administração Pública, assegurando a excelência do fornecimento de lubrificantes e correlatos para todos os veículos da Frota Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas por todas as Secretarias municipais, visando o bem-estar da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

12.1. O Município de Três Barras do Paraná estabeleceu uma parceria significativa com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, fornecendo um barracão para suas operações entre outros incentivos. Essa colaboração visa não apenas reduzir o volume de resíduos encaminhados para aterros sanitários, mas também promover a adoção de práticas de coleta seletiva e reaproveitamento de materiais. Ao direcionar todas as embalagens dos produtos relacionados ao objeto desta licitação para um destino ambientalmente correto, o Município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

12.2. A empresa contratada deve observar, na medida do possível, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preconizado em diferentes normativas, tais como a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003. É essencial que a contratada respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela

Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes a resíduos sólidos. Ademais, é recomendável que o Fornecedor adote processos ambientalmente sustentáveis e pratiquem procedimentos de descarte de resíduos ambientalmente corretos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

13.1. Com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado, conclui-se que a contratação da solução mencionada - isto é, a empresa fornecedora de lubrificantes e correlatos, para os veículos e máquinas da frota municipal se mostra viável e tecnicamente necessária. Diante dos dados analisados, afirma-se a viabilidade da contratação proposta para o presente objeto, a ser realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, na natureza de **Registro de Preços**, com o critério de seleção baseado no **maior percentual de desconto** e no regime de contratação **por unidade**. O objetivo primordial é atender à demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Pública, durante um período inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido no Art. 84 da Lei 14.133/2021 e nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2025.

CLEBERSON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) - LUBRIFICANTES - ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS - 2018

SISTEMA TRAZ VALOR

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ (APRESENTAÇÃO) - SEC. ADMINISTRAÇÃO

CNPJ
21315331213213

E-mail
gerente01@sistematrazvalor.com.br

Endereço
Rua Budapeste 166
CEP: 78048-072 - 65992924614
CENTRO - Cuiabá - MT

ESTOQUE
LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) -

Usuário Gerou
SISTEMA TRAZ VALOR APRESENTAÇÃO

Pedido
0000379447
16/04/2025
08:43:44

Fornecedor
AUTO PEÇAS BRASIL LTDA

E-mail
AUTOPECASBRASIL@GMAIL.COM

DESCRIÇÃO	UN	R$ ITEM	QTD	R$ TOTAL
ADITIVO RADIADOR ANTI CORROSIVO 1L (MOTORES DIESEL) - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	61,16	1	**61,16 - 0.00% = 61,16**
ARLA 32 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	235,57	1	**235,57 - 0.00% = 235,57**
FLUIDO FREIO DOT 3 500ML - (GERAL) **MONT./GEN.**	UN	43,24	1	**43,24 - 0.00% = 43,24**
FLUÍDO FREIO DOT 4 500ML - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. 7082459/7079355/8660089691/APR00070 0A/CD120054**	UN	52,62	1	**52,62 - 0.00% = 52,62**
GRAXA GRAFITADA 20KG - (GERAL) **MONT./GEN.**	UN	734,43	1	**734,43 - 0.00% = 734,43**
GRAXA MULTIFAK PREMIUM EXTREMA PRESSÃO NLGI 2 EP 2 TAMBOR 170KG - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	6.217,14	1	**6.217,14 - 0.00% = 6.217,14**
OLEO CAMBIO SAE 40 1L (MEDIA/PESADA) - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. BG5X19589BA/APC052813A0/APC052813A9**	UN	100,36	1	**100,36 - 0.00% = 100,36**
OLEO HIDRAULICO ATF SAE 10W 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	745,52	1	**745,52 - 0.00% = 745,52**
ÓLEO HIDRAULICO SAE ISO AW 68 EXTREMA PRESSÃO 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	868,15	1	**868,15 - 0.00% = 868,15**
OLEO LUBRICANTE 20W30 ALLISON C-4 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	750,38	1	**750,38 - 0.00% = 750,38**
OLEO LUBRICANTE SAE 5W40 SEMISSINTÉTICO 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	62,30	1	**62,30 - 0.00% = 62,30**
OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SEMISSINTÉTICO 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. 7087629**	UN	46,35	1	**46,35 - 0.00% = 46,35**
OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPO 500ML - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. 07813893004**	UN	45,68	1	**45,68 - 0.00% = 45,68**
ÓLEO LUBRIFICANTE CASTROL MAGNATEC API SN PLUS 0W20 DX 100% SINTÉTICO 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. 7090460/98550864/98550549/98550812/ K68218950LA**	UN	73,84	1	**73,84 - 0.00% = 73,84**
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL TOP TURBO PRO MULTIVISCOSO 15W40 API CJ-4 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	1.044,63	1	**1.044,63 - 0.00% = 1.044,63**

OLEO LUBRIFICANTE MOBIL 0W30 1L SN SINTETICO - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN.	UN	77,68	1	77,68 - 0.00% = 77,68
OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN.	UN	551,68	1	551,68 - 0.00% = 551,68
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE API SN 5W30 SEMI SINTÉTICO 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN. 98550860/98550378/GJZZ530R2BRA	UN	53,50	1	53,50 - 0.00% = 53,50
OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN.	UN	55,45	1	55,45 - 0.00% = 55,45
OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO API SN 5W30 1L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN. 52570997	UN	61,13	1	61,13 - 0.00% = 61,13
OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO SAE 85W140 API GL-5 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN. NH524A/7X7617	UN	926,90	1	926,90 - 0.00% = 926,90
ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 90 API GL-5 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) MONT./GEN. 4000/0320	UN	871,50	1	871,50 - 0.00% = 871,50

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

GRÁFICO DO PEDIDO

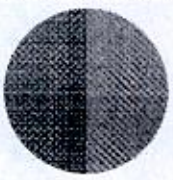

ICONES DO PEDIDO	DIFAL E FRETE	TOTAL DO PEDIDO
TRAZ VALOR	DIFAL **Não Incluiu DIFAL**	TOTAL BRUTO **R$ 13.679,21**
FABRICANTE/ORIGINAL	FRETE **R$ 0.00**	DESCONTO PEÇAS 0.00%
MONTADORA/GENUINA		DESCONTO SERVIÇOS 0.00%
MAPA DE COTAÇÃO		TOTAL PEÇAS **R$ 13.679,21**
INCLUSÃO MANUAL		TOTAL SERVIÇOS **R$ 0**
REMANUFATURADO		TOTAL LIQUIDO **R$ 13.679,21**
USUÁRIO MASTER		

OBSERVAÇÃO

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos, aconselhamos a finalizar os pedidos em aberto, para não sofrer alteração.

SECRETÁRIO

USUÁRIO MASTER
SISTEMA TRAZ VALOR APRESENTAÇÃO

Tabelamento de Lubrificantes - Sistema Traz Valor Posição em 06/06/2024

Lote	Item	Produto	Marca	Código	Preço disponivel no Sistema 2024	Preço disponivel no Sistema 2025
1	1	22745 - Graxa classificação mineral NLGI2, 170KG externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalage	TEXACO/EVORA/LUBRAX/PETRONAS/MOBIL/SHELL	CDI310550	R$ 5.749,25	R$ 6.217,14
2	1	16440 - Óleo Lubrificante para sistema hidráulicoISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico ind 20L	AMBRA/TEXACO/VALVOLINE/HYDROMAQUINA	1023271	R$ 590,02	R$ 868,15
3	1	20375 - Oleo lubrificante 85W 140 multiviscoso,classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmi 20L	TEXACO/IPIRANGA/EVORA/MOBIL/PETRONA/SPICER	2A041910J	R$ 809,45	R$ 926,90
4	1	16442 - Oleo lubrificante ATF para transmissõesautomáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a e 20L	MOBIL/PETRONAS/LUBRAX/IPIRANGA/CASTROL	CDI070799	R$ 651,05	R$ 745,52
5	1	16443 - Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso,classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoi 20L	IPIRANGA/LUBRAX/PETRONAS/TEXACO	743003	R$ 793,07	R$ 871,50
6	1	16444 - Oleo lubrificante 20W30, classificaçãoAllison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão 20L	LUBRAX/PETRONAS/SHELL	CDI070754	R$ 655,30	R$ 750,38
7	1	16445 - Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação 1LAPI SN, para motores a diesel com filtro particulado dies	PETRONAS/MOBIL/LUBRAX/SHELL/MOTOCRAFT/ACEDELCO/SELENIA	CDI240201	R$ 47,48	R$ 53,50
8	1	18933 - Óleo lubrificante SAE 15W40, 1Lsemissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a ga	CASTROL/ACEDELCO/SELENIA/LUBRAX/IPIRANGA/	CDI15W40	R$ 36,85	R$ 46,35
9	1	16447 - Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, 1Lclassificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool	SELENIA/PENTRONAS/MOBIL/ACEDELCO/SHELL/HAVOLINE	CDI291071	R$ 56,34	R$ 61,13
10	1	16448 - Oleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalag	EATON	3001000R	R$ 91,33	R$ 100,36
11	1	16449 - Fluido de freio DOT 3, 500ml	BOSCH/TRW VARGA/COBREQ/	204032343	R$ 39,85	R$ 43,24
12	1	16450 - Fluido de freio DOT 4, 500ml	BOSCH/TRW VARGA/COBREQ/CASTROL	204032339	R$ 45,95	R$ 52,62
13	1	16451 - Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	PARAFLU/ACEDELCO/MAGNETI MARELLI/	82144000	R$ 56,37	R$ 61,16
14	1	20376 - Agente Redutor Liquido de Oxido de Nitrogênio Automotivo (Aria 32). Embalagem com 20 litros	MOTOCRAFT/PETROBRAS/ECOTEC/FORCEQUIMICA/ECONOX/RENOX	ML2268	R$ 155,73	R$ 235,57
15	1	22746 - Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motoserras	CASTROL/	8017H	R$ 35,61	R$ 45,68
16	1	1274 - Óleo lubrificante SAE 5 W 40 1L	CASTROL/MOBIL/PETRONAS SELENIA/HAVOLINE/SHELL	CDI010630	R$ 55,30	R$ 62,30
17	1	24929 - ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	ACEDELCO/TOTAL/MOBIL/PETRONAS/ELAION/HAVOLINE/SHELL	CDI091204	R$ 51,18	R$ 55,45
18	1	24931 - TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	LUBRAX/SHELL/MOBIL/TOTAL/YPF/TEXSA	CDI120802	R$ 508,49	R$ 551,68
19	1	24933 - GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	LUBRAX/IPIRANGA/TEXACO//MOBIL/GADUS/UNILIT	CDI0907202403	R$ 796,67	R$ 734,43
20	1	16439 - Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 20L- classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel mo	VALVOLINE/PETRONAS/TEXACO/LUBRAX/MOBIL/IPIRANGA/TOTAL	CDI240202	R$ 947,91	R$ 1.044,63
21	1	ÓLEO LUBRIFICANTE CASTROL MAGNATEC API SN PLUS 0W20 DX 100% SINTÉTICO 1L	VALVOLINE/PETRONAS/TEXACO/LUBRAX/MOBIL/IPIRANGA/TOTAL	CDI2811201	R$ 73,84	R$ 73,84
22	1	OLEO LUBRIFICANTE MOBIL 0W30 1L SN SINTETICO	VALVOLINE/PETRONAS/TEXACO/LUBRAX/MOBIL/IPIRANGA/TOTAL	CDI19032025	R$ 77,68	R$ 77,68

000021

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2025.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 040/2025, em especial, a página nº 022, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00

b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00

c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00

e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00

f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00

g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00

k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00

l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00

m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00

n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00

q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00

t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná-PR, 14 de maio de 2025.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente ao *"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"*, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO: 40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=PF Final, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.29 17:07:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO)**, destinados ao uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Três Barras do Paraná. O fornecimento deverá observar as condições, especificações, marcas pré-aprovadas, quantidades estimadas e demais exigências constantes neste Termo de Referência e seus anexos. Visando ampla participação e competitividade, o objeto será licitado por item, sendo cada produto tratado individualmente, de modo que as licitantes possam concorrer apenas aos itens de seu interesse.

1.2. A estimativa de preços foi elaborada com base na **Tabela Referencial "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, sistema contratado oficialmente pelo Município, especializado em orçamentação eletrônica de peças, lubrificantes e insumos para veículos e máquinas. Esse sistema oferece uma base consolidada de preços médios praticados no mercado nacional, considerando diferentes marcas e modelos de equipamentos, assegurando confiabilidade na formação do valor estimado. O critério de julgamento adotado será o de **maior percentual de desconto por item** sobre os valores constantes nessa tabela, garantindo padronização, isonomia e transparência ao certame.

1.3. Ressalta-se que a utilização do sistema "Traz Valor" já é prática consolidada no Município, inclusive em processos de contratação de peças e serviços de manutenção da frota municipal, com resultados satisfatórios em termos de eficiência contratual e controle de qualidade. Ao estender seu uso também à aquisição de lubrificantes e produtos correlatos, a Administração reforça o compromisso com a economicidade, a

eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O dimensionamento do objeto a ser registrado teve como base os quantitativos constantes nas últimas Atas de Registro de Preços referentes à aquisição de lubrificantes e correlatos, o histórico de consumo apurado nos 12 (doze) meses anteriores e a projeção de demanda para os próximos 12 (doze) meses, considerando o incremento da frota de veículos e máquinas do Município.

2.2. Para todas as aquisições decorrentes da presente contratação, será adotado como parâmetro de precificação o sistema de referência **TRAZ VALOR**, que servirá de base para aferição do percentual de desconto linear a ser ofertado pelas licitantes. Os preços constantes neste sistema deverão corresponder a produtos de primeira linha, recomendados pelos fabricantes e montadoras, conforme especificações técnicas e marcas pré-aprovadas.

2.3. Os percentuais de desconto registrados no certame licitatório serão fixos e inalteráveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Referencial "Traz Valor", vigente na data de cada aquisição.

2.4. As Notas Fiscais emitidas pela empresa fornecedora deverão conter, de forma discriminada: (I) o valor unitário do produto conforme consta na tabela do sistema Traz Valor; (II) o percentual de desconto ofertado no processo licitatório; (III) o valor absoluto do desconto; e (IV) o valor final individualizado de cada produto, já com o desconto aplicado.

2.5. A classificação e ordenação das propostas será realizada com base no **maior percentual de desconto por item**, conforme previsto no edital e fundamentado no valor referencial fornecido pelo sistema Traz Valor.

2.6. Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades previstas na tabela constante neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	868,15	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	BALDE	30	926,90	27.807,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	BALDE	40	745,52	29.820,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	750,38	15.007,60

7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	46,35	6.025,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LITRO	150	61,13	9.169,50
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LITRO	50	100,36	5.018,00
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	100	43,24	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	70	52,62	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	LITRO	80	61,16	4.892,80
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	235,57	58.892,50
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	FRASCO	120	45,68	5.481,60
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	62,30	4.485,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	55,45	3.992,40
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	BALDE	50	1.044,63	52.231,50

21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	LITRO	72	73,84	5.316,48
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	LITRO	72	77,68	5.592,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 377.173,38**	

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	1.044,63	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 271.603,80**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 648.777,18**

2.7. Os preços unitários estimados para cada item foram extraídos da Tabela Referencial **Traz Valor**, com base na cotação disponível em **abril de 2025**, servindo exclusivamente como parâmetro de referência. Tais valores são dinâmicos e sujeitos a alterações de acordo com as variações do mercado, conforme atualização periódica promovida pelo próprio sistema. O julgamento das propostas será realizado com base no **maior percentual de desconto por item**, de modo a estimular a competitividade entre os

participantes. Ressalta-se que os licitantes devem estar cientes de que os preços efetivamente praticados poderão sofrer oscilações conforme os valores vigentes na data de cada aquisição.

2.8. O **percentual de desconto** ofertado pela licitante será único e fixo para o respectivo item, aplicando-se de forma uniforme **independentemente da marca** do produto entregue, desde que esta esteja entre as marcas previamente aprovadas ou equivalentes, conforme especificado neste Termo de Referência.

2.9. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**, representando o **teto orçamentário de referência** para o planejamento financeiro da Administração Municipal. Este valor não implica em compromisso de aquisição integral, servindo apenas como limite máximo de gasto autorizado durante a vigência da Ata.

2.10. O percentual de desconto ofertado **não incidirá** sobre o valor máximo estimado de cada item, que permanecerá **inalterado e irredutível** para fins de planejamento orçamentário. O desconto será aplicado exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Traz Valor vigente à época da aquisição.

2.11. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços terão **vigência fixa e irreajustável** durante todo o período contratual, **excetuando-se apenas as hipóteses previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que devidamente fundamentadas e comprovadas mediante processo administrativo específico.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que prevê a destinação de recursos para a aquisição de lubrificantes e produtos correlatos,

destinados ao atendimento das necessidades da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas.

3.2. A contratação em questão está incluída no **Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme publicação do **Decreto nº 6123/2024, de 26 de dezembro de 2024**, cuja previsão de execução inicialmente fixada para **julho de 2025** está sendo **antecipada**, em razão do esgotamento do saldo contratual de diversos itens essenciais, o que inviabiliza a continuidade dos serviços públicos vinculados à frota municipal.

3.3. Este Termo de Referência tem por finalidade identificar a solução de contratação **mais viável do ponto de vista técnico, econômico e operacional**, assegurando a adequada relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objetivo principal da contratação é garantir o abastecimento regular dos insumos necessários à manutenção da frota, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos utilizados pelas diversas **Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será:

a) Na **Divisão de Frotas**, situada no **Paço Municipal**, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde os produtos serão devidamente conferidos quanto à quantidade e qualidade.

b) No **Pátio de Máquinas**, localizado na Rua Recife, nº 912, Três Barras do Paraná.

c) Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em **outro local previamente indicado na respectiva Ordem de Compra**, conforme a necessidade da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A presente contratação tem por finalidade a **seleção de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e produtos correlatos**, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal. A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos definidos no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e neste **Termo de Referência**.

6.2. A solução proposta visa garantir o **abastecimento contínuo e eficiente** de insumos essenciais ao funcionamento da frota municipal, assegurando a **manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos públicos**, com foco na eficiência operacional, na economicidade e na continuidade dos serviços prestados à população

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) assumir total responsabilidade pelos encargos previdenciários, trabalhistas e obrigações sociais previstos na legislação vigente, isentando o Município de Três Barras do Paraná de qualquer vínculo empregatício com seus empregados.

7.2. Caberá à(s) contratada(s) também a responsabilidade por todas as obrigações relacionadas a acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, ainda que ocorridos

nas dependências da Administração Municipal ou em decorrência direta ou indireta da execução do objeto contratado.

7.3. Serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) todos os encargos decorrentes de demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução do contrato, independentemente de sua natureza ou origem.

7.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais, tributários e comerciais resultantes da adjudicação e execução do objeto do certame.

7.5. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, íntegras e sem qualquer tipo de avaria, umidade ou inadequação, devidamente rotulados e identificados conforme exigências legais.

7.6. Todos os produtos nacionais ou importados deverão conter rótulo com informações obrigatoriamente em língua portuguesa.

7.7. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, estoque mínimo suficiente para atender às solicitações do Município no prazo estipulado nas ordens de fornecimento.

7.8. É vedado o fornecimento de produtos de segunda linha, reciclados ou remanufaturados. Todos os itens deverão ser **de primeira linha e para primeiro uso**, devidamente certificados.

7.9. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos conforme a marca indicada na proposta. Qualquer alteração de marca dependerá de autorização expressa da Administração.

7.10. Serão aceitas somente **marcas previamente aprovadas** pela Administração. Em caráter excepcional, novas marcas poderão ser aceitas mediante apresentação de

documentação que comprove qualidade igual ou superior, além do cumprimento integral das exigências listadas a seguir (dispensadas às marcas pré-aprovadas):

7.10.1. Os lubrificantes, fluidos e graxas ofertados deverão estar em conformidade com a **Portaria ANP nº 131, de 30/07/1999**, observando todas as exigências técnicas aplicáveis, excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela do Termo de Referência, que não estão incluídos no contexto dessa exigência.

7.10.2. Todos os produtos ofertados deverão possuir **registro ativo na ANP**, conforme previsto na **Resolução ANP nº 10, de 07/03/2007**, sendo vedado o fornecimento de produtos não regularizados junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

7.10.3. Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras específicas da **ABNT**, assegurando desempenho, segurança e conformidade ambiental. As normas mínimas exigidas incluem, mas não se limitam a:

- **ABNT NBR 11345** – Determinação do ponto de fulgor e combustão em vaso aberto;
- **ABNT NBR 5484** – Determinação da estabilidade à oxidação de óleos lubrificantes;
- **ABNT NBR 10441** – Determinação da viscosidade cinemática;
- **ABNT NBR 14759** – Verificação do grau de acabamento superficial.

7.10.4. A licitante deverá apresentar **Certificado ISO/IATF 16949:2016**, emitido em nome do fabricante dos produtos ofertados, comprovando a aderência aos padrões internacionais de qualidade no setor automotivo. Caso a licitante atue como distribuidora ou revendedora, deverá apresentar os documentos obtidos diretamente com o fabricante e/ou importador.

7.10.5. Deverá ser apresentado **prospecto, folder, cartilha ou documento técnico** em língua portuguesa contendo as especificações completas do produto e suas

instruções de uso. Caso o documento seja obtido por meio eletrônico, deverá conter o endereço do site de origem. Cópias físicas deverão estar devidamente autenticadas.

7.10.6. Os produtos cotados deverão possuir **registro válido expedido pela ANP**, comprovando sua regularidade e conformidade com a legislação aplicável (excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela, conforme já mencionado).

7.10.7. Será exigido **certificado emitido pelo INMETRO**, obrigatório para produtos fabricados no Brasil ou importados. A responsabilidade pela obtenção e apresentação desses documentos é da licitante, ainda que na condição de distribuidora/revendedora.

7.10.8. A licitante deverá apresentar as **fichas técnicas de todos os produtos ofertados**, que deverão ser anexadas aos documentos de habilitação no processo licitatório.

7.10.9. Apresentar **Certificado API (American Petroleum Institute)** para cada marca e tipo de produto ofertado, garantindo conformidade com padrões internacionais de qualidade.

7.10.10. Apresentar o **Certificado ISO/IATF 16949:2016** do fabricante, como exigido no subitem 7.10.4, em versão válida e atualizada.

7.10.11. Apresentar o **boletim técnico** do produto, com as características físico-químicas e recomendações de uso.

7.10.12. Apresentar **comprovante de homologação da marca** junto aos fabricantes de veículos, montadoras ou entidades técnicas competentes.

7.10.13. Apresentar **análises químicas dos produtos**, emitidas por laboratórios credenciados pela ANP, às custas da licitante, comprovando que a marca ofertada

apresenta qualidade equivalente, similar ou superior às marcas previamente aprovadas.

7.10.14. Após o cumprimento integral de todos os requisitos acima, a licitante deverá providenciar o envio de **amostra física do produto ofertado**, identificada com o número do item, número do pregão e razão social da empresa. A amostra deverá estar de acordo com o material técnico apresentado (folder/prospecto) e será submetida à análise de uma **comissão técnica especial**. A entrega da amostra deverá ocorrer no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da homologação do certame, na **Divisão de Controle de Frotas**, localizada no **Paço Municipal – Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná**. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação da licitante. Os custos e responsabilidades pelo envio e análise da amostra serão integralmente da licitante.

7.11. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos ofertados, apresentando, quando solicitado, o lote de fabricação, data de validade, laudo de controle de qualidade e identificação do fabricante.

7.12. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **validade mínima dos produtos entregues não inferior a 75% do prazo total de validade**, a contar da data de recebimento pelo Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, a contento, de produtos compatíveis em características, natureza e vulto com o objeto da presente licitação, especialmente no que se refere à linha de lubrificantes e correlatos. O atestado deverá conter referências claras sobre o cumprimento contratual, bem como a satisfação da contratante quanto à qualidade dos produtos entregues.

8.1.1. O atestado apresentado deverá comprovar que a licitante **já forneceu, em período recente, ao menos uma das marcas pré-aprovadas constantes da tabela de itens do Termo de Referência**, evidenciando sua experiência prática e efetiva com os produtos pretendidos, bem como a capacidade de atendimento às exigências técnicas desta contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O Departamento de Compras encaminhará à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Compra, o orçamento correspondente, elaborado com base nos preços de referência do sistema **TRAZ VALOR**, aplicando-se o **percentual de desconto** ofertado pela licitante durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma **parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

9.3. A contratada será obrigada a **substituir, às suas expensas**, quaisquer produtos recusados, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a contar da notificação formal. O simples recebimento do produto **não implica aceitação definitiva** por parte da Administração.

9.4. O valor faturado na Nota Fiscal deverá ser **exatamente correspondente ao valor constante na Ordem de Compra**, elaborada com base nos preços atualizados da tabela Traz Valor e no percentual de desconto ofertado. Não será aceito faturamento divergente do previsto.

9.5. As entregas deverão atender, com precisão, à **quantidade, especificações técnicas e necessidades de consumo** da Administração Pública, respeitando a forma **parcelada**, conforme descrito na Ordem de Compra e no orçamento correspondente.

9.6. Em atendimento ao disposto no **Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, todos os produtos fornecidos deverão apresentar **informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa**, incluindo dados sobre características, composição, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, validade e origem, além de atender às regulamentações do **INMETRO, ABNT e ANP**, quando aplicáveis.

9.7. Serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada **todas as despesas e encargos relacionados ao fornecimento**, incluindo embalagem, transporte, seguros, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, perdas, extravios, entre outros.

9.8. A Divisão de Controle de Frotas procederá à **verificação técnica dos produtos entregues**, assegurando a compatibilidade com as exigências deste Termo de Referência e seus Anexos, no que se refere à **quantidade, qualidade e condições de uso**.

9.9. Mesmo após a aceitação provisória, a contratada permanecerá **responsável pela qualidade do produto**, devendo substituir, de forma imediata e sem ônus para o Município, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desconformidade com a proposta apresentada.

9.10. Os produtos serão **recebidos provisoriamente**, ficando o **recebimento definitivo condicionado à verificação técnica** de conformidade com os critérios estabelecidos no edital, conforme disposto no **Art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

9.11. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de entrega e **aprovação final dos produtos** por parte do setor competente, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada de:

a) Atestado de recebimento emitido pelo órgão requisitante;

b) Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

9.12. O Município poderá **compensar valores devidos** à fornecedora, deduzindo do pagamento quaisquer **multas, penalidades ou indenizações** decorrentes do descumprimento contratual.

9.13. A empresa contratada deverá possuir e apresentar, quando solicitado, **Alvará de Localização e Funcionamento**, válido, emitido em seu nome, compatível com a atividade de comercialização, armazenamento ou transporte de lubrificantes e produtos correlatos.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos **não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, segurança e perfeita execução do objeto contratado**, inclusive quanto às obrigações ético-profissionais assumidas.

9.15. A Administração Municipal designará servidor público responsável pela **fiscalização do contrato**, o qual deverá registrar em relatório quaisquer não conformidades, irregularidades ou evidências de desídia por parte da contratada.

9.16. É vedado à contratada efetuar **entregas parciais não autorizadas**, trocas de marca ou alteração de especificações sem prévia anuência formal da Administração Municipal, sob pena de sanções administrativas.

9.17. O transporte dos produtos deverá ocorrer em **veículos adequados**, atendendo às normas sanitárias, ambientais e de segurança pertinentes, devendo os produtos estar acondicionados de forma a preservar sua integridade física e validade.

9.18. A empresa contratada deverá assegurar, durante todo o período de vigência contratual, a **disponibilidade contínua dos itens cotados**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos e da respectiva **aprovação quanto à quantidade e qualidade** pela **Divisão de Controle de Frotas**, conforme os preços unitários resultantes da aplicação do **Maior Percentual de Desconto Unitário** sobre os valores praticados no sistema de referência **TRAZ VALOR – ALL MOEDA** vigente. Para a liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

I – **Nota Fiscal** correspondente aos produtos entregues, preenchida de acordo com as exigências do Termo de Referência;

II – **Comprovantes atualizados de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos da legislação aplicável.

10.2. O Município poderá deduzir do valor a ser pago **quaisquer montantes referentes a multas, penalidades contratuais ou indenizações** devidas pela contratada, apuradas em decorrência de descumprimentos contratuais.

10.3. A realização do pagamento **não exime a contratada das responsabilidades assumidas**, inclusive quanto à integridade, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, conforme previsto neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10.4. O pagamento será restrito aos **quantitativos efetivamente solicitados por meio de Ordens de Compra formais**, não gerando qualquer obrigação de pagamento por quantidades não requisitadas ou fornecidas sem autorização expressa da Administração.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA– ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

2.1. As quantidades estimadas para a contratação, bem como os respectivos valores de referência, encontram-se detalhados no Item 2 do presente Termo de Referência, tendo como base o consumo histórico da Administração Municipal, projeções de demanda e os dados extraídos do sistema TRAZ VALOR – ALL MOEDA.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o **percentual de desconto registrado para cada item será fixo e irreajustável**, salvo nas hipóteses legalmente

previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovadas por meio de processo administrativo regular e motivado.

12.2.1. Ainda que verificada a ocorrência de hipótese prevista no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, mediante juízo de conveniência e oportunidade, optar por cancelar a Ata de Registro de Preços vigente e iniciar novo procedimento licitatório, assegurando o interesse público e a economicidade da contratação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00

t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00

u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos **de forma parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal que possuem veículos e equipamentos, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

14.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, qualquer produto recusado pela Administração, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a partir da notificação formal. O ato de recebimento dos produtos não implica em aceitação definitiva, estando sujeito à verificação técnica quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do

órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou

defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF n° XX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme

prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2025.

CLEBESON BORDIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Eliza Bortolanza

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH
Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, aprovo o **TERMO DE REFERÊNCIA** nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 648.777,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2025 – 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO

LANCE MÍNIMO: 10%

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: 0,5%

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIONALIDADE: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **08h01 ÀS 08h59 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às **09h00 DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **o Lote nº 01 esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

- reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.5.2 O LOTE 02, Itens 23 e 24, possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens 02 e 20 do Lote 01.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

- **5.6.1.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Percentual de Desconto Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pela mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor valor.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.25.-Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o maior percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.1.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor valor, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido valor melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- **12.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, a contento, de produtos compatíveis em características, natureza e vulto com o objeto da presente licitação, especialmente no que se refere à linha de lubrificantes e correlatos. O atestado deverá conter referências claras sobre o cumprimento contratual, bem como a satisfação da contratante quanto à qualidade dos produtos entregues.

- **12.9.1.1.** O atestado apresentado deverá comprovar que a licitante já realizou, em período recente, o fornecimento de produtos descritos neste Termo de Referência, incluindo pelo menos uma das marcas pré-aprovadas constantes da tabela de itens, demonstrando sua experiência prática e efetiva com os produtos pretendidos, bem como sua capacidade técnica para atender às exigências desta contratação.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III** (Declaração Conjunta);

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ÂNEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.-A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15.-Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (**ANEXO I**).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. VALORES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**

22.2. Os valores (percentuais de desconto) serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O percentual de desconto unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Às Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.-

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXX de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO)**, destinados ao uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal, para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Três Barras do Paraná. O fornecimento deverá observar as condições, especificações, marcas pré-aprovadas, quantidades estimadas e demais exigências constantes neste Termo de Referência e seus anexos. Visando ampla participação e competitividade, o objeto será licitado por item, sendo cada produto tratado individualmente, de modo que as licitantes possam concorrer apenas aos itens de seu interesse.

1.2. A estimativa de preços foi elaborada com base na **Tabela Referencial "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, sistema contratado oficialmente pelo Município, especializado em orçamentação eletrônica de peças, lubrificantes e insumos para veículos e máquinas. Esse sistema oferece uma base consolidada de preços médios praticados no mercado nacional, considerando diferentes marcas e modelos de equipamentos, assegurando confiabilidade na formação do valor estimado. O critério de julgamento adotado será o de **maior percentual de desconto por item** sobre os valores constantes nessa tabela, garantindo padronização, isonomia e transparência ao certame.

1.3. Ressalta-se que a utilização do sistema "Traz Valor" já é prática consolidada no Município, inclusive em processos de contratação de peças e serviços de manutenção da frota municipal, com resultados satisfatórios em termos de eficiência contratual e controle de qualidade. Ao estender seu uso também à aquisição de lubrificantes e produtos correlatos, a Administração reforça o compromisso com a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O dimensionamento do objeto a ser registrado teve como base os quantitativos constantes nas últimas Atas de Registro de Preços referentes à aquisição de lubrificantes e correlatos, o histórico de consumo apurado nos 12 (doze) meses anteriores e a projeção de demanda para os próximos 12 (doze) meses, considerando o incremento da frota de veículos e máquinas do Município.

2.2. Para todas as aquisições decorrentes da presente contratação, será adotado como parâmetro de precificação o sistema de referência **TRAZ VALOR**, que servirá de base para aferição do percentual de desconto linear a ser ofertado pelas licitantes. Os preços constantes neste sistema deverão corresponder a produtos de primeira linha, recomendados pelos fabricantes e montadoras, conforme especificações técnicas e marcas pré-aprovadas.

2.3. Os percentuais de desconto registrados no certame licitatório serão fixos e inalteráveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Referencial "Traz Valor", vigente na data de cada aquisição.

2.4. As Notas Fiscais emitidas pela empresa fornecedora deverão conter, de forma discriminada: (I) o valor unitário do produto conforme consta na tabela do sistema Traz Valor; (II) o percentual de desconto ofertado no processo licitatório; (III) o valor absoluto do desconto; e (IV) o valor final individualizado de cada produto, já com o desconto aplicado.

2.5. A classificação e ordenação das propostas será realizada com base no **maior percentual de desconto por item**, conforme previsto no edital e fundamentado no valor referencial fornecido pelo sistema Traz Valor.

2.6. Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades previstas na tabela constante neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	868,15	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	BALDE	30	926,90	27.807,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	BALDE	40	745,52	29.820,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	750,38	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	46,35	6.025,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LITRO	150	61,13	9.169,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LITRO	50	100,36	5.018,00
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	100	43,24	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	70	52,62	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	LITRO	80	61,16	4.892,80
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	235,57	58.892,50
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	FRASCO	120	45,68	5.481,60
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	62,30	4.485,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	55,45	3.992,40
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	BALDE	50	1.044,63	52.231,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	LITRO	72	73,84	5.316,48
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	LITRO	72	77,68	5.592,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 377.173,38**	

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	1.044,63	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 271.603,80**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 648.777,18**

2.7. Os preços unitários estimados para cada item foram extraídos da Tabela Referencial **Traz Valor**, com base na cotação disponível em **abril de 2025**, servindo exclusivamente como parâmetro de referência. Tais valores são dinâmicos e sujeitos a alterações de acordo com as variações do mercado, conforme atualização periódica promovida pelo próprio sistema. O julgamento das propostas será realizado com base no **maior percentual de desconto por item**, de modo a estimular a competitividade entre os participantes. Ressalta-se que os licitantes devem estar cientes de que os preços efetivamente praticados poderão sofrer oscilações conforme os valores vigentes na data de cada aquisição.

2.8. O **percentual de desconto** ofertado pela licitante será único e fixo para o respectivo item, aplicando-se de forma uniforme **independentemente da marca** do produto entregue, desde que esta esteja entre as marcas previamente aprovadas ou equivalentes, conforme especificado neste Termo de Referência.

2.9. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**, representando o **teto orçamentário de referência** para o planejamento financeiro da Administração Municipal. Este valor não implica em compromisso de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

aquisição integral, servindo apenas como limite máximo de gasto autorizado durante a vigência da Ata.

2.10. O percentual de desconto ofertado **não incidirá** sobre o valor máximo estimado de cada item, que permanecerá **inalterado e irredutível** para fins de planejamento orçamentário. O desconto será aplicado exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Traz Valor vigente à época da aquisição.

2.11. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços terão **vigência fixa e irreajustável** durante todo o período contratual, **excetuando-se apenas as hipóteses previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que devidamente fundamentadas e comprovadas mediante processo administrativo específico.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que prevê a destinação de recursos para a aquisição de lubrificantes e produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas.

3.2. A contratação em questão está incluída no **Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme publicação do **Decreto nº 6123/2024, de 26 de dezembro de 2024**, cuja previsão de execução inicialmente fixada para **julho de 2025** está sendo **antecipada**, em razão do esgotamento do saldo contratual de diversos itens essenciais, o que inviabiliza a continuidade dos serviços públicos vinculados à frota municipal.

3.3. Este Termo de Referência tem por finalidade identificar a solução de contratação **mais viável do ponto de vista técnico, econômico e operacional**, assegurando a adequada relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objetivo principal da contratação é garantir o abastecimento regular dos insumos necessários à manutenção da frota, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos utilizados pelas diversas **Secretarias e Departamentos da**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Administração Pública Municipal, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será:

a) Na **Divisão de Frotas**, situada no **Paço Municipal**, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde os produtos serão devidamente conferidos quanto à quantidade e qualidade.

b) No **Pátio de Máquinas**, localizado na Rua Recife, nº 912, Três Barras do Paraná.

c) Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em **outro local previamente indicado na respectiva Ordem de Compra**, conforme a necessidade da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A presente contratação tem por finalidade a **seleção de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e produtos correlatos**, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal. A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos definidos no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e neste **Termo de Referência**.

6.2. A solução proposta visa garantir o **abastecimento contínuo e eficiente** de insumos essenciais ao funcionamento da frota municipal, assegurando a **manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos públicos**, com foco na eficiência operacional, na economicidade e na continuidade dos serviços prestados à população

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) assumir total responsabilidade pelos encargos previdenciários, trabalhistas e obrigações sociais previstos na legislação vigente, isentando o Município de Três Barras do Paraná de qualquer vínculo empregatício com seus empregados.

7.2. Caberá à(s) contratada(s) também a responsabilidade por todas as obrigações relacionadas a acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, ainda que ocorridos nas dependências da Administração Municipal ou em decorrência direta ou indireta da execução do objeto contratado.

7.3. Serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) todos os encargos decorrentes de demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução do contrato, independentemente de sua natureza ou origem.

7.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais, tributários e comerciais resultantes da adjudicação e execução do objeto do certame.

7.5. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, íntegras e sem qualquer tipo de avaria, umidade ou inadequação, devidamente rotulados e identificados conforme exigências legais.

7.6. Todos os produtos nacionais ou importados deverão conter rótulo com informações obrigatoriamente em língua portuguesa.

7.7. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, estoque mínimo suficiente para atender às solicitações do Município no prazo estipulado nas ordens de fornecimento.

7.8. É vedado o fornecimento de produtos de segunda linha, reciclados ou remanufaturados. Todos os itens deverão ser **de primeira linha e para primeiro uso**, devidamente certificados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.9. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos conforme a marca indicada na proposta. Qualquer alteração de marca dependerá de autorização expressa da Administração.

7.10. Serão aceitas somente **marcas previamente aprovadas** pela Administração. Em caráter excepcional, novas marcas poderão ser aceitas mediante apresentação de documentação que comprove qualidade igual ou superior, além do cumprimento integral das exigências listadas a seguir (dispensadas às marcas pré-aprovadas):

7.10.1. Os lubrificantes, fluidos e graxas ofertados deverão estar em conformidade com a **Portaria ANP nº 131, de 30/07/1999**, observando todas as exigências técnicas aplicáveis, excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela do Termo de Referência, que não estão incluídos no contexto dessa exigência.

7.10.2. Todos os produtos ofertados deverão possuir **registro ativo na ANP**, conforme previsto na **Resolução ANP nº 10, de 07/03/2007**, sendo vedado o fornecimento de produtos não regularizados junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

7.10.3. Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras específicas da **ABNT**, assegurando desempenho, segurança e conformidade ambiental. As normas mínimas exigidas incluem, mas não se limitam a:

- **ABNT NBR 11345** – Determinação do ponto de fulgor e combustão em vaso aberto;
- **ABNT NBR 5484** – Determinação da estabilidade à oxidação de óleos lubrificantes;
- **ABNT NBR 10441** – Determinação da viscosidade cinemática;
- **ABNT NBR 14759** – Verificação do grau de acabamento superficial.

7.10.4. A licitante deverá apresentar **Certificado ISO/IATF 16949:2016**, emitido em nome do fabricante dos produtos ofertados, comprovando a aderência aos padrões internacionais de qualidade no setor automotivo. Caso a licitante atue como

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

distribuidora ou revendedora, deverá apresentar os documentos obtidos diretamente com o fabricante e/ou importador.

7.10.5. Deverá ser apresentado **prospecto, folder, cartilha ou documento técnico** em língua portuguesa contendo as especificações completas do produto e suas instruções de uso. Caso o documento seja obtido por meio eletrônico, deverá conter o endereço do site de origem. Cópias físicas deverão estar devidamente autenticadas.

7.10.6. Os produtos cotados deverão possuir **registro válido expedido pela ANP**, comprovando sua regularidade e conformidade com a legislação aplicável (excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela, conforme já mencionado).

7.10.7. Será exigido **certificado emitido pelo INMETRO**, obrigatório para produtos fabricados no Brasil ou importados. A responsabilidade pela obtenção e apresentação desses documentos é da licitante, ainda que na condição de distribuidora/revendedora.

7.10.8. A licitante deverá apresentar as **fichas técnicas de todos os produtos ofertados**, que deverão ser anexadas aos documentos de habilitação no processo licitatório.

7.10.9. Apresentar **Certificado API (American Petroleum Institute)** para cada marca e tipo de produto ofertado, garantindo conformidade com padrões internacionais de qualidade.

7.10.10. Apresentar o **Certificado ISO/IATF 16949:2016** do fabricante, como exigido no subitem 7.10.4, em versão válida e atualizada.

7.10.11. Apresentar o **boletim técnico** do produto, com as características físico-químicas e recomendações de uso.

7.10.12. Apresentar **comprovante de homologação da marca** junto aos fabricantes de veículos, montadoras ou entidades técnicas competentes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.10.13. Apresentar **análises químicas dos produtos**, emitidas por laboratórios credenciados pela ANP, às custas da licitante, comprovando que a marca ofertada apresenta qualidade equivalente, similar ou superior às marcas previamente aprovadas.

7.10.14. Após o cumprimento integral de todos os requisitos acima, a licitante deverá providenciar o envio de **amostra física do produto ofertado**, identificada com o número do item, número do pregão e razão social da empresa. A amostra deverá estar de acordo com o material técnico apresentado (folder/prospecto) e será submetida à análise de uma **comissão técnica especial**. A entrega da amostra deverá ocorrer no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da homologação do certame, na **Divisão de Controle de Frotas**, localizada no **Paço Municipal – Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná**. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação da licitante. Os custos e responsabilidades pelo envio e análise da amostra serão integralmente da licitante.

7.11. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos ofertados, apresentando, quando solicitado, o lote de fabricação, data de validade, laudo de controle de qualidade e identificação do fabricante.

7.12. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **validade mínima dos produtos entregues não inferior a 75% do prazo total de validade**, a contar da data de recebimento pelo Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, a contento, de produtos compatíveis em características, natureza e vulto com o objeto da presente licitação, especialmente no que se refere à linha de lubrificantes e correlatos. O atestado deverá conter referências claras sobre o cumprimento contratual, bem como a satisfação da contratante quanto à qualidade dos produtos entregues.

8.1.1. O atestado apresentado deverá comprovar que a licitante **já forneceu, em período recente, ao menos uma das marcas pré-aprovadas constantes da**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tabela de itens do Termo de Referência, evidenciando sua experiência prática e efetiva com os produtos pretendidos, bem como a capacidade de atendimento às exigências técnicas desta contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O Departamento de Compras encaminhará à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Compra, o orçamento correspondente, elaborado com base nos preços de referência do sistema **TRAZ VALOR**, aplicando-se o **percentual de desconto** ofertado pela licitante durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma **parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

9.3. A contratada será obrigada a **substituir, às suas expensas**, quaisquer produtos recusados, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a contar da notificação formal. O simples recebimento do produto **não implica aceitação definitiva** por parte da Administração.

9.4. O valor faturado na Nota Fiscal deverá ser **exatamente correspondente ao valor constante na Ordem de Compra**, elaborada com base nos preços atualizados da tabela Traz Valor e no percentual de desconto ofertado. Não será aceito faturamento divergente do previsto.

9.5. As entregas deverão atender, com precisão, à **quantidade, especificações técnicas e necessidades de consumo** da Administração Pública, respeitando a forma **parcelada**, conforme descrito na Ordem de Compra e no orçamento correspondente.

9.6. Em atendimento ao disposto no **Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, todos os produtos fornecidos deverão apresentar **informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa**, incluindo dados sobre características, composição, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, validade e origem, além de atender às regulamentações do **INMETRO, ABNT e ANP**, quando aplicáveis.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.7. Serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada **todas as despesas e encargos relacionados ao fornecimento**, incluindo embalagem, transporte, seguros, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, perdas, extravios, entre outros.

9.8. A Divisão de Controle de Frotas procederá à **verificação técnica dos produtos entregues**, assegurando a compatibilidade com as exigências deste Termo de Referência e seus Anexos, no que se refere à **quantidade, qualidade e condições de uso**.

9.9. Mesmo após a aceitação provisória, a contratada permanecerá **responsável pela qualidade do produto**, devendo substituir, de forma imediata e sem ônus para o Município, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desconformidade com a proposta apresentada.

9.10. Os produtos serão **recebidos provisoriamente**, ficando o **recebimento definitivo condicionado à verificação técnica** de conformidade com os critérios estabelecidos no edital, conforme disposto no **Art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

9.11. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de entrega e **aprovação final dos produtos** por parte do setor competente, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada de:

a) Atestado de recebimento emitido pelo órgão requisitante;

b) Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

9.12. O Município poderá **compensar valores devidos** à fornecedora, deduzindo do pagamento quaisquer **multas, penalidades ou indenizações** decorrentes do descumprimento contratual.

9.13. A empresa contratada deverá possuir e apresentar, quando solicitado, **Alvará de Localização e Funcionamento**, válido, emitido em seu nome, compatível com a atividade de comercialização, armazenamento ou transporte de lubrificantes e produtos correlatos.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos **não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, segurança e perfeita execução do objeto contratado**, inclusive quanto às obrigações ético-profissionais assumidas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.15. A Administração Municipal designará servidor público responsável pela **fiscalização do contrato**, o qual deverá registrar em relatório quaisquer não conformidades, irregularidades ou evidências de desídia por parte da contratada.

9.16. É vedado à contratada efetuar **entregas parciais não autorizadas**, trocas de marca ou alteração de especificações sem prévia anuência formal da Administração Municipal, sob pena de sanções administrativas.

9.17. O transporte dos produtos deverá ocorrer em **veículos adequados**, atendendo às normas sanitárias, ambientais e de segurança pertinentes, devendo os produtos estar acondicionados de forma a preservar sua integridade física e validade.

9.18. A empresa contratada deverá assegurar, durante todo o período de vigência contratual, a **disponibilidade contínua dos itens cotados**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos e da respectiva **aprovação quanto à quantidade e qualidade** pela **Divisão de Controle de Frotas**, conforme os preços unitários resultantes da aplicação do **Maior Percentual de Desconto Unitário** sobre os valores praticados no sistema de referência **TRAZ VALOR – ALL MOEDA** vigente. Para a liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

I – **Nota Fiscal** correspondente aos produtos entregues, preenchida de acordo com as exigências do Termo de Referência;

II – **Comprovantes atualizados de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos da legislação aplicável.

10.2. O Município poderá deduzir do valor a ser pago **quaisquer montantes referentes a multas, penalidades contratuais ou indenizações** devidas pela contratada, apuradas em decorrência de descumprimentos contratuais.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.3. A realização do pagamento **não exime a contratada das responsabilidades assumidas**, inclusive quanto à integridade, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, conforme previsto neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10.4. O pagamento será restrito aos **quantitativos efetivamente solicitados por meio de Ordens de Compra formais**, não gerando qualquer obrigação de pagamento por quantidades não requisitadas ou fornecidas sem autorização expressa da Administração.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA– ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

2.1. As quantidades estimadas para a contratação, bem como os respectivos valores de referência, encontram-se detalhados no Item 2 do presente Termo de Referência, tendo como base o consumo histórico da Administração Municipal, projeções de demanda e os dados extraídos do sistema TRAZ VALOR – ALL MOEDA.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o **percentual de desconto registrado para cada item será fixo e irreajustável**, salvo nas hipóteses legalmente previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovadas por meio de processo administrativo regular e motivado.

12.2.1. Ainda que verificada a ocorrência de hipótese prevista no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, mediante juízo de conveniência e oportunidade, optar por cancelar a Ata de Registro de Preços vigente e iniciar novo procedimento licitatório, assegurando o interesse público e a economicidade da contratação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos **de forma parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal que possuem veículos e equipamentos, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

14.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, qualquer produto recusado pela Administração, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a partir da notificação formal. O ato de recebimento dos produtos não implica em aceitação

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

definitiva, estando sujeito à verificação técnica quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF n° XX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° XX/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF Nº XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF Nº XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF Nº XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF Nº XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF Nº XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF Nº XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e Outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 040/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluido de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Administração Pública Municipal.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 – Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 29/04/2025, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e correlatos (aditivo de radiador e fluido de freio) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da Administração Pública Municipal.

Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos.

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da entrega dos objetos da presente e da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, sob página nº 022/023.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 inciso III. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

O preço estabelecido para os produtos supra identificados, indicados pela Administração Pública é na ordem de R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelos bens, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o maior percentual de desconto por item, referenciado pela tabela TRAZVALOR com desconto inicial mínimo de 10%. Em razão de não se ter conhecimento acerca de possíveis quantidades de serviços a serem realizados nas diversas Secretarias/Departamentos, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-operacional, sendo requerido atestado de capacidade técnica, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação.

Não há que se olvidar que as empresas vencedoras deverão minimizar os possíveis impactos ambientais, seguindo as regras das resoluções do CONAMA 362/2005, 416/2009, 340/2003, e as normas da NBR.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2025.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres constantes no presente processo, **AUTORIZO** a abertura do **Processo Licitatório** para "***REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO PARA RADIADOR E FLUIDO DE FREIO), DESTINADOS AO USO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL***", na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Solicito, ainda, que, após a devida autuação, sejam promovidas as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicações exigidas pela legislação vigente.

Atenciosamente,

Nerceu de Souza.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, resultantes do Processo Administrativo N° 40/2025.

FISCAL TITULAR: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) - Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Titular

RUDINEY MARCHIORO
Fiscal suplente

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO

Eu, NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício, de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, resultantes do Processo Administrativo N° 40/2025.

FISCAL TITULAR: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024
DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:
12/12/2024
Jornal AMP
Página 447
Edição 3172
Karine
Ass Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"....**Art. 2º**. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)
II-Luãna Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30
III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;
IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)
V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 648.777,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2025 – 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO
LANCE MÍNIMO: 10%
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: 0,5%
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONALIDADE: LOTE 01: SIM
LOTE 02: AMPLA CONCORRÊNCIA

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESPONTO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **15h00 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025.**

1.3. A abertura das propostas terá início das **15h01 DO DIA 06 DE JUNHO ATÉ AS 08h59 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.**

1.4. A sessão de disputa dos valores (% de desconto) terá início às **09h00 DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de percentuais de desconto por itens, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 03/2025, **o Lote nº 01 esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES DE ABRANGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP) E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ, PERTENCENTES AO PROCAXIAS**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2025 de 06 de maio de 2025 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste, além dos Municípios do Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao PROCAXIAS, sendo: Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, São Jorge d'Oeste, Salto do Lontra e Verê.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens do Lote nº 01 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas **regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e Sudoeste do Estado do Paraná, pertencentes ao Procaxias**, para licitante que não se enquadra na definição legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.5.2 O LOTE 02, Itens 23 e 24, possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, permitindo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), bem como de empresas de médio e grande porte, com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi reservado um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do LOTE 2 para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, cujos valores compõem os itens 02 e 20 do Lote 01.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de valor a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de percentuais de desconto e lances sucessivos de valores, em nome do Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o percentual de desconto.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Percentual de Desconto Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos percentuais de desconto ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os valores máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre valor na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem valores inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificada, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do desconto, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao valor proposto pelo Sistema Traz Valor, para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de percentuais de desconto, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.1.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.1.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.1.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.1.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.1.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.1.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III** (Declaração Conjunta);

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** (Declaração Conjunta) deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os percentuais de desconto unitário e valor global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de valores ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor valor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas os Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhuma das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de valor melhor.

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade Licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.2.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência **(ANEXO I)**.

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da Empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários è obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatária do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o valor vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. VALORES

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**

22.2. Os valores (percentuais de desconto) serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O percentual de desconto unitário deve contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou o Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou o Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

24.3. O requerimento deverá ser formalizado por meio da apresentação de solicitação formal, redigida por escrito e devidamente dirigida ao pregoeiro, com protocolo realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico onde ocorrerá a disputa, qual seja, a plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Ressalta-se que não serão admitidas solicitações encaminhadas por outros meios que não o sistema eletrônico que o Município utiliza.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não-competitivos; "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

d) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como GESTORES desta contratação:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 23 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO), DESTINADOS AO USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Três Barras do Paraná. O fornecimento deverá observar as condições, especificações, marcas pré-aprovadas, quantidades estimadas e demais exigências constantes neste Termo de Referência e seus anexos. Visando ampla participação e competitividade, o objeto será licitado por item, sendo cada produto tratado individualmente, de modo que as licitantes possam concorrer apenas aos itens de seu interesse.

1.2. A estimativa de preços foi elaborada com base na **Tabela Referencial "TRAZ VALOR – ALL MOEDA"**, sistema contratado oficialmente pelo Município, especializado em orçamentação eletrônica de peças, lubrificantes e insumos para veículos e máquinas. Esse sistema oferece uma base consolidada de preços médios praticados no mercado nacional, considerando diferentes marcas e modelos de equipamentos, assegurando confiabilidade na formação do valor estimado. O critério de julgamento adotado será o de **maior percentual de desconto por item** sobre os valores constantes nessa tabela, garantindo padronização, isonomia e transparência ao certame.

1.3. Ressalta-se que a utilização do sistema "Traz Valor" já é prática consolidada no Município, inclusive em processos de contratação de peças e serviços de manutenção da frota municipal, com resultados satisfatórios em termos de eficiência contratual e controle de qualidade. Ao estender seu uso também à aquisição de lubrificantes e produtos correlatos, a Administração reforça o compromisso com a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. O dimensionamento do objeto a ser registrado teve como base os quantitativos constantes nas últimas Atas de Registro de Preços referentes à aquisição de lubrificantes e correlatos, o histórico de consumo apurado nos 12 (doze) meses anteriores e a projeção de demanda para os próximos 12 (doze) meses, considerando o incremento da frota de veículos e máquinas do Município.

2.2. Para todas as aquisições decorrentes da presente contratação, será adotado como parâmetro de precificação o sistema de referência **TRAZ VALOR**, que servirá de base para aferição do percentual de desconto linear a ser ofertado pelas licitantes. Os preços constantes neste sistema deverão corresponder a produtos de primeira linha, recomendados pelos fabricantes e montadoras, conforme especificações técnicas e marcas pré-aprovadas.

2.3. Os percentuais de desconto registrados no certame licitatório serão fixos e inalteráveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, aplicando-se exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Referencial "Traz Valor", vigente na data de cada aquisição.

2.4. As Notas Fiscais emitidas pela empresa fornecedora deverão conter, de forma discriminada: (I) o valor unitário do produto conforme consta na tabela do sistema Traz Valor; (II) o percentual de desconto ofertado no processo licitatório; (III) o valor absoluto do desconto; e (IV) o valor final individualizado de cada produto, já com o desconto aplicado.

2.5. A classificação e ordenação das propostas será realizada com base no **maior percentual de desconto por item**, conforme previsto no edital e fundamentado no valor referencial fornecido pelo sistema Traz Valor.

2.6. Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender integralmente às especificações técnicas e às quantidades previstas na tabela constante neste Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	868,15	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	BALDE	30	926,90	27.807,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	BALDE	40	745,52	29.820,80
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	750,38	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	46,35	6.025,50
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	LITRO	150	61,13	9.169,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LITRO	50	100,36	5.018,00
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	100	43,24	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	FRASCO	70	52,62	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	LITRO	80	61,16	4.892,80
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	235,57	58.892,50
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	FRASCO	120	45,68	5.481,60
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	62,30	4.485,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	LITRO	72	55,45	3.992,40
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	BALDE	50	1.044,63	52.231,50
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	LITRO	72	73,84	5.316,48
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	LITRO	72	77,68	5.592,96
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 377.173,38**	

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	1.044,63	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 271.603,80**	

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	**R$ 648.777,18**

2.7. Os preços unitários estimados para cada item foram extraídos da Tabela Referencial **Traz Valor**, com base na cotação disponível em **abril de 2025**, servindo exclusivamente como parâmetro de referência. Tais valores são dinâmicos e sujeitos a alterações de acordo com as variações do mercado, conforme atualização periódica promovida pelo próprio sistema. O julgamento das propostas será realizado com base no **maior percentual de desconto por item**, de modo a estimular a competitividade entre os participantes. Ressalta-se que os licitantes devem estar cientes de que os preços efetivamente praticados poderão sofrer oscilações conforme os valores vigentes na data de cada aquisição.

2.8. O **percentual de desconto** ofertado pela licitante será único e fixo para o respectivo item, aplicando-se de forma uniforme **independentemente da marca** do produto entregue, desde que esta esteja entre as marcas previamente aprovadas ou equivalentes, conforme especificado neste Termo de Referência.

2.9. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**, representando o **teto orçamentário de referência** para o planejamento

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

financeiro da Administração Municipal. Este valor não implica em compromisso de aquisição integral, servindo apenas como limite máximo de gasto autorizado durante a vigência da Ata.

2.10. O percentual de desconto ofertado **não incidirá** sobre o valor máximo estimado de cada item, que permanecerá **inalterado e irredutível** para fins de planejamento orçamentário. O desconto será aplicado exclusivamente sobre os valores constantes da Tabela Traz Valor vigente à época da aquisição.

2.11. Os percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços terão **vigência fixa e irreajustável** durante todo o período contratual, **excetuando-se apenas as hipóteses previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que devidamente fundamentadas e comprovadas mediante processo administrativo específico.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que prevê a destinação de recursos para a aquisição de lubrificantes e produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da frota municipal, composta por veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas.

3.2. A contratação em questão está incluída no **Plano Anual de Contratações (PAC)**, conforme publicação do **Decreto nº 6123/2024, de 26 de dezembro de 2024**, cuja previsão de execução inicialmente fixada para **julho de 2025** está sendo **antecipada**, em razão do esgotamento do saldo contratual de diversos itens essenciais, o que inviabiliza a continuidade dos serviços públicos vinculados à frota municipal.

3.3. Este Termo de Referência tem por finalidade identificar a solução de contratação **mais viável do ponto de vista técnico, econômico e operacional**, assegurando a adequada relação custo-benefício, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objetivo principal da contratação é garantir o abastecimento regular dos insumos necessários à manutenção da frota, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

veículos e equipamentos utilizados pelas diversas **Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. O local de entrega dos produtos será:

a) Na **Divisão de Frotas**, situada no **Paço Municipal**, localizado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, onde os produtos serão devidamente conferidos quanto à quantidade e qualidade.

b) No **Pátio de Máquinas**, localizado na Rua Recife, nº 912, Três Barras do Paraná.

c) Alternativamente, os produtos poderão ser entregues em **outro local previamente indicado na respectiva Ordem de Compra**, conforme a necessidade da Administração.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado que a renovação é vantajosa para o Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A presente contratação tem por finalidade a **seleção de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e produtos correlatos**, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal. A vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos definidos no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e neste **Termo de Referência**.

6.2. A solução proposta visa garantir o **abastecimento contínuo e eficiente** de insumos essenciais ao funcionamento da frota municipal, assegurando a **manutenção preventiva**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

e corretiva dos veículos e equipamentos públicos, com foco na eficiência operacional, na economicidade e na continuidade dos serviços prestados à população

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) assumir total responsabilidade pelos encargos previdenciários, trabalhistas e obrigações sociais previstos na legislação vigente, isentando o Município de Três Barras do Paraná de qualquer vínculo empregatício com seus empregados.

7.2. Caberá à(s) contratada(s) também a responsabilidade por todas as obrigações relacionadas a acidentes de trabalho envolvendo seus empregados, ainda que ocorridos nas dependências da Administração Municipal ou em decorrência direta ou indireta da execução do objeto contratado.

7.3. Serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) todos os encargos decorrentes de demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução do contrato, independentemente de sua natureza ou origem.

7.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais, tributários e comerciais resultantes da adjudicação e execução do objeto do certame.

7.5. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, íntegras e sem qualquer tipo de avaria, umidade ou inadequação, devidamente rotulados e identificados conforme exigências legais.

7.6. Todos os produtos nacionais ou importados deverão conter rótulo com informações obrigatoriamente em língua portuguesa.

7.7. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, estoque mínimo suficiente para atender às solicitações do Município no prazo estipulado nas ordens de fornecimento.

7.8. É vedado o fornecimento de produtos de segunda linha, reciclados ou remanufaturados. Todos os itens deverão ser de primeira linha e para primeiro uso, devidamente certificados.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.9. **A licitante vencedora deverá fornecer os produtos conforme a marca indicada na proposta. Qualquer alteração de marca dependerá de autorização expressa da Administração.**

7.10. Serão aceitas somente **marcas previamente aprovadas** pela Administração. Em caráter excepcional, novas marcas poderão ser aceitas mediante apresentação de documentação que comprove qualidade igual ou superior, além do cumprimento integral das exigências listadas a seguir (dispensadas às marcas pré-aprovadas):

7.10.1. Os lubrificantes, fluidos e graxas ofertados deverão estar em conformidade com a **Portaria ANP nº 131, de 30/07/1999**, observando todas as exigências técnicas aplicáveis, excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela do Termo de Referência, que não estão incluídos no contexto dessa exigência.

7.10.2. Todos os produtos ofertados deverão possuir **registro ativo na ANP**, conforme previsto na **Resolução ANP nº 10, de 07/03/2007**, sendo vedado o fornecimento de produtos não regularizados junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

7.10.3. Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras específicas da **ABNT**, assegurando desempenho, segurança e conformidade ambiental. As normas mínimas exigidas incluem, mas não se limitam a:

- **ABNT NBR 11345** – Determinação do ponto de fulgor e combustão em vaso aberto;
- **ABNT NBR 5484** – Determinação da estabilidade à oxidação de óleos lubrificantes;
- **ABNT NBR 10441** – Determinação da viscosidade cinemática;
- **ABNT NBR 14759** – Verificação do grau de acabamento superficial.

7.10.4. A licitante deverá apresentar **Certificado ISO/IATF 16949:2016**, emitido em nome do fabricante dos produtos ofertados, comprovando a aderência aos padrões internacionais de qualidade no setor automotivo. Caso a licitante atue como

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

distribuidora ou revendedora, deverá apresentar os documentos obtidos diretamente com o fabricante e/ou importador.

7.10.5. Deverá ser apresentado **prospecto, folder, cartilha ou documento técnico** em língua portuguesa contendo as especificações completas do produto e suas instruções de uso. Caso o documento seja obtido por meio eletrônico, deverá conter o endereço do site de origem. Cópias físicas deverão estar devidamente autenticadas.

7.10.6. Os produtos cotados deverão possuir **registro válido expedido pela ANP**, comprovando sua regularidade e conformidade com a legislação aplicável (excetuando-se os itens 11, 12, 13 e 14 da tabela, conforme já mencionado).

7.10.7. Será exigido **certificado emitido pelo INMETRO**, obrigatório para produtos fabricados no Brasil ou importados. A responsabilidade pela obtenção e apresentação desses documentos é da licitante, ainda que na condição de distribuidora/revendedora.

7.10.8. A licitante deverá apresentar as **fichas técnicas de todos os produtos ofertados**, que deverão ser anexadas aos documentos de habilitação no processo licitatório.

7.10.9. Apresentar **Certificado API (American Petroleum Institute)** para cada marca e tipo de produto ofertado, garantindo conformidade com padrões internacionais de qualidade.

7.10.10. Apresentar o **Certificado ISO/IATF 16949:2016** do fabricante, como exigido no subitem 7.10.4, em versão válida e atualizada.

7.10.11. Apresentar o **boletim técnico** do produto, com as características físico-químicas e recomendações de uso.

7.10.12. Apresentar **comprovante de homologação da marca** junto aos fabricantes de veículos, montadoras ou entidades técnicas competentes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.10.13. Apresentar **análises químicas dos produtos**, emitidas por laboratórios credenciados pela ANP, às custas da licitante, comprovando que a marca ofertada apresenta qualidade equivalente, similar ou superior às marcas previamente aprovadas.

7.10.14. Após o cumprimento integral de todos os requisitos acima, a licitante deverá providenciar o envio de **amostra física do produto ofertado**, identificada com o número do item, número do pregão e razão social da empresa. A amostra deverá estar de acordo com o material técnico apresentado (folder/prospecto) e será submetida à análise de uma **comissão técnica especial**. A entrega da amostra deverá ocorrer no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da homologação do certame, na **Divisão de Controle de Frotas**, localizada no **Paço Municipal – Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná**. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação da licitante. Os custos e responsabilidades pelo envio e análise da amostra serão integralmente da licitante.

7.11. A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos ofertados, apresentando, quando solicitado, o lote de fabricação, data de validade, laudo de controle de qualidade e identificação do fabricante.

7.12. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **validade mínima dos produtos entregues não inferior a 75% do prazo total de validade**, a contar da data de recebimento pelo Município.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, a contento, de produtos compatíveis em características, natureza e vulto com o objeto da presente licitação, especialmente no que se refere à linha de lubrificantes e correlatos. O atestado deverá conter referências claras sobre o cumprimento contratual, bem como a satisfação da contratante quanto à qualidade dos produtos entregues.

8.1.1. O atestado apresentado deverá comprovar que a licitante **já forneceu, em período recente, ao menos uma das marcas pré-aprovadas constantes da**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

tabela de itens do Termo de Referência, evidenciando sua experiência prática e efetiva com os produtos pretendidos, bem como a capacidade de atendimento às exigências técnicas desta contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O Departamento de Compras encaminhará à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Compra, o orçamento correspondente, elaborado com base nos preços de referência do sistema **TRAZ VALOR**, aplicando-se o **percentual de desconto** ofertado pela licitante durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

9.2. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma **parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

9.3. A contratada será obrigada a **substituir, às suas expensas**, quaisquer produtos recusados, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a contar da notificação formal. O simples recebimento do produto **não implica aceitação definitiva** por parte da Administração.

9.4. O valor faturado na Nota Fiscal deverá ser **exatamente correspondente ao valor constante na Ordem de Compra**, elaborada com base nos preços atualizados da tabela Traz Valor e no percentual de desconto ofertado. Não será aceito faturamento divergente do previsto.

9.5. As entregas deverão atender, com precisão, à **quantidade, especificações técnicas e necessidades de consumo** da Administração Pública, respeitando a forma **parcelada**, conforme descrito na Ordem de Compra e no orçamento correspondente.

9.6. Em atendimento ao disposto no **Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, todos os produtos fornecidos deverão apresentar **informações claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa**, incluindo dados sobre características, composição, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, validade e origem, além de atender às regulamentações do **INMETRO, ABNT e ANP**, quando aplicáveis.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.7. Serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada **todas as despesas e encargos relacionados ao fornecimento**, incluindo embalagem, transporte, seguros, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, perdas, extravios, entre outros.

9.8. A Divisão de Controle de Frotas procederá à **verificação técnica dos produtos entregues**, assegurando a compatibilidade com as exigências deste Termo de Referência e seus Anexos, no que se refere à **quantidade, qualidade e condições de uso**.

9.9. Mesmo após a aceitação provisória, a contratada permanecerá **responsável pela qualidade do produto**, devendo substituir, de forma imediata e sem ônus para o Município, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desconformidade com a proposta apresentada.

9.10. Os produtos serão **recebidos provisoriamente**, ficando o **recebimento definitivo condicionado à verificação técnica** de conformidade com os critérios estabelecidos no edital, conforme disposto no **Art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

9.11. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de entrega e **aprovação final dos produtos** por parte do setor competente, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada de:

a) Atestado de recebimento emitido pelo órgão requisitante;

b) Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

9.12. O Município poderá **compensar valores devidos** à fornecedora, deduzindo do pagamento quaisquer **multas, penalidades ou indenizações** decorrentes do descumprimento contratual.

9.13. A empresa contratada deverá possuir e apresentar, quando solicitado, **Alvará de Localização e Funcionamento**, válido, emitido em seu nome, compatível com a atividade de comercialização, armazenamento ou transporte de lubrificantes e produtos correlatos.

9.14. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos **não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, segurança e perfeita execução do objeto contratado**, inclusive quanto às obrigações ético-profissionais assumidas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.15. A Administração Municipal designará servidor público responsável pela **fiscalização do contrato**, o qual deverá registrar em relatório quaisquer não conformidades, irregularidades ou evidências de desídia por parte da contratada.

9.16. É vedado à contratada efetuar **entregas parciais não autorizadas**, trocas de marca ou alteração de especificações sem prévia anuência formal da Administração Municipal, sob pena de sanções administrativas.

9.17. O transporte dos produtos deverá ocorrer em **veículos adequados**, atendendo às normas sanitárias, ambientais e de segurança pertinentes, devendo os produtos estar acondicionados de forma a preservar sua integridade física e validade.

9.18. A empresa contratada deverá assegurar, durante todo o período de vigência contratual, a **disponibilidade contínua dos itens cotados**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos e da respectiva **aprovação quanto à quantidade e qualidade** pela **Divisão de Controle de Frotas**, conforme os preços unitários resultantes da aplicação do **Maior Percentual de Desconto Unitário** sobre os valores praticados no sistema de referência **TRAZ VALOR – ALL MOEDA** vigente. Para a liberação do pagamento, a contratada deverá apresentar:

I – **Nota Fiscal** correspondente aos produtos entregues, preenchida de acordo com as exigências do Termo de Referência;

II – **Comprovantes atualizados de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos da legislação aplicável.

10.2. O Município poderá deduzir do valor a ser pago **quaisquer montantes referentes a multas, penalidades contratuais ou indenizações** devidas pela contratada, apuradas em decorrência de descumprimentos contratuais.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.3. A realização do pagamento **não exime a contratada das responsabilidades assumidas**, inclusive quanto à integridade, qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, conforme previsto neste Termo de Referência e na legislação vigente.

10.4. O pagamento será restrito aos **quantitativos efetivamente solicitados por meio de Ordens de Compra formais**, não gerando qualquer obrigação de pagamento por quantidades não requisitadas ou fornecidas sem autorização expressa da Administração.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA– ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade ***PREGÃO***, forma ***ELETRÔNICA***, tipo avaliação ***MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO***, empreitada por preço ***UNITÁRIO***.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

2.1. As quantidades estimadas para a contratação, bem como os respectivos valores de referência, encontram-se detalhados no Item 2 do presente Termo de Referência, tendo como base o consumo histórico da Administração Municipal, projeções de demanda e os dados extraídos do sistema TRAZ VALOR – ALL MOEDA.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o **percentual de desconto registrado para cada item será fixo e irreajustável**, salvo nas hipóteses legalmente previstas no Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovadas por meio de processo administrativo regular e motivado.

12.2.1. Ainda que verificada a ocorrência de hipótese prevista no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, mediante juízo de conveniência e oportunidade, optar por cancelar a Ata de Registro de Preços vigente e iniciar novo procedimento licitatório, assegurando o interesse público e a economicidade da contratação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos produtos **de forma parcelada**, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal que possuem veículos e equipamentos, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras.

14.2. A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, qualquer produto recusado pela Administração, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** a partir da notificação formal. O ato de recebimento dos produtos não implica em aceitação definitiva, estando sujeito à verificação técnica quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes/Contratadas devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá à todas as Secretarias e/ou Departamentos que possuem veículos sob sua responsabilidade, formalizada através da emissão de empenhos e à Divisão de Controle Frotas, o qual emite as Ordens de Serviço, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.1.1. Ficam designados como Gestores deste contrato:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;

b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;

c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;

d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;

e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;

f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;

g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;

h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle Frotas, CPF n° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF n° XX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)

Valor Total por Extenso: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).
Valor Máximo Permitido: **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**.
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

,Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis

Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **09 DE JUNHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.

Três Barras do Paraná-PR, 23 de junho de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Tomazina, 23 de maio de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:83ADF13B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **09 DE JUNHO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 98824-6760 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17h00.
Três Barras do Paraná-PR, 23 de junho de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:4B7FD847

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6460/2025

DECRETO Nº 6460/2025
Data 21.05.2025

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores municipais, dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito em Exercício Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as Leis nºs 532/11; 619/12, 1887/19 e 2626/2025 e considerando Parecer Jurídico Favorável.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais.

Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
2233-0/1	Aldoir da Silva	Motorista	30	1	31
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	Vterinário 20 horas	13	3	16
1757-4/1	Fernando Cezimbra Guimarães	Assistente Social	0	8	8
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saúde	11	1	12
1755-8/1	Luciana Maraschin	Cozinheira	0	7	7
553-3/1	Marisa de Fatima Tessari	Enfermeira	10	3	13
23821-0/1	Sergio de Souza	Operador de Máquinas	16	5	21
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro	8	8	16
615-7/1	Sidynei Padilha	Agente de Saúde	9	7	16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de maio de 2025.

NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:A45251AF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6462/2025

DATA 22/05/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR**NERCEU DE SOUZA,**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.2.020000	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.1.90.94 (179) (000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11 (487) (103)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13 (489) (103)	Contribuições Patronais	100.000,00

Total.....R$ 615.000,00
Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. De Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.2.020000	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.1.90.11 (177) (000)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (427) (103)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 (429) (103)	Contribuições Patronais	100.000,00
3.3.90.30 (435) (103)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33 (444) (103)	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-escola	
3.1.90.11 (458) (103)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Total.....R$ 615.000,00
Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 37.302,84

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / TUTELA KP2K	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Evora / GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2	5,10
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Incol / GRAXA NLG12	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	KARTER / EPK2	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / EP LITIO 170KG	0,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 34.726,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / HIDROCER 68	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Texaco / ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68	37,26
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / ISO AW68	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / HARMONY 68	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / HYDRA AW68 BD20L	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	TEXACO / TEXACO	10,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 27.807,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / TUTELA GL5	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Ipiranga / ÓLEO 85W140 MULTIVISCOSO	42,36
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	IPIRANGA / IPIRANGA	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 85W140	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / GEAR MP	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL5 85W140 BD20L	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	ÉVORA / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	IPIRANGA / IPIRANGA	10,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 29.820,80

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / ATF TASA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Ipiranga / ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS.	8,92
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / ALISSON C-4	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	REPSOL / AUTOMATOR ATF III	0,50
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / ATF TIPO A BD20L	0,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 34.860,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / TUTELA GL5	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Ipiranga / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO.	34,71
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / SAE 90 API GL5	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / GEAR MP	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL5 90 BD20L	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	LUBRAX / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	IPIRANGA / IPIRANGA	10,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 15.007,60

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / ARBOR GL4	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Lubrax / ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30.	22,80
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 20W30	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / ARBOR	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / UNITRACTOR 20W30 BD20L	0,50

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 10.165,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	lubrax / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30,.	25,42
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 5W30	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / FORMULA CX	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / BRUTOS C2/C3 5W30 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	LUBRAX / LUBRAX	10,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 6.025,50

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SELENIA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Lubrax / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS.	50,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / SAE 15W40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	PETRONAS / SYNTIUM 800	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TECNO 15W40 SN LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	IPIRANGA / IPIRANGA	10,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 9.169,50

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SELENIA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Acdelco / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO,.	41,28
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 5W30	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / ULTRASYNTH GDI	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / VALORA SN 5W30 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	HAVOLINE / HAVOLINE	10,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.018,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	LUBRAX / TURBO ME	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Texaco / ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40,.	60,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	EATON / EATON	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Deiton / SAE 40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	LUBRAX / 40 EATON	0,01
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TURBO ME 40 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	LUBRAX / LUBRAX	10,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 4.324,00

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	TRW / VARGA SUPER	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Varga / FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML.	54,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Bosch / Bosch	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VARGAS / VARGAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Varga / DOT 3	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	DEITON LUCHETI / BRAKE3	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VARGA / DOT3 500ML	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	TRW VARGAS / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	VARGA / VARGA	10,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 3.683,40

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	TRW / VARGA PLUS	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Varga / FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML	45,10
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Bosch / Bosch	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	VARGAS / VARGAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Varga / DOT 4	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	DEITON LUCHETI / BRAKE4	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	VARGA / DOT4 500ML	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	TRW VARGAS / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	VARGA / VARGA	10,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 4.892,80

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PARAFLU / LONG LIFE	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Paraflu / ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML.	57,67
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PARAFLU / PARAFLU	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Paraflu / ADITIVO	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CASTROL / UNIVERSAL PRONTO USO	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	TUTELA / COOLANT 1L	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	PARAFLU / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	PARAFLU / PARAFLU	10,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 58.892,50

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	RODOARLA / ARLA 32	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Ecotec / AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO	62,22
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	ECOTEC / ECOTEC	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Ipiranga / ARLA 32	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	RODOQUIMICA / AIRCLEAN	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / ARLA 32 BD20L	0,50

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.481,60

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	LUBRAX / ESSENCIAL 2T	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Lubrax / ÓLEO 2T 500 ML	56,44
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 2T 500ML	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CASTROL / 2T	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / 2T 500ML	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	LUBRAX / LUBRAX	10,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 4.485,60

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SELENIA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Havoline / ÓLEO 5 W 40.	34,34
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HAVOLINE / HAVOLINE	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 5W40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / ULTRASYNTH GDI	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / VALORA SN 5W40 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	HAVOLINE / HAVOLINE	10,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 3.992,40

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Havoline / ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO.	39,25
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	HAVOLINE / HAVOLINE	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / 10W40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / TEC SL	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / TECNO 10W40 SN LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	HAVOLINE / HAVOLINE	10,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 11.033,60

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Texsa / TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS.	38,54
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Incol / TRM4-80W	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / GEAR EP	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / GL4 80 BD20L	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	LUBRAX / LUBRAX	10,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 7.344,30

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Unilit / GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS.	2,65
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Incol / GRAXA	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	UNI INGRAX / UNILIT GRF	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CALCIUM GR BD20KG	0,50

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 52.231,50

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / URANIA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Lubrax / ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40	62,64
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Ipiranga / Ipiranga	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / API CI-4/SL SAE 15W40	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / SUPERFLEET SUPREME	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CI4 15W40 BD20L	0,50
MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME	LUBRAX / A DEFINIR	10,00
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	IPIRANGA / IPIRANGA	10,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.316,48

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SYNTIUM	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Shell / ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20.	50,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Deiton / SAE 02-20	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / ULTRASYNTH GDI	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / VALORA 0W20 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	CASTROL / CASTROL	10,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 5.592,96

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / SYNTIUM 7000 CP	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Shell / ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30.	37,05
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / SAE 0W-30	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / ULTRASYNTH GDI	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	IPIRANGA / F1 MASTER C2 0W30 LITRO	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	CASTROL / CASTROL	10,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 114.909,30

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / HIDROCER 68	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Texaco / ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68.	47,83
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	LUBRAX / LUBRAX	10,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Petronas / Petronas	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	PETRONAS / PETRONAS	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / ISO AW68	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / HARMONY 68	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / HYDRA AW68 BD20L	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	TEXACO / TEXACO	10,00
L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	LUBRAX	5,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Tabel Val. Ref.: 156.694,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RODRIGUES PNEUS LTDA	PETRONAS / URANIA	10,00
WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME	Lubrax / ÓLEO MULTIVISCOSO SAE 15W40	62,73
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	TEXACO / TEXACO	10,00
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	Ipiranga / Ipiranga	10,00
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LUBRAX / LUBRAX	11,00
VERTEX SOLUÇÕES LTDA	Lubrax / SAE 15W40 API CI-4/SL	1,00
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	GULF / SUPERFLEET SUPREME	1,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	LUBRAX / CI4 15W40 BD20L	0,50
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	IPIRANGA / IPIRANGA	10,00
L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	LUBRAX	5,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

TOTAL DO PROCESSO: **247.261,1323**

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI **34.960.193/0001-44** **204.881,5266**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 960 Lance: 37,00 **Total: 23.500,7892**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 37.302,84 **Valor Unit.: 23.500,7892** Total Item: 23.500,7892

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 243 Lance: 61,50 **Total: 13.369,51**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 34.726,00 **Valor Unit.: 13.369,51** Total Item: 13.369,51

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 365 Lance: 46,00 **Total: 15.015,78**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 27.807,00 **Valor Unit.: 15.015,78** Total Item: 15.015,78

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 520 Lance: 56,00 **Total: 15.338,40**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 34.860,00 **Valor Unit.: 15.338,40** Total Item: 15.338,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 527 Lance: 31,00 **Total: 10.355,244**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15.007,60 **Valor Unit.: 10.355,244** Total Item: 10.355,244

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 36,50 **Total: 6.454,775**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.165,00 **Valor Unit.: 6.454,775** Total Item: 6.454,775

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 975 Lance: 50,50 **Total: 2.982,6225**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.025,50 **Valor Unit.: 2.982,6225** Total Item: 2.982,6225

Num: 053 Lance: 62,25 **Total: 22.231,9187**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 14 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 58.892,50 **Valor Unit.: 22.231,9187** Total Item: 22.231,9187

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 931 Lance: 42,00 **Total: 6.399,488**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.033,60 **Valor Unit.: 6.399,488** Total Item: 6.399,488

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 686 Lance: 29,00 **Total: 5.214,453**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.344,30 **Valor Unit.: 5.214,453** Total Item: 5.214,453

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 73,00 **Total: 14.102,505**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 52.231,50 **Valor Unit.: 14.102,505** Total Item: 14.102,505

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 775 Lance: 74,31 **Total: 29.520,1991**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 114.909,30 **Valor Unit.: 29.520,1991** Total Item: 29.520,1991

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 876 Lance: 74,22 **Total: 40.395,8421**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 156.694,50 **Valor Unit.: 40.395,8421** Total Item: 40.395,8421

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA **31.634.435/0001-11** **28.980,0994**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 682 Lance: 32,00 **Total: 20.278,144**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 29.820,80 **Valor Unit.: 20.278,144** Total Item: 20.278,144

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 587 Lance: 57,00 **Total: 3.942,885**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.169,50 **Valor Unit.: 3.942,885** Total Item: 3.942,885

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 852 Lance: 55,00 **Total: 2.018,52**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.485,60 **Valor Unit.: 2.018,52** Total Item: 2.018,52

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 885	Lance: 51,00	**Total: 2.740,5504**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: Petronas	Modelo: Petronas	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.592,96	**Valor Unit.: 2.740,5504**		Total Item: 2.740,5504
RODRIGUES PNEUS LTDA		**12.085.236/0001-57**		**4.414,9123**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 904	Lance: 58,00	**Total: 2.107,56**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: LUBRAX	Modelo: TURBO ME	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.018,00	**Valor Unit.: 2.107,56**		Total Item: 2.107,56
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 750	Lance: 56,60	**Total: 2.307,3523**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: PETRONAS	Modelo: SYNTIUM	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.316,48	**Valor Unit.: 2.307,3523**		Total Item: 2.307,3523
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI		**41.544.387/0001-24**		**8.984,594**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 56,00	**Total: 1.902,56**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: VARGA	Modelo: VARGA	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.324,00	**Valor Unit.: 1.902,56**		Total Item: 1.902,56
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 474	Lance: 56,00	**Total: 1.620,696**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: VARGA	Modelo: VARGA	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.683,40	**Valor Unit.: 1.620,696**		Total Item: 1.620,696
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 478	Lance: 64,00	**Total: 1.761,408**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: PARAFLU	Modelo: PARAFLU	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.892,80	**Valor Unit.: 1.761,408**		Total Item: 1.761,408
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 589	Lance: 62,00	**Total: 2.083,008**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.481,60	**Valor Unit.: 2.083,008**		Total Item: 2.083,008
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 510	Lance: 59,50	**Total: 1.616,922**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: HAVOLINE	Modelo: HAVOLINE	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.992,40	**Valor Unit.: 1.616,922**		Total Item: 1.616,922

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2025 14:05:44	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGUES PNEUS LTDA
05/06/2025 10:30:08	CADASTRO DE PROPOSTA	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
05/06/2025 11:30:00	CADASTRO DE PROPOSTA	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
05/06/2025 14:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
06/06/2025 11:09:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
06/06/2025 11:32:00	CADASTRO DE PROPOSTA	VERTEX SOLUÇÕES LTDA
06/06/2025 14:52:54	CADASTRO DE PROPOSTA	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
06/06/2025 17:36:24	CADASTRO DE PROPOSTA	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
06/06/2025 17:36:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
07/06/2025 09:49:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
07/06/2025 09:55:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
07/06/2025 10:03:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
07/06/2025 11:15:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
08/06/2025 21:20:06	CADASTRO DE PROPOSTA	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.500,7892 **Valor Total:** 23.500,7892

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	960	34.960.193/0001-44	33.199,5276	23.500,7892	37,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	399	31.634.435/0001-11	33.572,556	23.687,3034	36,50	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	183	12.085.236/0001-57	33.572,556	30.215,3004	19,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	265	37.005.258/0001-90	37.116,3258	32.938,4077	11,70	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	935	21.974.299/0001-55	35.400,3952	35.400,3952	5,10	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	818	51.134.337/0001-22	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	538	51.560.442/0001-23	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:12	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 818)	**1,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**10,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 935)	**5,10**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**10,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**11,00**
09/06/2025 09:00:59	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**11,10**
09/06/2025 09:01:56	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**11,50**
09/06/2025 09:03:03	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**12,00**
09/06/2025 09:03:07	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**11,70**
09/06/2025 09:03:23	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**13,00**
09/06/2025 09:04:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**14,00**
09/06/2025 09:04:50	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**15,00**
09/06/2025 09:05:08	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**16,00**
09/06/2025 09:05:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**17,00**
09/06/2025 09:05:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**18,00**
09/06/2025 09:05:52	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**25,00**
09/06/2025 09:05:53	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**19,00**
09/06/2025 09:06:20	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**26,00**
09/06/2025 09:07:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**30,00**
09/06/2025 09:08:22	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**31,00**
09/06/2025 09:08:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:59	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**33,00**
09/06/2025 09:11:09	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**34,00**
09/06/2025 09:11:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**35,00**
09/06/2025 09:12:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**36,00**
09/06/2025 09:12:21	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**36,50**
09/06/2025 09:12:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**37,00**
09/06/2025 09:14:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 818, PARTICIPANTE 538 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:14:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:14:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.369,51 **Valor Total:** 13.369,51

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	243	34.960.193/0001-44	30.906,14	13.369,51	61,50	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	154	12.085.236/0001-57	31.253,40	13.508,414	61,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	694	37.005.258/0001-90	34.552,37	13.682,044	60,60	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	001	31.634.435/0001-11	31.253,40	15.626,70	55,00	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	352	41.544.387/0001-24	31.253,40	18.404,78	47,00	Sim
6	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	339	21.974.299/0001-55	21.787,0924	21.787,0924	37,26	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	009	51.134.337/0001-22	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	100	51.560.442/0001-23	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:00:16	DISPUTA		
09/06/2025 09:00:16	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 352)	10,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)	1,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	10,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	11,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 339)	37,26
09/06/2025 09:00:16	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)	10,00
09/06/2025 09:01:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	38,00
09/06/2025 09:01:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	39,00
09/06/2025 09:02:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	40,00
09/06/2025 09:03:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	41,00
09/06/2025 09:03:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,00
09/06/2025 09:03:32	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	43,00
09/06/2025 09:04:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	44,00
09/06/2025 09:04:23	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	45,00
09/06/2025 09:04:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	46,00
09/06/2025 09:04:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 352)	47,00
09/06/2025 09:04:59	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	48,00
09/06/2025 09:05:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	49,00
09/06/2025 09:05:24	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	50,00
09/06/2025 09:05:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	51,00
09/06/2025 09:06:01	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)	55,00
09/06/2025 09:06:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	51,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:06:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	56,00
09/06/2025 09:06:17	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	56,00
09/06/2025 09:06:21	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	57,00
09/06/2025 09:06:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	57,10
09/06/2025 09:06:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	57,50
09/06/2025 09:07:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	58,00
09/06/2025 09:07:29	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	58,10
09/06/2025 09:07:36	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	58,50
09/06/2025 09:07:46	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	58,60
09/06/2025 09:08:19	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	59,00
09/06/2025 09:08:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:08:45	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	58,70
09/06/2025 09:08:45	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	59,00
09/06/2025 09:09:04	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	59,01
09/06/2025 09:09:41	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	59,02
09/06/2025 09:09:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	60,00
09/06/2025 09:10:07	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	60,01
09/06/2025 09:10:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	60,10
09/06/2025 09:11:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	60,50
09/06/2025 09:11:54	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	60,60
09/06/2025 09:12:14	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	60,07
09/06/2025 09:12:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	61,00
09/06/2025 09:12:22	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	61,10
09/06/2025 09:12:41	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	61,50

09/06/2025 09:14:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 100 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:14:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:14:42 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.015,78 **Valor Total:** 15.015,78

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	365	34.960.193/0001-44	24.748,23	15.015,78	46,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	562	41.544.387/0001-24	25.026,30	15.099,201	45,70	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	336	37.005.258/0001-90	27.667,965	15.869,4549	42,93	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	026	21.974.299/0001-55	16.027,9548	16.027,9548	42,36	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	659	82.054.347/0001-81	25.026,30	16.406,13	41,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	502	31.634.435/0001-11	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

7	RODRIGUES PNEUS LTDA	838	12.085.236/0001-57	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	963	51.560.442/0001-23	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	484	51.134.337/0001-22	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	**10,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 838)	**10,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	**42,36**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 502)	**10,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	**11,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 484)	**1,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 659)	**10,00**
09/06/2025 09:00:50	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 659)	**41,00**
09/06/2025 09:01:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,93**
09/06/2025 09:03:13	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	**44,00**
09/06/2025 09:04:54	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	**45,00**
09/06/2025 09:08:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	**45,50**
09/06/2025 09:08:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:19	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	**45,70**
09/06/2025 09:10:44	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	**46,00**
09/06/2025 09:12:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 502, PARTICIPANTE 838 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:12:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 963, PARTICIPANTE 484 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:12:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:12:44 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.278,144 **Valor Total:** 20.278,144

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	682	31.634.435/0001-11	26.838,72	20.278,144	32,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	220	34.960.193/0001-44	26.540,512	20.576,352	31,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	628	37.005.258/0001-90	29.671,696	23.600,1811	20,86	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	385	12.085.236/0001-57	26.838,72	23.856,64	20,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	695	21.974.299/0001-55	27.160,7846	27.160,7846	8,92	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	859	51.134.337/0001-22	29.522,592	29.522,592	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	489	51.560.442/0001-23	29.671,696	29.671,696	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**11,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 695)	**8,92**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 859)	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**0,50**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:01:46	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**12,00**
09/06/2025 09:02:36	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**13,00**
09/06/2025 09:03:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**14,00**
09/06/2025 09:03:43	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**15,00**
09/06/2025 09:03:46	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**14,50**
09/06/2025 09:03:53	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**16,00**
09/06/2025 09:03:55	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**16,00**
09/06/2025 09:05:10	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**17,00**
09/06/2025 09:05:19	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**18,00**
09/06/2025 09:05:28	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**19,00**
09/06/2025 09:05:37	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**20,00**
09/06/2025 09:06:09	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**20,86**
09/06/2025 09:06:22	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**30,00**
09/06/2025 09:07:47	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**31,00**
09/06/2025 09:08:42	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**32,00**
09/06/2025 09:08:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:10:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA			
09/06/2025 09:10:42	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.338,40 **Valor Total:** 15.338,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	520	34.960.193/0001-44	31.025,40	15.338,40	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	987	31.634.435/0001-11	31.374,00	15.687,00	55,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	629	41.544.387/0001-24	31.374,00	19.103,28	45,20	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	517	37.005.258/0001-90	34.685,70	21.198,366	39,19	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	546	21.974.299/0001-55	22.760,094	22.760,094	34,71	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	906	12.085.236/0001-57	31.374,00	22.833,30	34,50	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	491	82.054.347/0001-81	31.374,00	23.356,20	33,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	247	51.560.442/0001-23	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	921	51.134.337/0001-22	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 921)	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 491)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 546)	**34,71**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	**11,00**
09/06/2025 09:01:01	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 491)	**33,00**
09/06/2025 09:01:54	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**34,50**
09/06/2025 09:02:05	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**35,00**
09/06/2025 09:03:21	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	**36,00**
09/06/2025 09:04:08	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**37,00**
09/06/2025 09:04:25	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	**38,00**
09/06/2025 09:05:01	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	**39,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:05:13	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	39,19
09/06/2025 09:05:30	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	39,30
09/06/2025 09:06:33	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	45,00
09/06/2025 09:06:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	45,20
09/06/2025 09:07:49	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	50,00
09/06/2025 09:09:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	50,50
09/06/2025 09:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:09:28	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	51,00
09/06/2025 09:10:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	51,50
09/06/2025 09:10:29	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	52,00
09/06/2025 09:11:31	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	53,00
09/06/2025 09:11:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	54,00
09/06/2025 09:12:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	54,50
09/06/2025 09:12:30	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	55,00
09/06/2025 09:12:46	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	56,00

09/06/2025 09:14:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 247, PARTICIPANTE 921 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:14:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:14:46 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.355,244 **Valor Total:** 10.355,244

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	527	34.960.193/0001-44	13.356,764	10.355,244	31,00	Sim
2	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	677	37.005.258/0001-90	14.932,562	10.400,2668	30,70	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	474	12.085.236/0001-57	13.506,84	11.555,852	23,00	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	867	21.974.299/0001-55	11.585,8672	11.585,8672	22,80	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	404	31.634.435/0001-11	13.506,84	13.506,84	10,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	365	51.134.337/0001-22	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	045	51.560.442/0001-23	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 474)	**10,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 867)	**22,80**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	**10,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**11,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 365)	**1,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:02:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**23,00**
09/06/2025 09:03:26	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**24,00**
09/06/2025 09:05:00	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**25,00**
09/06/2025 09:05:52	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 474)	**23,00**
09/06/2025 09:08:06	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**26,00**
09/06/2025 09:08:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**26,50**
09/06/2025 09:08:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:28	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**27,00**
09/06/2025 09:09:41	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**28,00**
09/06/2025 09:10:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**29,00**
09/06/2025 09:11:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**29,50**
09/06/2025 09:12:00	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**30,00**
09/06/2025 09:12:24	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**30,10**
09/06/2025 09:12:50	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**30,50**
09/06/2025 09:13:21	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**30,55**
09/06/2025 09:13:29	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**30,60**
09/06/2025 09:13:47	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**30,70**
09/06/2025 09:14:00	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	**31,00**
09/06/2025 09:16:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 045 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:16:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:16:00	**HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.454,775 **Valor Total:** 6.454,775

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	060	34.960.193/0001-44	9.046,85	6.454,775	36,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	241	21.974.299/0001-55	7.581,057	6.505,60	36,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	011	41.544.387/0001-24	9.148,50	6.627,58	34,80	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	551	37.005.258/0001-90	10.114,175	7.485,506	26,36	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	253	12.085.236/0001-57	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	919	31.634.435/0001-11	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	294	51.560.442/0001-23	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	069	51.134.337/0001-22	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:00:18	DISPUTA		
09/06/2025 09:00:18	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:18	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 253)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	25,42
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 919)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	11,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	10,00
09/06/2025 09:02:34	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,70
09/06/2025 09:03:30	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	27,00
09/06/2025 09:04:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	26,36
09/06/2025 09:05:07	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	28,00
09/06/2025 09:07:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	29,00
09/06/2025 09:08:21	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	29,20
09/06/2025 09:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:08:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	30,00
09/06/2025 09:08:46	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	30,20
09/06/2025 09:09:44	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	30,50
09/06/2025 09:09:51	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	30,60
09/06/2025 09:11:15	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	31,00
09/06/2025 09:11:23	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	31,20
09/06/2025 09:11:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	32,00
09/06/2025 09:12:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	32,20
09/06/2025 09:12:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	32,50
09/06/2025 09:13:44	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	32,70
09/06/2025 09:13:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	33,00
09/06/2025 09:13:59	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	33,20
09/06/2025 09:14:09	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	33,50
09/06/2025 09:14:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	33,60

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:14:32	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**34,00**
09/06/2025 09:14:54	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**34,20**
09/06/2025 09:15:03	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**34,50**
09/06/2025 09:15:10	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**34,60**
09/06/2025 09:15:20	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**34,70**
09/06/2025 09:15:27	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	**34,80**
09/06/2025 09:15:36	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**35,00**
09/06/2025 09:16:21	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**36,00**
09/06/2025 09:16:49	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**36,50**

09/06/2025 09:18:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 294, PARTICIPANTE 069 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:18:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 253, PARTICIPANTE 919 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:18:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:18:49 **HABILITAÇÃO**

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.982,6225 **Valor Total:** 2.982,6225

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	975	34.960.193/0001-44	5.362,695	2.982,6225	50,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	174	21.974.299/0001-55	3.012,75	3.012,75	50,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	274	12.085.236/0001-57	5.422,95	3.073,005	49,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	457	37.005.258/0001-90	5.995,3725	3.898,4985	35,30	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	526	41.544.387/0001-24	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	058	31.634.435/0001-11	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	959	51.560.442/0001-23	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	385	51.134.337/0001-22	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 526)	**10,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 174)	**50,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**10,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 975)	**11,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 385)	**1,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**10,00**
09/06/2025 09:02:30	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 274)	**49,00**
09/06/2025 09:02:53	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**35,30**
09/06/2025 09:03:48	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 975)	**50,50**

09/06/2025 09:10:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 959, PARTICIPANTE 385 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:10:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 526, PARTICIPANTE 058 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:10:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:10:19 **HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.942,885 **Valor Total:** 3.942,885

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	587	31.634.435/0001-11	8.252,55	3.942,885	57,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	158	34.960.193/0001-44	8.160,855	4.025,4105	56,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	456	37.005.258/0001-90	9.123,6525	4.048,3343	55,85	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	977	21.974.299/0001-55	5.384,3304	4.583,8331	50,01	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	503	12.085.236/0001-57	8.252,55	5.134,92	44,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	208	41.544.387/0001-24	8.252,55	5.382,4965	41,30	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	471	51.134.337/0001-22	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	885	51.560.442/0001-23	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 977)	**41,28**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 471)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 208)	**10,00**
09/06/2025 09:14:15	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 208)	**41,30**
09/06/2025 09:14:24	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,00**
09/06/2025 09:14:55	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**43,00**
09/06/2025 09:15:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**50,00**
09/06/2025 09:16:40	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 977)	**50,01**
09/06/2025 09:17:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**50,10**
09/06/2025 09:18:14	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**55,00**
09/06/2025 09:19:26	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**55,10**
09/06/2025 09:19:34	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**56,00**
09/06/2025 09:20:07	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**55,85**
09/06/2025 09:20:38	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**44,00**
09/06/2025 09:20:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**56,10**
09/06/2025 09:21:13	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**57,00**

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 885 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

09/06/2025 09:23:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.107,56 **Valor Total:** 2.107,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	904	12.085.236/0001-57	4.516,20	2.107,56	58,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	609	21.974.299/0001-55	2.007,20	2.007,20	60,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	988	37.005.258/0001-90	4.992,91	2.499,4658	50,19	Sim
4	ELLA COMERCIO DE PECAS	255	34.960.193/0001-44	4.466,02	4.466,02	11,00	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	770	31.634.435/0001-11	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	541	41.544.387/0001-24	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	123	51.134.337/0001-22	4.967,82	4.967,82	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	600	51.560.442/0001-23	5.017,4982	5.017,4982	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 904)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 609)	**60,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 255)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 123)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**0,01**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 541)	**10,00**
09/06/2025 09:14:38	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**50,19**
09/06/2025 09:20:53	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 904)	**58,00**
09/06/2025 09:23:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 541 que apresentaram o valor de 10.00.			
09/06/2025 09:23:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME			
09/06/2025 09:23:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Por critério de regionalidade, o participante RODRIGUES PNEUS LTDA foi automaticamente declarado vencedor deste lote.			
09/06/2025 09:23:16	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.902,56 **Valor Total:** 1.902,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	055	41.544.387/0001-24	3.891,60	1.902,56	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	706	31.634.435/0001-11	3.891,60	1.945,80	55,00	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	260	21.974.299/0001-55	1.989,04	1.989,04	54,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	078	12.085.236/0001-57	3.891,60	1.989,04	54,00	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	640	37.005.258/0001-90	4.302,38	2.299,0708	46,83	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	190	34.960.193/0001-44	3.848,36	3.848,36	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	941	82.054.347/0001-81	3.891,60	3.891,60	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	592	51.560.442/0001-23	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	087	51.134.337/0001-22	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 941)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 260)	**54,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 190)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:15:02	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**46,83**
09/06/2025 09:15:22	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**54,50**
09/06/2025 09:15:24	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**55,00**
09/06/2025 09:15:43	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**56,00**
09/06/2025 09:21:07	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**54,00**

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 592, PARTICIPANTE 087 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 260, PARTICIPANTE 078 que apresentaram o valor de 54.00.

09/06/2025 09:23:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:23:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.620,696 **Valor Total:** 1.620,696

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	474	41.544.387/0001-24	3.315,06	1.620,696	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	089	31.634.435/0001-11	3.315,06	1.657,53	55,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	453	12.085.236/0001-57	3.315,06	1.878,534	49,00	Sim
4	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	596	82.054.347/0001-81	3.315,06	1.989,036	46,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	992	21.974.299/0001-55	2.022,1866	2.022,1866	45,10	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	3.664,983	2.099,1697	43,01	Sim
7	ELLA COMERCIO DE PECAS	885	34.960.193/0001-44	3.278,226	3.278,226	11,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	750	51.134.337/0001-22	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	140	51.560.442/0001-23	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 992)	**45,10**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 885)	**11,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 750)	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 596)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	**10,00**
09/06/2025 09:14:09	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 596)	**46,00**
09/06/2025 09:15:15	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**43,01**
09/06/2025 09:15:35	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	**48,00**
09/06/2025 09:15:40	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**50,00**
09/06/2025 09:15:54	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	**52,00**
09/06/2025 09:17:51	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**53,00**
09/06/2025 09:18:06	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	**54,00**
09/06/2025 09:18:28	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**55,00**
09/06/2025 09:18:33	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	**56,00**
09/06/2025 09:21:14	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	**49,00**
09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 750, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:23:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PARAFLU Modelo: PARAFLU
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.761,408 **Valor Total:** 1.761,408

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	478	41.544.387/0001-24	4.403,52	1.761,408	64,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	740	31.634.435/0001-11	4.403,52	1.810,336	63,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	015	12.085.236/0001-57	4.403,52	1.956,6307	60,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	685	21.974.299/0001-55	2.071,1222	2.071,1222	57,67	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	403	37.005.258/0001-90	4.868,336	2.392,0899	51,11	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	383	34.960.193/0001-44	4.354,592	4.354,592	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	417	82.054.347/0001-81	4.403,52	4.403,52	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	729	51.134.337/0001-22	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	570	51.560.442/0001-23	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 417)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 685)	**57,67**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 383)	**11,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 729)	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**10,00**
09/06/2025 09:14:47	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**57,80**
09/06/2025 09:15:36	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**51,11**
09/06/2025 09:15:52	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**60,00**
09/06/2025 09:16:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**60,01**
09/06/2025 09:16:29	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**61,00**
09/06/2025 09:18:45	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**63,00**
09/06/2025 09:18:50	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**64,00**

09/06/2025 09:23:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 729, PARTICIPANTE 570 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:17 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.231,9187 **Valor Total:** 22.231,9187

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	053	34.960.193/0001-44	52.414,325	22.231,9188	62,25	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	508	21.974.299/0001-55	22.249,5865	22.249,5865	62,22	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	498	12.085.236/0001-57	53.003,25	30.624,10	48,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	58.598,0375	37.249,5063	36,75	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	174	31.634.435/0001-11	53.003,25	53.003,25	10,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	639	51.560.442/0001-23	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	068	51.134.337/0001-22	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 498)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 508)	**62,22**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 174)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	**11,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 068)	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:14:58	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 498)	**48,00**
09/06/2025 09:16:15	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**36,75**
09/06/2025 09:19:28	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	**62,25**

09/06/2025 09:23:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 639, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:23:18 HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.083,008 **Valor Total:** 2.083,008

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	589	41.544.387/0001-24	4.933,44	2.083,008	62,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	404	21.974.299/0001-55	2.387,785	2.137,2758	61,01	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	010	37.005.258/0001-90	5.454,192	2.278,7011	58,43	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	770	12.085.236/0001-57	4.933,44	2.302,272	58,00	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	903	34.960.193/0001-44	4.878,624	4.878,624	11,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	019	31.634.435/0001-11	4.933,44	4.933,44	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	616	51.560.442/0001-23	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	417	51.134.337/0001-22	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**56,44**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 903)	**11,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 417)	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:15:10	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**56,50**
09/06/2025 09:16:41	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**56,80**
09/06/2025 09:16:42	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**57,00**
09/06/2025 09:16:48	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**58,00**
09/06/2025 09:17:04	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**59,00**
09/06/2025 09:17:05	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**60,00**
09/06/2025 09:17:08	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**61,00**
09/06/2025 09:17:15	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**61,01**
09/06/2025 09:17:19	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**62,00**
09/06/2025 09:18:43	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**58,43**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 616, PARTICIPANTE 417 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:23:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.018,52 **Valor Total:** 2.018,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	852	31.634.435/0001-11	4.037,04	2.018,52	55,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	003	41.544.387/0001-24	4.037,04	2.197,944	51,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	259	12.085.236/0001-57	4.037,04	2.372,8824	47,10	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	731	21.974.299/0001-55	2.945,245	2.399,3474	46,51	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	883	37.005.258/0001-90	4.463,172	2.591,3311	42,23	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	275	34.960.193/0001-44	3.992,184	3.992,184	11,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	314	51.560.442/0001-23	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	039	51.134.337/0001-22	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 275)	**11,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**34,34**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**10,00**
09/06/2025 09:15:20	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**34,50**
09/06/2025 09:16:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**40,00**
09/06/2025 09:16:49	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**41,00**
09/06/2025 09:16:53	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**40,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:16:57	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**41,10**
09/06/2025 09:16:57	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**42,00**
09/06/2025 09:17:02	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**45,00**
09/06/2025 09:17:11	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**46,00**
09/06/2025 09:17:12	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**45,20**
09/06/2025 09:17:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**46,50**
09/06/2025 09:17:22	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**47,00**
09/06/2025 09:17:29	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**46,51**
09/06/2025 09:17:37	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**47,10**
09/06/2025 09:17:43	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**47,50**
09/06/2025 09:17:46	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**50,00**
09/06/2025 09:18:04	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**51,00**
09/06/2025 09:18:22	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**55,00**
09/06/2025 09:19:12	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,23**

09/06/2025 09:23:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 314, PARTICIPANTE 039 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

09/06/2025 09:23:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: HAVOLINE Modelo: HAVOLINE

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.616,922 **Valor Total:** 1.616,922

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	510	41.544.387/0001-24	3.593,16	1.616,922	59,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	697	21.974.299/0001-55	2.425,383	1.636,4848	59,01	Sim
3	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	243	31.634.435/0001-11	3.593,16	1.796,58	55,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	110	12.085.236/0001-57	3.593,16	2.075,6488	48,01	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	397	37.005.258/0001-90	3.972,438	2.087,2267	47,72	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	3.553,236	3.553,236	11,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	925	51.134.337/0001-22	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	842	51.560.442/0001-23	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50 **PUBLICADO**

26/05/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:37	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	10,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	39,25
09/06/2025 09:23:37	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	10,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	11,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 925)	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	10,00
09/06/2025 09:23:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	40,00
09/06/2025 09:24:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	41,00
09/06/2025 09:24:48	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	41,01
09/06/2025 09:24:51	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	42,00
09/06/2025 09:25:05	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	42,01
09/06/2025 09:25:07	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	45,00
09/06/2025 09:25:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	47,00
09/06/2025 09:25:20	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	47,10
09/06/2025 09:25:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	47,72
09/06/2025 09:25:25	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	48,00
09/06/2025 09:25:29	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	47,02
09/06/2025 09:25:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	48,01
09/06/2025 09:25:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	50,00
09/06/2025 09:25:35	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	48,02
09/06/2025 09:25:42	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	50,01
09/06/2025 09:25:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	51,00
09/06/2025 09:25:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	51,01
09/06/2025 09:26:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	52,00
09/06/2025 09:26:36	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	55,00
09/06/2025 09:26:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	56,00
09/06/2025 09:27:43	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	56,00
09/06/2025 09:27:49	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	57,00
09/06/2025 09:28:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	57,01
09/06/2025 09:28:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,00
09/06/2025 09:30:00	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,01
09/06/2025 09:30:06	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,50
09/06/2025 09:30:19	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,02
09/06/2025 09:31:36	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,51
09/06/2025 09:31:40	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,70
09/06/2025 09:31:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,70
09/06/2025 09:32:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	59,00
09/06/2025 09:32:27	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	59,01
09/06/2025 09:32:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	59,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:34:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 925, PARTICIPANTE 842 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:34:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:34:43 **HABILITAÇÃO**

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.399,488 **Valor Total:** 6.399,488

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	931	34.960.193/0001-44	9.819,904	6.399,488	42,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	137	21.974.299/0001-55	6.781,2506	6.508,7206	41,01	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	315	41.544.387/0001-24	9.930,24	8.826,88	20,00	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	431	31.634.435/0001-11	9.930,24	9.930,24	10,00	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	612	51.560.442/0001-23	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	703	51.134.337/0001-22	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
7	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	10.978,432	10.959,6749	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**38,54**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 431)	**10,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**11,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 703)	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**10,00**
09/06/2025 09:24:01	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**40,00**
09/06/2025 09:24:59	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**20,00**
09/06/2025 09:25:36	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**40,10**
09/06/2025 09:25:49	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**40,11**
09/06/2025 09:25:53	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,67**
09/06/2025 09:31:30	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**40,15**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:31:45	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**40,16**
09/06/2025 09:31:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:32:09	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**41,00**
09/06/2025 09:32:20	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**41,01**
09/06/2025 09:33:13	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**42,00**

09/06/2025 09:35:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 612, PARTICIPANTE 703 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:35:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:35:13 **HABILITAÇÃO**

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.214,453 **Valor Total:** 5.214,453

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	686	34.960.193/0001-44	6.536,427	5.214,453	29,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	132	31.634.435/0001-11	6.609,87	5.287,896	28,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	442	37.005.258/0001-90	7.307,5785	6.899,9699	6,05	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	732	21.974.299/0001-55	7.149,6761	7.149,6761	2,65	Sim
5	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	977	51.134.337/0001-22	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	058	51.560.442/0001-23	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 977)	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 732)	**2,65**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**10,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	**11,00**
09/06/2025 09:25:49	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**12,00**
09/06/2025 09:26:07	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	**13,00**
09/06/2025 09:26:12	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**6,05**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:26:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,00
09/06/2025 09:27:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	15,00
09/06/2025 09:28:14	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	16,00
09/06/2025 09:29:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	17,00
09/06/2025 09:29:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	18,00
09/06/2025 09:30:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	19,00
09/06/2025 09:30:31	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	20,00
09/06/2025 09:30:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	21,00
09/06/2025 09:30:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	22,00
09/06/2025 09:31:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	23,00
09/06/2025 09:31:12	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	24,00
09/06/2025 09:31:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	25,00
09/06/2025 09:31:22	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	26,00
09/06/2025 09:31:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	27,00
09/06/2025 09:31:41	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	28,00
09/06/2025 09:31:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	29,00

09/06/2025 09:33:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 977, PARTICIPANTE 058 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:33:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:33:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.102,505 **Valor Total:** 14.102,505

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	011	34.960.193/0001-44	46.486,035	14.102,505	73,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	859	41.544.387/0001-24	47.008,35	14.509,9107	72,22	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	108	21.974.299/0001-55	19.513,6884	14.818,0766	71,63	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	050	37.005.258/0001-90	51.970,3425	18.448,1658	64,68	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	385	82.054.347/0001-81	47.008,35	19.325,655	63,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	181	31.634.435/0001-11	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	195	12.085.236/0001-57	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	900	51.134.337/0001-22	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	090	51.560.442/0001-23	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:38	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 900)	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 385)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 195)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	62,64
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 181)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	11,00
09/06/2025 09:24:15	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	62,65
09/06/2025 09:24:24	LANCE	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 385)	63,00
09/06/2025 09:24:31	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	64,00
09/06/2025 09:24:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	64,10
09/06/2025 09:25:20	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	65,00
09/06/2025 09:25:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	65,10
09/06/2025 09:26:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	65,11
09/06/2025 09:26:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	65,12
09/06/2025 09:26:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	66,00
09/06/2025 09:26:19	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	65,13
09/06/2025 09:26:28	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	66,01
09/06/2025 09:26:30	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	64,68
09/06/2025 09:26:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	67,00
09/06/2025 09:26:41	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	67,01
09/06/2025 09:26:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	67,10
09/06/2025 09:26:49	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	68,00
09/06/2025 09:26:56	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	68,01
09/06/2025 09:27:00	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	69,00
09/06/2025 09:27:07	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	69,01
09/06/2025 09:27:20	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,00
09/06/2025 09:27:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,01
09/06/2025 09:28:00	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,02
09/06/2025 09:28:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,10
09/06/2025 09:28:28	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,15
09/06/2025 09:28:46	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,16
09/06/2025 09:28:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,20
09/06/2025 09:29:23	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,21
09/06/2025 09:29:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,35
09/06/2025 09:29:35	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,40

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:29:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,36
09/06/2025 09:29:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,50
09/06/2025 09:29:45	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,00
09/06/2025 09:30:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,01
09/06/2025 09:30:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,03
09/06/2025 09:30:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,10
09/06/2025 09:30:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,20
09/06/2025 09:30:33	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,50
09/06/2025 09:30:40	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,60
09/06/2025 09:32:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,61
09/06/2025 09:32:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:32:11	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,62
09/06/2025 09:32:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,70
09/06/2025 09:32:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,00
09/06/2025 09:32:26	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,01
09/06/2025 09:32:40	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,63
09/06/2025 09:32:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,10
09/06/2025 09:32:58	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,11
09/06/2025 09:33:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,20
09/06/2025 09:33:52	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,22
09/06/2025 09:34:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	73,00

09/06/2025 09:36:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 900, PARTICIPANTE 090 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:36:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 181, PARTICIPANTE 195 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:36:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:36:01 **HABILITAÇÃO**

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: SYNTIUM

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.307,3523 **Valor Total:** 2.307,3523

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	750	12.085.236/0001-57	4.784,832	2.307,3523	56,60	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	229	31.634.435/0001-11	4.784,832	2.312,6688	56,50	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	952	21.974.299/0001-55	2.658,24	2.336,593	56,05	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	271	37.005.258/0001-90	5.289,8976	2.584,8726	51,38	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	305	34.960.193/0001-44	4.731,6672	4.731,6672	11,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	620	41.544.387/0001-24	4.784,832	4.784,832	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	415	51.560.442/0001-23	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	357	51.134.337/0001-22	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:38	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 620)	**10,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**10,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**50,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**10,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 305)	**11,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 357)	**1,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:26:33	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**50,01**
09/06/2025 09:26:48	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**50,02**
09/06/2025 09:26:53	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**51,00**
09/06/2025 09:27:01	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**51,01**
09/06/2025 09:27:27	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**51,02**
09/06/2025 09:27:37	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**55,00**
09/06/2025 09:27:53	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**55,01**
09/06/2025 09:28:22	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**51,38**
09/06/2025 09:29:29	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**55,02**
09/06/2025 09:29:37	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**55,03**
09/06/2025 09:32:51	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**55,04**
09/06/2025 09:32:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:33:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**56,00**
09/06/2025 09:33:20	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**56,05**
09/06/2025 09:33:25	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**56,50**
09/06/2025 09:34:08	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**56,60**
09/06/2025 09:36:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 357 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:36:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGUES PNEUS LTDA			
09/06/2025 09:36:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.740,5504 **Valor Total:** 2.740,5504

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	885	31.634.435/0001-11	5.033,664	2.740,5504	51,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	233	34.960.193/0001-44	4.977,7344	2.796,48	50,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	663	37.005.258/0001-90	5.564,9952	3.232,7309	42,20	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	281	21.974.299/0001-55	3.520,7683	3.327,2519	40,51	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	483	41.544.387/0001-24	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	501	12.085.236/0001-57	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	505	51.134.337/0001-22	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	911	51.560.442/0001-23	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 501)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 281)	37,05
09/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	11,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 505)	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 483)	10,00
09/06/2025 09:27:16	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37,50
09/06/2025 09:27:45	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	40,00
09/06/2025 09:28:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,50
09/06/2025 09:29:15	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 281)	40,51
09/06/2025 09:29:21	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	45,00
09/06/2025 09:29:30	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	40,55
09/06/2025 09:29:44	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,20
09/06/2025 09:32:41	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	46,00
09/06/2025 09:32:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:32:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	47,00
09/06/2025 09:33:04	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	50,00
09/06/2025 09:33:14	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	51,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:35:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 483, PARTICIPANTE 501 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:35:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 505, PARTICIPANTE 911 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:35:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

09/06/2025 09:35:14 **HABILITAÇÃO**

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 29.520,1991 **Valor Total:** 29.520,1991

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	102.269,277	29.520,1992	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	626	12.085.236/0001-57	103.418,37	29.531,6901	74,30	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	437	41.544.387/0001-24	103.418,37	29.864,9271	74,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	074	21.974.299/0001-55	59.948,1818	32.036,7128	72,12	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	678	51.560.442/0001-23	113.760,207	37.276,5769	67,56	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	983	37.005.258/0001-90	114.334,7535	37.288,0679	67,55	Sim
7	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	094	31.634.435/0001-11	103.418,37	45.963,72	60,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	951	51.134.337/0001-22	113.760,207	96.523,812	16,00	Sim
9	J MARANGONI COMERCIAL	684	20.649.395/0001-65	103.418,37	97.672,905	15,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	299	51.800.248/0001-78	109.163,835	109.163,835	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:39	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 299)	**5,00**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**10,00**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**10,00**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**11,00**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	**47,83**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	**10,00**
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**10,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:39	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 951)	1,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:24:41	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,00
09/06/2025 09:24:59	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	48,01
09/06/2025 09:25:09	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,50
09/06/2025 09:25:17	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	48,51
09/06/2025 09:25:28	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,60
09/06/2025 09:26:03	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	50,00
09/06/2025 09:26:17	LANCE	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	15,00
09/06/2025 09:26:19	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	50,50
09/06/2025 09:26:26	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	51,00
09/06/2025 09:26:32	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	51,10
09/06/2025 09:26:34	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	51,01
09/06/2025 09:26:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	52,00
09/06/2025 09:26:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	51,50
09/06/2025 09:26:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	52,50
09/06/2025 09:26:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	53,00
09/06/2025 09:27:03	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	53,20
09/06/2025 09:27:11	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	55,00
09/06/2025 09:27:13	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	53,30
09/06/2025 09:27:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	55,10
09/06/2025 09:27:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	55,50
09/06/2025 09:27:27	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	55,60
09/06/2025 09:27:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	56,00
09/06/2025 09:27:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	57,00
09/06/2025 09:27:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	57,50
09/06/2025 09:27:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	57,51
09/06/2025 09:28:01	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	57,60
09/06/2025 09:28:07	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	60,00
09/06/2025 09:28:11	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	65,00
09/06/2025 09:28:14	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	60,00
09/06/2025 09:28:21	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	65,01
09/06/2025 09:28:34	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	66,00
09/06/2025 09:28:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	65,10
09/06/2025 09:28:46	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	67,00
09/06/2025 09:28:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	68,00
09/06/2025 09:28:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	66,10
09/06/2025 09:29:08	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	68,01
09/06/2025 09:29:16	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	67,55
09/06/2025 09:29:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	69,00
09/06/2025 09:29:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	70,00
09/06/2025 09:29:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	70,01
09/06/2025 09:29:50	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,00
09/06/2025 09:30:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,10

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:30:23	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,20
09/06/2025 09:30:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,50
09/06/2025 09:30:51	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,60
09/06/2025 09:31:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,61
09/06/2025 09:31:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:59	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	71,70
09/06/2025 09:32:01	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,65
09/06/2025 09:32:06	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,80
09/06/2025 09:32:15	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	71,90
09/06/2025 09:32:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,00
09/06/2025 09:32:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	72,00
09/06/2025 09:32:26	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,10
09/06/2025 09:32:48	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,11
09/06/2025 09:33:02	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	72,02
09/06/2025 09:33:10	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	72,12
09/06/2025 09:33:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,13
09/06/2025 09:33:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	60,01
09/06/2025 09:33:19	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,13
09/06/2025 09:33:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	72,50
09/06/2025 09:33:34	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,60
09/06/2025 09:33:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,61
09/06/2025 09:33:48	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,62
09/06/2025 09:33:58	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,63
09/06/2025 09:34:03	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 951)	16,00
09/06/2025 09:34:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	73,00
09/06/2025 09:34:21	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,01
09/06/2025 09:34:21	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	67,56
09/06/2025 09:34:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,02
09/06/2025 09:34:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,03
09/06/2025 09:34:51	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,04
09/06/2025 09:35:02	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,05
09/06/2025 09:35:09	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,06
09/06/2025 09:35:18	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,07
09/06/2025 09:35:26	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,08
09/06/2025 09:35:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,09
09/06/2025 09:35:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	73,10
09/06/2025 09:35:44	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,10
09/06/2025 09:35:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,20
09/06/2025 09:35:53	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,30
09/06/2025 09:35:58	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,50
09/06/2025 09:36:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,51
09/06/2025 09:36:17	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,55
09/06/2025 09:36:29	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,56
09/06/2025 09:36:35	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,58

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:36:45	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**73,59**
09/06/2025 09:36:50	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**73,61**
09/06/2025 09:37:03	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**73,62**
09/06/2025 09:37:10	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**73,64**
09/06/2025 09:37:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**73,70**
09/06/2025 09:37:24	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**73,80**
09/06/2025 09:37:29	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**73,82**
09/06/2025 09:37:34	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**73,85**
09/06/2025 09:37:39	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**73,86**
09/06/2025 09:37:43	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**74,00**
09/06/2025 09:37:49	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**74,10**
09/06/2025 09:37:52	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	**74,01**
09/06/2025 09:38:21	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**74,20**
09/06/2025 09:39:08	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	**74,30**
09/06/2025 09:39:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	**74,31**

09/06/2025 09:41:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:41:17 **HABILITAÇÃO**

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 40.395,8421 **Valor Total:** 40.395,8421

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	876	34.960.193/0001-44	139.458,105	40.395,8421	74,22	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	551	21.974.299/0001-55	58.400,0402	40.411,5116	74,21	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	507	41.544.387/0001-24	141.025,05	40.724,9006	74,01	Sim
4	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	743	51.560.442/0001-23	155.127,555	55.328,828	64,69	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	998	37.005.258/0001-90	155.911,0275	55.344,4974	64,68	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	153	12.085.236/0001-57	141.025,05	68.945,58	56,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	872	51.134.337/0001-22	155.127,555	130.056,435	17,00	Sim
8	J MARANGONI COMERCIAL	645	20.649.395/0001-65	141.025,05	133.190,325	15,00	Sim
9	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	597	31.634.435/0001-11	141.025,05	141.025,05	10,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	195	51.800.248/0001-78	148.859,775	148.859,775	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50 **PUBLICADO**

26/05/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:39	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 195)	5,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	10,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 597)	10,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	11,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	62,73
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 153)	10,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	10,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 872)	1,00
09/06/2025 09:23:39	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:25:48	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 153)	56,00
09/06/2025 09:26:01	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	65,00
09/06/2025 09:26:23	**LANCE**	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	15,00
09/06/2025 09:27:05	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	65,10
09/06/2025 09:27:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	66,00
09/06/2025 09:27:37	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	66,01
09/06/2025 09:27:43	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	64,68
09/06/2025 09:27:46	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,01
09/06/2025 09:27:53	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,00
09/06/2025 09:28:08	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,02
09/06/2025 09:28:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,03
09/06/2025 09:28:20	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,10
09/06/2025 09:28:24	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,03
09/06/2025 09:28:38	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,15
09/06/2025 09:28:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,20
09/06/2025 09:28:58	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,30
09/06/2025 09:28:59	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,21
09/06/2025 09:29:15	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,35
09/06/2025 09:29:23	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,40
09/06/2025 09:29:36	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,50
09/06/2025 09:29:53	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,00
09/06/2025 09:30:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,10
09/06/2025 09:30:27	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,20
09/06/2025 09:30:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,50
09/06/2025 09:30:44	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,60
09/06/2025 09:31:54	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,61
09/06/2025 09:31:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:32:10	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,70
09/06/2025 09:32:27	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,00
09/06/2025 09:32:33	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,01
09/06/2025 09:32:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,10
09/06/2025 09:33:03	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,11

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:33:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,50
09/06/2025 09:33:43	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 872)	17,00
09/06/2025 09:33:44	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,52
09/06/2025 09:34:01	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	64,69
09/06/2025 09:34:04	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,00
09/06/2025 09:34:25	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,01
09/06/2025 09:35:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,10
09/06/2025 09:35:42	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,11
09/06/2025 09:36:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,12
09/06/2025 09:37:07	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,15
09/06/2025 09:37:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,20
09/06/2025 09:37:57	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,30
09/06/2025 09:38:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,40
09/06/2025 09:38:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,50
09/06/2025 09:38:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,51
09/06/2025 09:38:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,52
09/06/2025 09:39:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,53
09/06/2025 09:39:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,60
09/06/2025 09:39:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,70
09/06/2025 09:39:30	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,80
09/06/2025 09:39:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,81
09/06/2025 09:39:53	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,90
09/06/2025 09:40:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,91
09/06/2025 09:40:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,99
09/06/2025 09:40:17	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,00
09/06/2025 09:40:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	74,01
09/06/2025 09:40:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,02
09/06/2025 09:42:18	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,03
09/06/2025 09:42:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,04
09/06/2025 09:42:35	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,05
09/06/2025 09:42:41	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,06
09/06/2025 09:42:47	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,07
09/06/2025 09:42:56	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,15
09/06/2025 09:43:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,16
09/06/2025 09:43:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,20
09/06/2025 09:44:41	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,21
09/06/2025 09:44:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,22
09/06/2025 09:46:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:46:50	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
NIRE 41600942931

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda,** com sede na Rua Rocha Pombo, 696, Sala 02, Cep. 85.816-540, Bairro São Cristovão, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, resolve alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nova atividade econômica:
As atividades econômicas passam a ser: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Novo endereço comercial:
O endereço comercial passa a ser: **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

CLÁUSULA TERCEIA – Disposições finais:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da consolidação contratual:
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
NIRE 41600942931, EM 21/09/2019

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda,** com sede na Av. Corbelia, 2721, Sala 01, Cep. 85.816-571, Bairro

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA 2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
NIRE 41600942931

Pacaembu, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, consolida seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira com nome empresarial **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda: O Capital é de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	%	Valor/R$
Luis Reinaldo Correa	100.000	100,00	100.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

DA SEDE

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta: As atividades econômicas são: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá ao único sócio **Luis Reinaldo Correa,** que fará uso individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 34.960.193/0001-44
NIRE 41600942931

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta: O administrador declara sob as penas da Lei, que não incorre nas proibições previstas em Lei para exercer a administração da empresa.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Sétima: A empresa iniciou suas atividades em **19 de setembro de 2019** e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Oitava: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: O balanço geral será levantado em **31 de dezembro de cada ano,** cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA CONTINUIDADE

Cláusula Décima: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, PR, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo.

Lavrado em única via, que deverá ser seguida por si, seus herdeiros e sucessores.

Cascavel, PR, em 19 de dezembro de 2022.

2º Ofício de Reg. Civil e 5º Tab. de Notas

Luis Reinaldo Correa

Elaborado por:

Ijatir Miguel Henz
CRC/PR N. 36.657-O/0

2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA
Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420

Selo nº F227X2aqtkifMp9MN2TVI3MHI
Valide esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de LUIS REINALDO CORREA. *0078* 695782*. Dou fé.
Cascavel, 20 de dezembro de 2022 - 13:44:07h.
Em Test° da Verdade

Juliana Verginia Spohr da Paz - Escrevente

Emol.: R$10,73(VRC 43,60); Funrejus: R$2,68; Selo: R$1,02; FUNDEP: R$0,54; ISSQN: R$0,27; Total: R$15,24

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IJATIR MIGUEL HENZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036657, registrado em 07/04/1995, inscrito no CPF n° 43141161968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43141161968	036657	IJATIR MIGUEL HENZ

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 13:02 SOB N° 20228655498.
PROTOCOLO: 228655498 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216340795. CNPJ DA SEDE: 34960193000144.
NIRE: 41600942931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005827356<352<<<<<<<<<<<<<<
6410234M2706281BRA<<<<<<<<<<<<<8
LUIS<<REINALDO<CORREA<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIS REINALDO CORREA

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/10/1964 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
28/06/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3171610-1 SESP PR

4d CPF
484.956.979-04

5 Nº REGISTRO
00582735635

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FLORENCIO CORREA

DULCE MARIA GIARETTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24142000012

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

92043294620
PR921753921

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

24142000012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.960.193/0001-44 MATRIZ		21/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELLA COMERCIO DE PECAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORBELIA	2721	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.816-571	PACAEMBU	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM	(45) 9984-8131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **08:02:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.960.193/0001-44

Razão Social: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Endereço: AV ROCHA POMBO 696 SALA 02 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101395414116074

Informação obtida em 18/06/2025 14:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.960.193/0001-44
Razão Social: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Endereço: AV ROCHA POMBO 696 SALA 02 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051303285414116045

Informação obtida em 19/05/2025 08:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 34.960.193/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:42 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.
Código de controle da certidão: **0954.5B8B.9742.F554**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.960.193/0001-44
Certidão nº: 27359673/2025
Expedição: 19/05/2025, às 08:05:54
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.960.193/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036828189-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.960.193/0001-44**
Nome: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2025 08:06:54)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 81177/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 18 de agosto de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473769514**		
Nome/Razão:	**ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**		
CNPJ/CPF:	**34.960.193/0001-44**		
Endereço:	**AVENIDA CORBELIA, 2721**		
Complemento:	**SALA 01**		
Bairro:	**PACAEMBÚ**	**CEP:** 85.816-571	
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	473769514
Nome/Razão:	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/CPF:	34.960.193/0001-44

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de maio de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-QRMKZWXTGLDUUE-5

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 34.960.193/0001-44

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 011307

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, situada na Avenida Corbélia, Nº 2721 , Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-310 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ: 34.960.193/0001-44 e inscrição estadual 908.28525-54, que nos forneceu: Peças de motor, parte de injeção, parte de freios e suspensão, parte de mecânica leve e pesada em geral, serviço do alinhamento e balanceamento, filtros, serviço de chapeação e pintura, óleo lubrificantes, arla (Agente redutor de óxidos de nitrogênio) , graxa de todas as especificações, fluidos para radiadores e para freios, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Boa Vista da Aparecida.

Filtros e óleos que são para: Veículos de porte pequeno e utilitários, ambulâncias, ônibus da saúde e educação, caminhões em geral e maquinas pesadas de todos os estilos (construção e trator de pneus), marcas dessas como: CATERPILLAR , NEW HOLLAND, CASE, KOMATSU, JCB, XCMG, VOLVO, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, RENAULT, FIAT, VOLARE, SCANIA, BOBCAT, CHEVROLET, CITROEN.

Possui também qualidade em produto, mão de obra qualificada, sendo assim, atendendo nossas necessidades, tanto nos prazos de entrega, na qualidade e na garantia combinada, possuindo também, uma estrutura adequada para guarda dos veículos.

Para que surta os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

Boa Vista da Aparecida, 24 de Setembro de 2024.

Leandro Pereira de Lima
Analista Administrativo
Divisão de Compras

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Gestão de Compras e Administração
Divisão de Gerenciamento da Frota

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, situada na Avenida Corbélia, Nº 2721 , Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-310 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ: 34.960.193/0001-44 e inscrição estadual 908.28525-54, que nos forneceu: Peças de motor, parte de injeção, parte de freios e suspensão, parte de mecânica leve e pesada em geral, serviço do alinhamento e balanceamento, filtros, serviço de chapeação e pintura, óleo lubrificantes, arla (Agente redutor de óxidos de nitrogênio) , graxa de todas as especificações, fluidos para radiadores e para freios, para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cascavel, dentre elas as secretarias: SESOP; SEAGRI; SEASO; SEMED; SESAU; SEMPRO (Guarda Municipal), SEPLAG, SEMA, entre outras mais.

Filtros e óleos que são para: Veículos de porte pequeno e utilitários, ambulâncias, ônibus da saúde e educação, caminhões em geral e maquinas pesadas de todos os estilos (construção e trator de pneus), marcas dessas como:CATERPILLAR , NEW HOLLAND, DOOSAN, CASE, FIATALLIS, KOMATSU, MICHIGAN, DYNAPAC, TEMATERRA, HUBER WARCO, JCB, XCMG, VOLVO, BOMAG, VALMET, MULLER, MASSEY FERGUSON, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, RENAULT, FIAT, HONDA, VOLARE, SCANIA, BOBCAT, MITSUBISHI, CHEVROLET, TOYOTA, NISSAN, DODGE, GMC, HYUNDAI, PUMA, CITROEN.

Possui também qualidade em produto, mão de obra qualificada, sendo assim, atendendo nossas necessidades, tanto nos prazos de entrega, na qualidade e na garantia combinada, possuindo também, uma estrutura adequada para guarda dos veículos.

Para que surta os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

Cascavel, 30 de Abril de 2024

Jhony Leomar Hoff
Matrícula n. 12.543-1
Divisão de Gerenciamento da Frota
Secretaria de Planejamento e Gestão

Jhony Leomar Hoff
Matrícula nº 12.543-1
Divisão de Gerenciamento da Frota

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 17/02/2025 VLR TOTAL: 116,98 DEST.: FUNDO MUNICIPAL DE S - R PERNAMBUCO, 1900 - CENTRO, CASCAVEL-PR		NF-e **Nº 000.003.612** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO -
CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR
TEL: (45)99998-4813
ellacomerciodepecas@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.612 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4125 0234 9601 9300 0144 5500 1000 0036 1212 8653 2603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250052835548 17/02/2025 09:57:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL				09.051.532/0001-22	17/02/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R PERNAMBUCO, 1900 ********		CENTRO		85810-021	17/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CASCAVEL		PR			09:51:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116,98	22,81	0,00	0,00	4,91	125,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	116,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5319	ARLA 32 20 LTS	31021010	000	5102	UN	1,00	125,78	125,78	8,80	116,98	22,81	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME O.S. 13455 REFERENTE AO VEICULO RENAULT MASTER PLACA SEV1I34 DA SECRETARIA DE SAUDE - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIAÇÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 4, 91Est.: 0,00Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 16/12/2024 VLR TOTAL: 1.274,16 DEST.: MUNICIPIO DE CASCAVE - RUA PARANÁ, 5000 - CENTRO, CASCAVEL-PR		NF-e **Nº 000.003.558** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.558** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4124 1234 9601 9300 0144 5500 1000 0035 8135 5445 6495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141240388609649 16/12/2024 10:27:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CASCAVEL			76.208.867/0001-07	16/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PARANÁ, 5000 ********	CENTRO		85810-011	16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASCAVEL		PR		10:26:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	338,65	1.370,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	95,91	0,00	0,00	1.274,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3016	MANGUEIRA HIDRAULICA	39173900	0500	5405	UN	1,00	771,87	771,87	54,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3052	OLEO 68 - BALDE 20 LITROS	84133030	0500	5405	UN	2,00	299,10	598,20	41,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME O.S. 13160 REFERENTE AO CAMINHÃO FORD CARGO 2422 PLACA AOM-6480 DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIAÇÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.|NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. |Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 39,77Est.: 122,03Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 10/04/2025 VLR TOTAL: 3.100,00 DEST.: MUNICIPIO DE BOA VIS - AVENIDA CICERO BAR, 1190 - CENTRO, BOA VISTA DA APARECIDA-PR		NF-e **Nº 000.003.703** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL.: (45)99998-4813 ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.703** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0434 9601 9300 0144 5500 1000 0037 0318 2705 7702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250116150212 10/04/2025 10:42:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA			78.121.985/0001-09	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO, 1190	CENTRO	85780-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOA VISTA DA APARECIDA	(45)3287-8300	PR		10:41:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.078,80	3.100,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5256	OLEO 10W40 SINTETICO DIESEL 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	5,00	380,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5260	OLEO 5W30 C3 ACEA DIESEL 1LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	2,00	600,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 2080/2025 - Nº LICITACAO 46/2023 - Nº CONTRATO 97/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 303,80Est.: 775,00Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 10/04/2025 VLR TOTAL: 4.331,00 DEST.: MUNICIPIO DE BOA VIS - AVENIDA CICERO BAR, 1190 - CENTRO, BOA VISTA DA APARECIDA-PR		NF-e **Nº 000.003.702** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: (45)99998-4813 ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.702** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0434 9601 9300 0144 5500 1000 0037 0213 2034 0178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250116148357 10/04/2025 10:41:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA			78.121.985/0001-09	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO, 1190	CENTRO	85780-000		10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOA VISTA DA APARECIDA	(45)3287-8300	PR		10:32:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,18	4.331,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5251	OLEO ATF 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5257	OLEO 85W140 API GL-5 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	3,00	445,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5252	OLEO SAE 50 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	4,00	450,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5556	OLEO 10W30 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	2,00	398,00	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 2081/2025 - Nº LICITACAO 46/2023 - Nº CONTRATO 97/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 424,44Est.: 1.082,75Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 10/04/2025 VLR TOTAL: 816,00 DEST.: MUNICIPIO DE BOA VIS - AVENIDA CICERO BAR, 1190 - CENTRO, BOA VISTA DA APARECIDA-PR		NF-e **Nº 000.003.704** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: (45)99998-4813 ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.704** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0434 9601 9300 0144 5500 1000 0037 0412 6843 4337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250116151900 10/04/2025 10:43:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA			78.121.985/0001-09	10/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CICERO BARBOSA SOBRINHO, 1190	CENTRO		85780-000	10/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOA VISTA DA APARECIDA	(45)3287-8300	PR		10:42:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	283,96	816,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5260	OLEO 5W30 C3 ACEA DIESEL 1LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	1,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	OLEO 15W40 SL 1LT	27101932	060	5405	UN	12,00	18,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA 2079/2025 - Nº LICITACAO 46/2023 - Nº CONTRATO 97/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 79, 97Est.: 204,00Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 17/03/2025 VLR TOTAL: 7.941,40 DEST.: MUNICIPIO DE TRES BA - AVENIDA BRASIL, 245 - CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA-PR		NF-e **Nº 000.003.665** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SAO CRISTOVAO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL.: (45)99998-4813 ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.665** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0334 9601 9300 0144 5500 1000 0036 6513 0629 6206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250085939362 17/03/2025 10:24:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA			78.121.936/0001-68	17/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA BRASIL, 245	CENTRO		85485-000	17/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TRES BARRAS DO PARANA	(45)3235-1211	PR		10:18:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,60	13.460,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	5.518,60	0,00	0,00	7.941,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5439	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRAULICO ISO AW 68 - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	20,00	673,00	13.460,00	5.518,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE COMPRAS N 443/2025 - REFERENTE AO PREGAO: 28/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9 md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 778,26Est.: 1.985,35Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 15/04/2025 VLR TOTAL: 14.547,97 DEST.: MUNICIPIO DE TRES BA - AVENIDA BRASIL, 245 - CENTRO, TRES BARRAS DO PARANA-PR		NF-e **Nº 000.003.713** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: (45)99998-4813 ellacomerciodepecas@hotmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.003.713** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4125 0434 9601 9300 0144 5500 1000 0037 1312 9847 0969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	141250121372960 15/04/2025 09:33:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA			78.121.936/0001-68	15/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA BRASIL, 245	CENTRO		85485-000	15/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TRES BARRAS DO PARANA	(45)3235-1211	PR		09:29:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.062,68	25.237,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	10.689,23	0,00	0,00	14.547,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5251	OLEO ATF 20LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	6,00	1.565,84	9.395,04	2.442,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5259	OLEO SAE 90 GL5 20 LT - CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 - UF DE CONSUMO: PR -	27101932	060	5655	UN	4,00	983,52	3.934,08	1.219,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40	27101932	060	5405	UN	12,00	992,34	11.908,08	7.026,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZACAO DE COMPRAS N 717/2025 - REFERENTE AO PREGAO: 28/2024. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c|Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1.425,70Est.: 3.636,99Mun.: 0,00	

CAPITAL DO FEIJÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** CNPJ 78.121.936/0001-68 Secretaria de Administração **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** Av. Brasil N° 245, Centro Três Barras do Paraná / PR - Fone (45) 3235-1212	**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS** Nº 1168/2025

FORNECEDOR: ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	CNPJ Nº 34.960.193/0001-44	Fone:

Órgão(s) Solicitante(s). - RODOVIÁRIO

LOTE	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	15	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO **AW 68**, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA.	YPF	R$ 770,65	R$ 6.820,25
5	1	4	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE **SAE 90** MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO	IPIRANGA	R$ 983,52	R$ 2.714,52
21	1	14	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE **15W40** - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL	IPIRANGA	R$ 992,34	R$ 5.694,64

TOTAL	R$ 15.229,41

Pregão: 28/2024
Contrato/Ata Nº
Data da homologação: 18/07/24

Local de entrega:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETÁRIO

Três Barras do Paraná, Terça-Feira, 27 de maio de 2025

3139-3140

OBS 01: Os produtos deverão ser entregues na sua totalidade, conforme solicitado acima, em sendo a entrega parcial, haverá o recebimento provisório dos itens.

OBS 02: O pagamento, ocorrerá após a entrega total dos itens solicitados nessa autorização de Compra, dado o recebimento definitivo dos itens.

Observações quanto ao pagamento:
O pagamento será efetuado somente mediante a apresentação da Nota fiscal acompanhada dos documentos fiscais relacionados no Edital:
Ex: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista

LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) - LUBRIFICANTES - ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS - 2018

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA - SETOR RODOVIÁRIO

CNPJ
78121936000168

E-mail
douglas_poltronieri@hotmail.com

Endereço
AVENIDA BRASIL 245
CEP: 85485-000 -
CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

ESTOQUE
LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) -

Usuário Gerou
DOUGLAS

Pedido
0000389986
27/05/2025
09:41:46

Fornecedor
ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

E-mail
ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM

ITENS DE CARRINHO

DESCRIÇÃO	UN	R$ ITEM	QTD	R$ TOTAL
M ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 90 API GL-5 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. 4000/0320**	UN	983,52	4	**3.934,08** - 31.00% = **2.714,52**

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

GRÁFICO DO PEDIDO

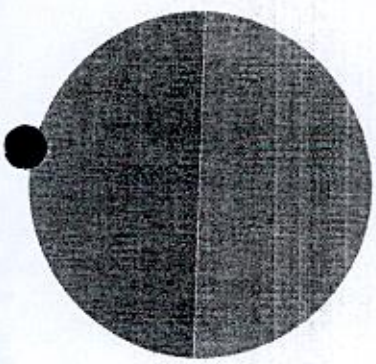

ICONES

O
M
C
IM
R
UM

DIFAL E FRETE

DIFAL
Não Incluiu DIFAL

FRETE **R$ 0,00**

O uso das ferramentas Difal e Frete, são interinamente de responsabilidade do usuário

TOTAL DO PEDIDO

TOTAL BRUTO	**R$ 3.934,08**
DESCONTO PEÇAS	31.00%
DESCONTO SERVIÇOS	0.00%
TOTAL PEÇAS	**R$ 2.714,52**
TOTAL SERVIÇOS	**R$ 0**
TOTAL LIQUIDO	**R$ 2.714,52**

OBSERVAÇÃO
PREGÃO 29/2024

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos, aconselhamos a

RESPONSÁVEL

USUÁRIO MASTER
DOUGLAS

LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) - LUBRIFICANTES - ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS - 2018

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA - SETOR RODOVIÁRIO

CNPJ
78121936000168

E-mail
douglas_poltronieri@hotmail.com

Endereço
AVENIDA BRASIL 245
CEP: 85485-000 -
CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

ESTOQUE
LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) -

Usuário Gerou
DOUGLAS

Pedido
0000389641
26/05/2025
13:57:40

Fornecedor
ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

E-mail
ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM

ITENS DE CARRINHO

DESCRIÇÃO	UN	R$ ITEM	QTD	R$ TOTAL
ÓLEO HIDRAULICO SAE 68 20L (XCMG) - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN.**	UN	770,65	15	**11.559,75 - 41.00% = 6.820,25**

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

GRÁFICO DO PEDIDO

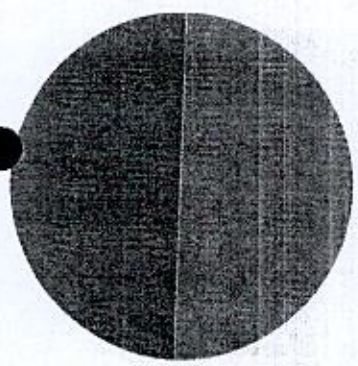

ICONES

O
M
C
IM
R
UM

DIFAL E FRETE

DIFAL
Não Incluiu DIFAL

FRETE **R$ 0,00**

O uso das ferramentas Difal e Frete, são interinamente de responsabilidade do usuário

TOTAL DO PEDIDO

TOTAL BRUTO	R$ 11.559,75
DESCONTO PEÇAS	41.00%
DESCONTO SERVIÇOS	0.00%
TOTAL PEÇAS	R$ 6.820,25
TOTAL SERVIÇOS	R$ 0
TOTAL LIQUIDO	R$ 6.820,25

OBSERVAÇÃO
PREGÃO 29/2024

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos, aconselhamos a

RESPONSÁVEL

USUÁRIO MASTER
DOUGLAS

LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) - LUBRIFICANTES - ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS - 2018

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA - SETOR RODOVIÁRIO

CNPJ
78121936000168

E-mail
douglas_poltronieri@hotmail.com

Endereço
AVENIDA BRASIL 245
CEP: 85485-000 -
CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

ESTOQUE
LUBRIFICANTES EM GERAL (ÓLEOS/GRAXAS ETC.) -

Usuário Gerou
DOUGLAS

Pedido
0000389654
26/05/2025 14:10:10

Fornecedor
ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

E-mail
ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM

ITENS DE CARRINHO

DESCRIÇÃO	UN	R$ ITEM	QTD	R$ TOTAL
OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4 MINERAL 20L - (ÓLEOS, ADITIVOS E GRAXAS) **MONT./GEN. G052822Q2/0009899801**	UN	992,34	14	**13.892,76 - 59.01% = 5.694,64**

UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU

GRÁFICO DO PEDIDO

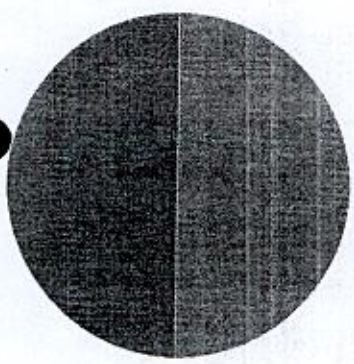

ICONES

O
M
C
IM
R
UM

DIFAL E FRETE

DIFAL
Não Incluiu DIFAL

FRETE **R$ 0,00**

O uso das ferramentas Difal e Frete, são interinamente de responsabilidade do usuário

TOTAL DO PEDIDO

TOTAL BRUTO	R$ 13.892,76
DESCONTO PEÇAS	59.01%
DESCONTO SERVIÇOS	0.00%
TOTAL PEÇAS	R$ 5.694,64
TOTAL SERVIÇOS	R$ 0
TOTAL LIQUIDO	R$ 5.694,64

OBSERVAÇÃO
PREGÃO 29/2024

Valor das peças poderão sofrer mudanças, sem aviso prévio, devido as atualizações de mercado. Para que não haja transtornos, aconselhamos a

RESPONSÁVEL

USUÁRIO MASTER
DOUGLAS

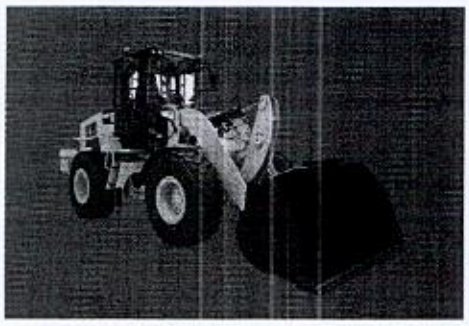

ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP: 85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com

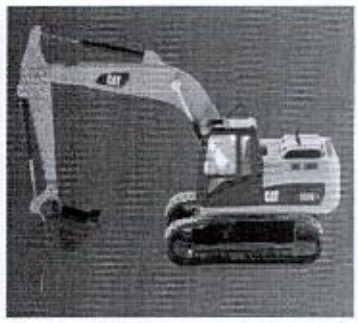

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°: 34.960.193/0001-44, com endereço na Avenida Corbélia Nº 2721 no bairro Pacaembu, no CEP: 85.816-571, na cidade de Cascavel-PR, telefone (45) 99983-2919, e-mail ellacomerciodepecas@hotmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Luis Reinaldo Correa, portador do RG N°: 3.171.610/SESP-PR, CPF sob N°: 484.956.979-04, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Cascavel, 29 de Maio de 2025

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2025.05.30 08:10:42 -03'00'

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA **NIRE :** 41600942931 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502090950
NIRE (Sede) 41600942931	**CNPJ** 34.960.193/0001-44	**Data de Ato Constitutivo** 21/09/2019	**Início de Atividade** 19/09/2019
Endereço Completo Avenida CORBELIA, Nº 2721, SALA 01, PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-571			
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL SERVICOS DE FUNILARIA , LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS REINALDO CORREA	464.956.979-04	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS REINALDO CORREA	464.956.979-04	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
22/12/2022	20228655498	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2025, às 09:16:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPEGGERV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP: 85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com

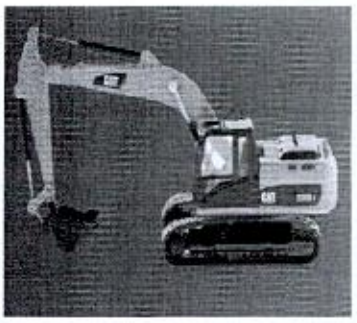

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME E/OU EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº: 34.960.193/0001-44, com sede na Avenida Corbélia, Nº 2721, bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571 na cidade de Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como **Microempresa (ME)**, para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2025.05.30 08:09:10 -03'00'

Cascavel, 29 de Maio de 2025

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

IJATIR MIGUEL HENZ:43141161968

Assinado de forma digital por IJATIR MIGUEL HENZ:43141161968
Dados: 2025.05.29 10:10:19 -03'00'

IJATIR MIGUEL HEZ
CPF: 431.411.619-68
Contador CRCPR 36.657-O/0

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630015650

RAZÃO SOCIAL: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA			
NOME FANTASIA: ELLA COMERCIO DE PECAS			
CPF/CNPJ: 34.960.193/0001-44	PROTOCOLO: 164124/2022		FONE: (04) 53038-0700
ENDEREÇO: AVENIDA CORBELIA, 2721 SALA 01 - PACAEMBÚ			
QUADRA: 0083	LOTE:0020	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO SAO CRISTOVAO	IMOBILIÁRIO: 118502900

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL SERVICOS DE FUNILARIA , LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO. PROIBIDO CARGA /DESCARGA E DEPÓSITO NO LOCAL. ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE - NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS. **Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 10/11/2026.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/09/2019	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0029.5/06.00

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: IJATIR MIGUEL HENZ	CRC: 036657/O-0

Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 45,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 10/11/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUCIANA SCHMIDT FISCAL (Matr): 10905 - Edson Luiz de Lima

Assinado digitalmente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97
assinado digitalmente 10/11/2023 11:51:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/11/2023 11:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654e4436d29067
POR CLEDIMARA NUNES - (016.503.879-97)

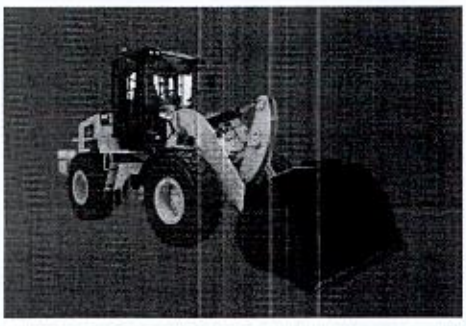

ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP: 85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com

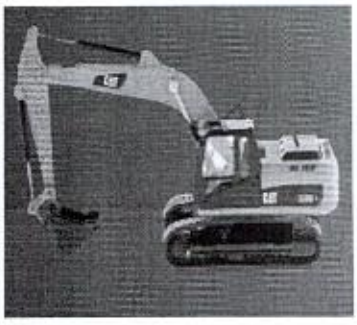

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025.

A empresa ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº: 34.960.193/0001-44, com sede na Avenida Corbélia, Nº 2721, bairro Pacaembu, CEP: 85.816-571 na cidade de Cascavel-PR, neste ato representada por Luis Reinaldo Correa Sócio Proprietário, RG: 3.171.610-1/PR, CPF: 484.956.979-04, residente na Rua Costa e Silva 1750, bairro Coqueiral na cidade de Cascavel-PR, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	TAMBOR	6	37%	PETRONAS – TUTELA KP 2 K	6.217,14	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	BALDE	40	61,50%	PETRONAS – HYDROCER 68	868,15	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	BALDE	30	46%	IPIRANGA – ULTRAGEAR GL-5	926,90	27.807,00

5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	BALDE	40	56%	LUBRAX – GL5 SAE 90	871,50	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	BALDE	20	31%	LUBRAX – UNITRACTOR 20W-30	750,38	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LITRO	190	36,50%	LUBRAX – VALORA OFFROAD 5W-30	53,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LITRO	130	50,50%	LUBRAX – TECNO 15W-40	46,35	6.025,50
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	BALDE	250	62,25%	ECOTEC – ARLA 32	235,57	58.892,50
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉAPROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	BALDE	20	42%	LUBRAX – TRM-4 SAE 80W	551,68	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	BALDE	10	29%	LUBRAX – CHASSIS 2	734,43	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	BALDE	50	73%	LUBRAX – TOP TURBO	1.044,63	52.231,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**R$ 295.395,84**	

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. TABELA TRAZ VALOR, NA DATA DA LICITAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	110	74,31%	PETRONAS – HYDROCER 68	1.044,63	114.909,30

24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	BALDE	150	74,22%	LUBRAX – TOP TURBO	1.044,63	156.694,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 271.603,80**	

O valor global da proposta é R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais com sessenta e quatro centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 90 (Noventa) dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Cascavel, 09 de Junho de 2025

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2025.06.09 11:33:14 -03'00'

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 29.11.2024

PETRONAS

PETRONAS GREASE LiX EP 2/170

Graxa de Complexo de Lítio com Extrema Pressão

PETRONAS Grease LiX EP 2/170 é uma graxa de complexo de Lítio com extrema pressão especialmente desenvolvida para aplicações em veículos comerciais e uma ampla variedade de aplicações na indústria.
Formulada com óleo básico mineral selecionado, espessante de complexo de Lítio com eficientes aditivos de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo e inibidores de corrosão, PETRONAS Grease LiX EP 2/170 proporciona excelente capacidade de carga e proteção ao desgaste, alta resistência a lavagem por água e corrosão mesmo em elevadas temperaturas.

PETRONAS Grease LiX EP 2/170 atende ou excede as principais especificações industriais.

Aplicações

PETRONAS Grease LiX EP 2/170 é recomendada para uso em:

- aplicação de uso geral nos veículos de transporte comercial automotivo incluindo lubrificação de chassis. É particularmente adequada para lubrificação dos rolamentos que trabalham sob extrema carga e elevadas temperaturas
- lubrificação dos rolamentos das rodas e do eixo propulsor de veículos comerciais/utilitários e de automóveis de passageiros
- componentes de equipamentos industriais e agrícolas

Nota: PETRONAS Grease LiX EP 2/170 é recomendada para trabalhar na faixa de temperatura entre -20°C até +140°C (Máx. +180°C).

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 29.11.2024

PETRONAS

PETRONAS GREASE LiX EP 2/170

Graxa de Complexo de Lítio com Extrema Pressão

Características e Benefícios

Características	Benefícios
Alta bombeabilidade	Alta bombeabilidade onde performance em baixa temperatura é requerida
Excelentes propriedades adesivas e coesivas	Excelente tenacidade, auxilia na redução de vazamento e aumenta os intervalos de relubrificação diminuindo os custos de manutenção
Excelente capacidade de carga	Contêm aditivos especiais de EP resistindo a cargas severas sem perder a película lubrificante
Alta proteção contra corrosão	Protege as superfícies dos rolamentos e mancais contra a corrosão, mesmo com contaminação por água
Alta resistência a lavagem por água	Protege o equipamento e boa lubrificação mesmo na presença de água
Alta estabilidade térmica e oxidativa	Possui boa resistência a oxidação e suporta elevadas temperaturas sem endurecer evitando assim depósitos nos rolamentos
Estabilidade mecânica	Graxa altamente estável com pouca ou nenhuma variação da consistência quando utilizada na lubrificação de rolamentos

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 29.11.2024

PETRONAS

PETRONAS GREASE LiX EP 2/170

Graxa de Complexo de Lítio com Extrema Pressão

Propriedades Típicas

Característica	Método	Especificação	LIX EP 2/170
Espessante	-	Complexo de Lítio	Complexo de Lítio
NLGI	ASTM D217	2	2
Cor	Visual	Verde	Verde
Penetração Trabalhada, mm/10	ASTM D217	265 - 295	280
Penetração Trabalhada 100.000x, alteração de consistência, mm/10, Máx.	ASTM D217	+20	+15
Separação do Óleo, Massa %, Máx.	ASTM D1742	5	2,6
Ponto de Gota, °C, Mín.	ASTM D2265	260	290
Teste de Desgaste 4 esferas, mm, Máx.	ASTM D2266	0,60	0,51
Carga de Solda 4 esferas, kgf, Mín.	ASTM D2596	250	250
SKF R2F B a 140°C	SKF	Pass	Pass
Pressão de Fluxo a -20°C, mbar, Máx.	DIN 51805 mod.	1400	<1400
Estabilidade a Rolagem, alteração de consistência, %, Máx.	ASTM D1831	15	8,2
Tendência de Fuga, gramas, Máx.	ASTM D4290	8	3,7
Resistência a Lavagem por Água a 38°C, %, Máx.	ASTM D1264	12	5,1
Proteção contra Corrosão	ASTM D1743	Pass	Pass
Resistência a Lavagem por Água a 90°C, %, Máx.	DIN 51807:1	1	0
Corrosão Lâmina de Cobre, Máx.	ASTM D4048	1	1a
Teste Emcor (Água salina), Máx.	ASTM D6138	2-2	0-0
Viscosidade do Óleo Básico @40°C, cSt	ASTM D445	190 - 220	210

Todos os dados técnicos são apresentados apenas como referência / Especificação de venda está disponível mediante solicitação, incluindo limites do controle de qualidade

Especificações de Performance

- DIN 51502 KP2N-20
- GC-LB
- ISO 12924 L-XB(F)DIB2

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

[Open]

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 29.11.2024

PETRONAS

PETRONAS GREASE LiX EP 2/170

Graxa de Complexo de Lítio com Extrema Pressão

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Este produto apresenta baixo risco à saúde e a segurança, quando utilizado de acordo com as recomendações de aplicação. Manter fora do alcance de crianças. Evitar contato com os olhos e a pele. Lavar imediatamente com água e sabão após o contato com a pele. Não ingerir. Não descartar via tubulação de esgotos, água ou no solo.
Para detalhes adicionais em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto, consulte a FISPQ ou entre em contato com a PETRONAS através do site: www.pli-petronas.com/br/

Observação importante

A palavra PETRONAS, o logo PETRONAS e outras marcas comerciais e/ou marcas utilizadas neste documento são marcas comerciais ou marcas comerciais devidamente registradas e de propriedade da PETRONAS Lubricants International Sdn. Bhd. ("PLISB"), ou de suas subsidiárias ou empresas do Grupo PETRONAS (salvo indicação contrária). Os Documentos pertencentes à PLISB e as informações aqui contidas são consideradas válidas a partir da data de sua revisão. A PLISB não garante de forma expressa ou implícita, quanto a precisão ou integridade das informações contidas no documento em qualquer transação efetuada por terceiros. As informações dos documentos PLISB fornecidas são baseadas em testes padrões feitos em laboratório e são fornecidas apenas como orientação. Recomenda-se que os Usuários tenham certeza de que estão consultando a versão mais recente destes Documentos da PLISB. É de responsabilidade dos usuários avaliarem e usarem os produtos com segurança, e de forma adequada à utilização pretendida, observando todas as leis aplicáveis e regulamentações impostas pelas respectivas autoridades locais, para utilização dos mesmos.
As Fichas de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) estão disponíveis para todos os nossos produtos e devem ser consultadas apenas para informações apropriadas em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto. Nenhuma responsabilidade será assumida pela PLISB ou suas subsidiárias e sociedades do Grupo Petronas por nenhuma perda ou danos ou prejuízos diretos, indiretos, ou nenhum tipo de prejuízo, seja decorrente de contratos, negligência ou outra ação ilícita, ligada ou resultante a um uso anormal dos materiais e/ou informação, bem como por nenhuma negligência em aderir às recomendações dos materiais e/ou informações, ou por riscos inerentes à natureza dos materiais e/ou informação. Todos os produtos, serviços e informações fornecidas estão sob nossas condições e padrão de venda. Consulte algum dos nossos representantes locais caso necessite de informações adicionais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Lubrificantes

ULTRAGEAR GL-5

(Substitui o produto IPIRGEROL GL-5)

Óleo lubrificante mineral, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos e diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O **ULTRAGEAR GL-5** foi elaborado com uma formulação balanceada contendo aditivos à base de enxofre e fósforo que lhe fornece a robustez necessária para suportar o esforço de trabalho nos eixos traseiros e nos diferenciais de veículos pesados, oferecendo resistência superior a extrema pressão e proteção contra ferrugem e corrosão. Atua diretamente na proteção dos dentes das engrenagens, garantindo a integridade dos componentes mesmo sob condições severas de operação.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- **MAIOR RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO:**
  A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação;
- **BOA CAPACIDADE ANTIDESGASTE:**
  O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento da transmissão;
- **MELHOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO:**
  O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos;
- **PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA:**
  Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em baixas temperaturas, minimizando o esforço de partida e garantindo a rápida lubrificação de todos os componentes;
- **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA:**
  O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO:**
  API GL-5

  ZF TE-ML 07A, ZF TE-ML 08

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos traseiros e diferenciais de veículos automotivos que recomendem a classificação API GL-5.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE / UNIDADES	90	140	80W-90	85W-140
Densidade @ 20/4°C	g/cm³	0,8888	0,9019	0,8884	0,9020
Cor	Visual	L 3.5	L 4.0	L 3.0	L 4.5
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	162,4	366,3	153,2	339,6
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	16,44	26,35	15,36	26,93
Índice de Viscosidade	-	106	96	101	99
Ponto de Fluidez	°C	-25	-9	-30	-21
Ponto de Fulgor	°C	210	220	248	220
TAN	mg KOH/g	0,45	0,90	1,03	0,46

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.
Elaboração: 06/12/16 | Data de revisão: 15/07/24

LUBRAX

Folheto Técnico

LUBRAX GL-5

Lubrificante para engrenagens e eixos diferenciais

Descrição

Óleo lubrificante mineral para engrenagens que demandem nível de desempenho API GL-5, como eixos diferenciais convencionais. Disponível nos graus de viscosidade SAE 80W-90, 90, 85W-140, 140 e 250.

Aplicações

Lubrax GL-5 é indicado para aplicação em sistemas de direção mecânica, caixas de transferência, caixas de mudança não sincronizadas, redutores, caixas de transferência, eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos *off-road* que requeiram os níveis de desempenho API GL-5 ou MIL-L-2105D.

Especificações

Lubrax GL-5 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-5
- MIL-L-2105D

Características e Benefícios

- Proporciona elevada proteção aos sistemas de engrenagem, evitando o desgaste e a corrosão;
- Sua tecnologia auxilia contra a formação de espuma e consequente ocorrência de vazamentos;

LUBRAX

Análises típicas**

Ensaio	Grau SAE 80W-90	Grau SAE 90	Grau SAE 85W-140	Grau SAE 140	Grau SAE 250
Densidade 20/4°C	0,888	0,897	0,904	0,903	0,928
Ponto de fulgor, °C	230	232	234	234	236
Ponto de fluidez, °C	-27	-6	-9	-9	-3
Viscosidade a 40°C, cSt	146,3	189,5	401,9	410,6	1129
Viscosidade a 100°C, cSt	14,81	17,08	28,09	28,41	48,59
Índice de Viscosidade	101	96	96	96	84

** As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX

Folheto Técnico

LUBRAX UNITRACTOR 20W-30

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Unitractor 20W-30 é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO -Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios, além do excelente controle de fricção. Disponível no grau de viscosidade 20W -30.

Aplicações

Lubrax Unitractor 20W-30 é indicado para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).
É também recomendado para aplicações que requeiram óleo lubrificante API GL-4 enquadrado conforme o grau SAE 80W.

Especificações

Lubrax Unitractor 20W-30 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4[1]
- JOHN DEERE JDM J20C
- ALLISON C-4
- M-1135
- Ford M2C 86B
- CAT TO-2 (Obsoleto)

1 Exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
- Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.

LUBRAX

- Apresenta excelente proteção ao desgaste das engrenagens conferindo maior durabilidade sob condições severas de operação.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 20W-30
Densidade 20/4°C	0,889
Ponto de fulgor, °C	237
Ponto de fluidez, °C	-27
Viscosidade a 40°C, cSt	85
Viscosidade a 100°C, cSt	10,5
Índice de Viscosidade	108

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TOP TURBO 15W-40

Óleo lubrificante
Mineral Premium
para motores diesel

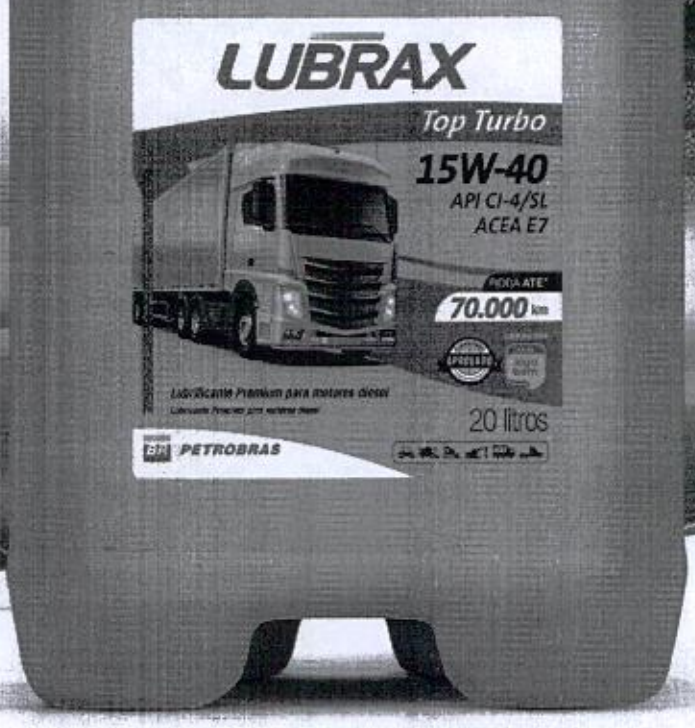

LUBRAX

Descrição

Óleo lubrificante mineral premium para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas. Sua formulação proporciona elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes.

Aplicações

Lubrax Top Turbo 15W-40 é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, utilitários, tratores, equipamentos agrícolas, escavadeiras e embarcações. Indicado para veículos em serviços rodoviário, urbano ou fora de estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, DAF, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros. É compatível com motores de nível Euro V equipados com sistemas de pós-tratamento SCR ou EGR.

Lubrax Top Turbo 15W-40 é aprovado pela Mercedes-Benz segundo a classe DTFR 15B110 (228.3), pela Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3, pela MTU na Categoria 2 - Multiviscoso e pela CUMMINS na classe CES 20078.

Especificações

Lubrax Top Turbo 15W-40 atende aos seguintes níveis de desempenho:

Atendimentos:

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MAN 3275-1
- Caterpillar ECF-2 / ECF-1a
- Ford WSS-M2C171-D
- Mack EO-N
- Detroit Diesel 93K215
- Renault RLD-2
- Deutz DQC-III
- Global DHD-1

Aprovações:

- DTFR 15B110 (228.3)
- Volvo VDS-3
- Cummins CES 20078
- MTU Categoria 2

Características e Benefícios

Sua formulação traz ganhos significativos de desempenho, excedendo os requisitos das principais especificações de mercado proporcionando:

80% **Melhor no consumo de óleo**
(comparado ao limite da DTFR 15B110 — teste OM501LA.

67% **Superior no controle de depósitos**
(comparado ao limite da API CI-4 — teste CAT 1K).

67% **Superior na proteção contra o desgaste**
(comparado ao limite da CAT ECF-3 - teste Cummins ISM.

- ***O NOVO LUBRAX TOP TURBO 15W-40 POSSUI INTERVALO DE TROCA DE ATÉ 70.000 KM, DESDE QUE RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO MANUAL DO FABRICANTE DO MOTOR.***

- Esta é uma indicação de intervalo máximo de troca que pode ser atingido usando o Lubrax Top Turbo 15W-40, em função das recomendações de manutenção de um dos principais fabricantes de veículos pesados. Trata-se de um intervalo máximo que, por motivos de segurança, não deve ser ultrapassado, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca. Consulte o Manual de Manutenção do seu veículo antes de realizar os Serviços de manutenção e siga as instruções nele contidas.

- Uma vez que o Intervalo de troca do óleo do motor depende de vários fatores como o Teor de Enxofre (S) do combustível utilizado, do modelo do veículo, das condições de manutenção do equipamento, do esforço ao qual o motor é submetido, do tempo total desde o enchimento do cárter, entre outros, siga sempre as recomendações do fabricante do seu veículo para a determinação da quilometragem, hora ou da data correta para o Serviço de Manutenção.

- Se o seu veículo possui algum sistema de auxílio do tipo Computador de bordo, os Serviços de Manutenção deverão ser realizados respeitando os prazos calculados e informados pelo Computador de bordo do seu veículo, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca.

- Para maiores informações sobre a implementação de um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca, entre em contato com o executivo de vendas da sua região ou com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

*Análises típicas**

ENSAIO	VALORES TÍPICOS
Densidade 20/4°C	0.874
Ponto de fulgor, °C	240
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40°C, cSt	108
Viscosidade a 100°C, cSt	14,9
Índice de Viscosidade	136
Cinzas Sulfatadas (%peso)	1,4
Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg)	11.4

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. **O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população.** Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrax.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

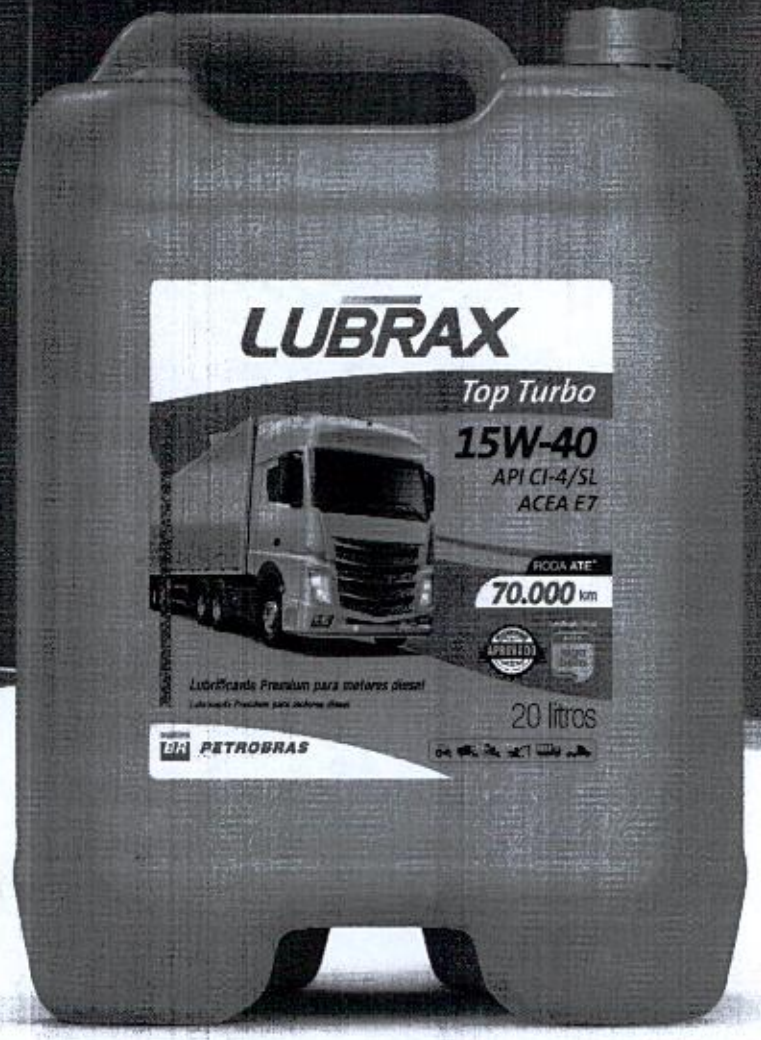

Vai na certeza de Lubrax.

LUBRAX

Nov/2024

LUBRAX

Folheto Técnico

LUBRAX VALORA OFFROAD

Lubrificante Premium sintético para motores diesel, gasolina, etanol, flex e GNV

Descrição

Óleo lubrificante sintético de elevado desempenho para motores à diesel de elevada rotação, com injeção direta ou não de diesel, em condições severas de operação, de intensidade e cargas. Sua formulação permite ser usado em todos os modernos sistemas de pós-tratamento dos gases de escape como Válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (**EGR**), Filtros de Particulados de Diesel (**DPF**) e Sistema de Redução Catalítica Seletiva de motores diesel (**SCR**), promovendo extensão do período de troca, conforme recomendação do fabricante do veículo. Sua tecnologia ainda proporciona economia de combustível, conforme a norma ACEA C2, C3. Disponível no grau SAE 5W-30.

Aplicações

Lubrax Valora Offroad é recomendado para os mais modernos motores a diesel com ou sem sistema de pós-tratamento de gases de escape, em condições severas de operação, de intensidade e cargas, como os que equipam VANS, Pick-ups, SUV e para os mais modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV.

Especificações

Lubrax Valora Offroad atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API SN
- ACEA C2, C3

Características e Benefícios

- Lubrificante automotivo de elevada tecnologia, o seu grau de viscosidade SAE 5W-30 aliado ao uso de aditivos capazes de modificar o atrito entre as peças metálicas do motor confere ao produto, além da adequada proteção do motor, redução no consumo de combustível de até 2,6% conforme o resultado do teste M111FE da norma ACEA para os níveis de desempenho ACEA C2,C3;
- Possui baixo teor de cinzas sulfatadas a fim de controlar o nível de obstrução das válvulas de Recirculação dos Gases de Escape (EGR) e evitar o acúmulo de material particulado nos Filtros de Particulados de Diesel (DPF) de forma a prolongar a vida útil do filtro de particulados, mantendo baixos os níveis de emissões de fuligem dos gases de escape, e a garantir a potência adequada dos motores diesel de elevadas rotações ao longo da sua vida útil;
- Possui aditivos de última geração compatíveis com os Conversores Catalíticos de Três Vias (TWC), de forma a auxiliar na manutenção dos baixos níveis de emissões dos compostos tóxicos nos gases de escape do veículo.

LUBRAX

- Alta resistência contra o processo de oxidação garantindo até 61% menor espessamento do óleo resultando numa maior lubrificação em todas as partes do motor de acordo com os resultados do Teste Proteção a Oxidação da API Seq III G;
- Elevada proteção de até 2,5 vezes mais proteção contra o Desgaste no eixo do Comando de válvulas do motor de acordo com o resultado do teste OM646LA para o Controle do Desgaste da norma ACEA;
- Proporciona até 2 vezes mais limpeza do motor e controle na formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, de acordo com o resultado do teste OM646LA de Limpeza de Pistão da norma ACEA;
- Excelente controle a formação de borra no motor proporcionando 5,7% mais limpeza do motor de acordo com os resultados de teste OM646LA de Controle de Borra da ACEA.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 5W-30
Densidade 20/4°C	0,850
Ponto de fulgor, °C	228
Ponto de fluidez, °C	-39
Viscosidade a 40°C, cSt	73
Viscosidade a 100°C, cSt	12,1
Índice de Viscosidade	163
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,74
Índice de Basicidade Total (mgKOH/g)	7,1

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrax.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX

Folheto Técnico

LUBRAX TECNO

Lubrificante semissintético para motores a gasolina/flex

Descrição

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível nos graus de viscosidade SAE 5W-30, 10W-40 e 15W-40.

Aplicações

Lubrax Tecno é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

Especificações

Lubrax Tecno atende ao seguinte nível de desempenho:

- API SN

Características e Benefícios

- Possui elevada proteção contra ao desgaste das peças do motor;
- Possui aditivos anti-oxidantes e dispersantes capazes de proporcionar maior controle a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas;
- Possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.
- O Lubrax Tecno 5W-30 proporciona economia de combustível (API SN/RC), conforme Seq. VIE, além de proteger o motor contra pré-ignições, já que possui resultado inferior a 5 eventos no teste Seq. IX;

Número de Registro da ANP;

Lubrax Tecno 10W-40 e 15W-40 – 3989

Lubrax Tecno SN 5W-30 – 20026

LUBRAX

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 5W-30	Grau SAE 10W-40	Grau SAE 15W-40
Densidade 20/4°C	0,851	0,8707	0,8756
Ponto de fulgor, °C	228	230	235
Ponto de fluidez, °C	-39	-30	-27
Viscosidade a 40°C, cSt	56,96	94,08	103,4
Viscosidade a 100°C, cSt	9,7	14,2	14,0
Índice de Viscosidade	157	156	137
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,79	0,79	0,79

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

USIQUÍMICA

Lista de Produtos

* Necessita Licença Polícia Federal **Necessita Licença Ministério do Exército

PRODUTO Segmento Químico	EMBALAGENS			EMBALAGENS				EMBALAGENS
	Bombonas Novas		Tambores	GRANEL				Sacaria Big Bag
	30/20 litros	50 litros	200 litros	Contentor	Toco	Truck	Carreta	
Acetato de Sódio Trihidratado								25
Ácido Cloridrico 33% (*)	34	57	240	1.100	7.500	13.500	30.000	
Ácido Fluoridrico 71% (**)	25							
Ácido Fluoridrico Anidro							20.000	
Ácido Nitrico 53% (**)							30.000	
Ácido Nitrico Concentrado (**)							30.000	
Ácido Sulfônico 90%			250					
[illegible]do Sulfúrico 98% (*)	40	60	250	1.400	7.500	15.000	33.000	
Amida 90		50						
Amônia Gás Anidra				Cilindros de 20 a 80 Kgs	De 500 a 8.000	9.000	24.000	
Amônia Solução em diversas concentrações	27	45	180	910	7.000	13.500	28.000	
Arla 32	20		200	1.000		15.000	30.000	
Barrilha Leve – Carbonato de Sódio								25
Hipoclorito de Sódio	36	57	240	1.200	7.500	13.500	33.000	
Lauril Eter Sulfato de Sódio 27%			215					
Óleo Parafínico Neutro médio e Neutro Pesado						15.000		
Soda Cáustica Escamas - Rayon								25
Soda Cáustica Solução 49/50%	40	75	250	1.500	7.500	13.500	35.000	
Soda Cáustica Solução 49/50% - Rayon	40	75	250	1.500	7.500	13.500	35.000	
Solução de Ureia a 45%				1.000		12.000	29.000	
Sulfato de Alumínio								25
Sulfato de Amônio								25
Sulfato de Sódio								25 a 1.000
Ureia Grau Arla / Automotiva								750
[illegible]ia Técnica								25 a 1.350

PRODUTO Segmento de Borracha	Bombonas Novas		Tambores	GRANEL				Sacaria Big Bag
	30/20 litros	50 litros	200 litros	Contentor	Toco	Truck	Carreta	
Borracha de EPDM KEP 350E e 9570E								25
Borracha de EPM 25, 35, 45 e 50 SSI (modificadores de viscosidade para lubrificantes)								25
Borracha de Silicone Precipitado dureza de 20 a 80								20
Borracha de Silicone Pirogênico Alto Rasgo dureza 40 e 70								20
Copolimero de EVA Sipchem 2518								25
Copolimero de EVA Cympol 0218								25
Fluido de Silicone Viscosidade 1000	19		190					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 5792

VALIDADE: 30/09/2026

RAZÃO SOCIAL: USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 60.755.519/0001-01

ENDEREÇO: RUA DA LAGOA Nº 431, CEP 07232-152, CUMBICA/CID. INDL. SATELITE, Guarulhos-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
02 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
03 - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
05 - UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUÍMICO
06 - UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma.".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/FPC
Nº 05.888.081

São Paulo - SP, 09 de outubro de 2024

Gen Div ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR

Por Delegação:

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SIQUEIRA - TEN CEL
SFPC/2

LOBO assessorias e representações
Enio Lobo Despachante Oficial
11 3222-8140
11 3221-0803
www.eniolobodespachante.com
administracao@eniolobodespachante.com

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO DAS BANDEIRAS

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 5792 - nº SIGMA 5792 - SFPC 2ª RM
PROPRIETÁRIO: USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PROPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUIMICO
07.2.0020	GQ	ACIDO FLUORIDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	1000000	KG	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PROPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUIMICO
07.2.0480	GQ	N,N-DIALQUIL ([METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISOPROPILA)] AMINOETANOL-2 E SAIS PROTONATOS CORRESPONDENTES	60000	KG	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PROPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUIMICO
07.2.0610	GQ	TRIETANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	60000	KG	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUIMICOS
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PROPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	UTILIZAÇÃO - PESQUISA COM PRODUTO QUIMICO
07.3.0010	QM	ACIDO NÍTRICO	300000	KG	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUIMICOS

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SIQUEIRA - TEN CEL
SFPC/2

LOBO assessorias e representações
Enio Lobo Despachante Oficial
11 3222-8140
11 3221-0803
www.eniolobodespachante.com
administracao@eniolobodespachante.com

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO CR nº 5792 - nº SIGMA 5792 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE

São Paulo - SP, 09 de outubro de 2024

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SIQUEIRA - TEN CEL
SEPQ2

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
QUARTEL GENERAL
SEPQ/2

LOBO assessorias e representações
Enio Lobo Despachante Oficial
11 3222-8140
11 3221-0803
www.eniolobodespachante.com
administracao@eniolobodespachante.com

LUBRAX TRM 4

Óleo lubrificante para caixas de mudança e caixas de transferência

Descrição

Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Disponível nos graus SAE 80W e 90.

Aplicações

LUBRAX TRM 4 é recomendado para uso em caixas de mudanças e sistemas de engrenagens que requeiram lubrificante com nível de desempenho API GL-4 e ZF TE-ML 17A.

LUBRAX TRM 4 SAE 80W está formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil segundo norma MB 235.5 para uso, ainda em período de garantia, nas caixas de mudanças manuais que equipam seus caminhões e ônibus.

LUBRAX TRM 4 SAE 90 é também qualificado pela ZF segundo normas ZF TE-ML 16A e 19A, para uso em caixas de engrenagens ou caixas de transferência de veículos comerciais.

Especificações

LUBRAX TRM 4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MB 235.5 (SAE 80W)
- ZF TE-ML 17A
- ZF TE-ML 16A E 19A (SAE 90)

Características e Benefícios

- Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente em elementos constituídos de metais amarelos (cobre) ou suas ligas.
- Possui tecnologia de controle de fricção que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

- Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 80W	Grau SAE 90
Densidade 20/4°C	0,889	0,894
Ponto de Fulgor	244	242
Ponto de Fluidez	-30	-18
Viscosidade a 40°C, cSt	98,8	162,9
Viscosidade a 100°C, cSt	11,6	15,5
Índice de Viscosidade	105	96

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.
Para maiores informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Jan/2019

LUBRAX

Folheto Técnico

LUBRAX CHASSIS

Graxa Lubrificante à base de sabão de cálcio

Descrição

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos. Disponível no grau NLGI 2.

Aplicações

LUBRAX CHASSIS é recomendada para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos, sendo também indicada para pontos de lubrificação que não exijam da graxa uma elevada estabilidade ao trabalho, bem como altas temperaturas de operação.

Especificações

Lubrax Chassis atende a especificação abaixo:

- DIN 51825 KF2D-10

Características e Benefícios

- Apresenta elevada adesividade e resistência à lavagem por água;
- Possui coloração castanho.

LUBRAX

Análises típicas*

Ensaio	Grau NLGI 2
Penetração Trabalhada 60x, máx (ASTM D 217), 0,1mm	295
Ponto de Gota, mín (ASTM D 2265), °C	90
Four Ball, desgaste, máx (ASTM D 2266), mm	0,9
Separação de Óleo, máx (ASTM D 1742), %m	8,0
Prevenção à Corrosão, água destilada (ASTM D 1743)	Passa
Corrosão à Lâmina de Cobre, máx (ASTM D 4048)	2,0
Acidez Total, máx (ASTM D 128), %m	0,10
Alcalinidade Total, máx (ASTM D 128), %m	0,15
Viscosidade do Óleo Básico a 40°C (ASTM D 445), cSt	100

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual, minimiza riscos à saúde e preserva o meio ambiente. Toda graxa usada é um resíduo sólido (Classe I - Perigoso), portanto, deve ser coletada e descartada conforme legislação vigente. O descarte inadequado acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br\lubrax
Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 22.02.2021 (BR)

PETRONAS

PETRONAS TUTELA HIDROCER FLUORESCENTE

Fluidos Hidráulicos AW com revelador de vazamentos

PETRONAS Tutela Hidrocer Fluorescente é um fluido hidráulico AW especialmente desenvolvido para uma ampla gama de equipamentos móveis e sistemas hidráulicos industriais que operam em condições normais e moderadas.
Formulado com óleos básicos selecionados e com aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivos e antiespuma, além de possuir característica fluorescente para detecção de vazamentos através da incidência de uma lâmpada ultravioleta. O fluido hidráulico PETRONAS Tutela Hidrocer Fluorescente possui proteção antidesgaste proporcionando um bom funcionamento dos sistemas hidráulicos e desempenho até 2x mais duradouro*.

*baseada nas exigências mínimas da ISO 11158 HM para fluidos hidráulicos antidesgaste de acordo com o teste de TOST (ASTM D943)

Aplicações

PETRONAS Tutela Hidrocer Fluorescente é recomendado para uso em:

- diversos sistemas hidráulicos industriais e equipamentos móveis que operam em condições normais e moderadas
- sistemas hidráulicos que solicitem um fluido antidesgaste
- sistemas hidráulicos que apresentam vazamentos de difícil detecção visual

Ocasionalmente ele também pode ser utilizado para uma lubrificação de circulação, por salpico, por banho, sistemas de lubrificação centralizada, rolamentos e engrenagens que atuam sob baixas cargas. No entanto, favor consultar nossa equipe de Assistência Técnica e/ou o manual do fabricante do seu equipamento antes de utilizá-lo nestas aplicações.

Características e Benefícios

Características	Benefícios
Diferenciada detecção de vazamentos	Permite que sejam facilmente detectados os pontos de vazamento, direcionando a manutenção e diminuindo o desperdício de fluido.
Boa proteção antidesgaste	Protege os componentes do equipamento contra o desgaste excessivo, proporcionando extensão da vida útil do equipamento.
Boa estabilidade oxidativa	Mantém os níveis de desempenho sob temperatura e pressão regulares.
Boa proteção contra corrosão	Inibe o processo de corrosão que ocorre na presença de água, aumentando o tempo de vida útil do equipamento.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 22.02.2021 (BR)

PETRONAS

PETRONAS TUTELA HIDROCER FLUORESCENTE

Fluidos Hidráulicos AW com revelador de vazamentos

Características	Benefícios
Boa demulsibilidade	Devido à capacidade de separar a água do fluido, o sistema está protegido contra os seus efeitos degenerativos, mantendo a eficiência do sistema hidráulico no nível exigido e reduzindo os custos de manutenção.
Boa compatibilidade com metais	Compatível com a maioria das ligas metálicas, garantindo bom desempenho do sistema.
Boa compatibilidade com selos e elastômeros	Compatibilidade com a maioria dos selos e elastômeros, contribuindo preventivamente contra o vazamento de fluido e sua contaminação por degradação dos elementos vedantes.

Propriedades Típicas

Características	Método	Especificação	ISO VG 68
Cor	ASTM D 1500	Máx. 6,0	5,0
Densidade Relativa a 15°C	ASTM D 4052	(1)	0,8750
Viscosidade Cinemática a 40°C, cSt	ASTM D 445	±10%	68,00
Viscosidade Cinemática a 100°C, cSt	ASTM D 445	**	8,600
Índice de Viscosidade	ASTM D 2270	(1)	97
Ponto de Fulgor, °C	ASTM D 92	**	230
Ponto de Fluidez, °C	ASTM D 5950	**	-12
TAN, mgKOH/g	ASTM D 664	(1)	0,33
Demulsibilidade, 40/37/3 - minutos	ASTM D 1401	Máx. 30	15
Corrosão em Lâmina de Cobre	ASTM D 130	1	1b
TOST, horas	ASTM D 943	Mín. 1000	1950
Espuma Sequência I, mL	ASTM D 892	Máx. 30/0	0/0

Todos os dados técnicos são apresentados apenas para referência e todas as especificações são baseadas na DIN 51524-2 (2006)
**Limites individuais de acordo com cada grau de viscosidade / (1): não exigido nas especificações / Especificação de venda está disponível mediante solicitação, incluindo limites do controle de qualidade

Especificações de Performance

- DIN 51524 Parte II HLP (2006)
- ISO 11158 HM (FDIS 2008)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

Ficha de Dados Técnicos
Data de Revisão: 22.02.2021 (BR)

PETRONAS

PETRONAS TUTELA HIDROCER FLUORESCENTE

Fluidos Hidráulicos AW com revelador de vazamentos

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Este produto apresenta baixo risco à saúde e a segurança, quando utilizado de acordo com as recomendações de aplicação. Manter fora do alcance de crianças. Evitar contato com os olhos e a pele. Lavar imediatamente com água e sabão após o contato com a pele. Não ingerir. Não descartar via tubulação de esgotos, água ou no solo.
Para detalhes adicionais em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto, consulte a FISPQ ou entre em contato com a PETRONAS através do site: www.pli-petronas.com/br/

Observação importante

A palavra PETRONAS, o logo PETRONAS e outras marcas comerciais e/ou marcas utilizadas neste documento são marcas comerciais ou marcas comerciais devidamente registradas e de propriedade da PETRONAS Lubricants International Sdn. Bhd. ("PLISB"), ou de suas subsidiárias ou empresas do Grupo PETRONAS (salvo indicação contrária). Os Documentos pertencentes à PLISB e as informações aqui contidas são consideradas válidas a partir da data de sua revisão. A PLISB não garante de forma expressa ou implícita, quanto a precisão ou integridade das informações contidas no documento em qualquer transação efetuada por terceiros. As informações dos documentos PLISB fornecidas são baseadas em testes padrões feitos em laboratório e são fornecidas apenas como orientação. Recomenda-se que os Usuários tenham certeza de que estão consultando a versão mais recente destes Documentos da PLISB. É de responsabilidade dos usuários avaliarem e usarem os produtos com segurança, e de forma adequada à utilização pretendida, observando todas as leis aplicáveis e regulamentações impostas pelas respectivas autoridades locais, para utilização dos mesmos.
As Fichas de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) estão disponíveis para todos os nossos produtos e devem ser consultadas apenas para informações apropriadas em relação ao armazenamento, manuseio e descarte do produto. Nenhuma responsabilidade será assumida pela PLISB ou suas subsidiárias e sociedades do Grupo Petronas por nenhuma perda ou danos ou prejuízos diretos, indiretos, ou nenhum tipo de prejuízo, seja decorrente de contratos, negligência ou outra ação ilícita, ligada ou resultante a um uso anormal dos materiais e/ou informação, bem como por nenhuma negligência em aderir às recomendações dos materiais e/ou informações, ou por riscos inerentes à natureza dos materiais e/ou informação. Todos os produtos, serviços e informações fornecidas estão sob nossas condições e padrão de venda. Consulte algum dos nossos representantes locais caso necessite de informações adicionais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTA FICHA DE DADOS TÉCNICOS (INCLUINDO NOME, INFORMAÇÕES, LOGOTIPOS, IMAGENS E ÍCONES), QUE ESTÁ RELACIONADA OU FAZ REFERÊNCIA À PETRONAS LUBRICANTS INTERNATIONAL SDN. BHD. (PLISB), É PROPRIEDADE ÚNICA E ABSOLUTA DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING E DEVE SER TRATADA COMO PRIVADA E CONFIDENCIAL. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODE SER REPRODUZIDA, ARMAZENADA EM UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO OU TRANSMITIDA DE QUALQUER FORMA OU QUALQUER MEIO (ELETRÔNICO, MECÂNICO, GRAVAÇÃO OU OUTRO) SEM A PERMISSÃO DA PLI E/OU SUA EMPRESA HOLDING.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:02 DA SOCIEDADE
RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ:12.085.236/0001-57 - NIRE: 41206787841

Pelo presente instrumento particular de alteração, **EDIPO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos/PR., solteiro, nascido em 22/04/1989, empresário, CPFnº:066.992.379-69, carteira de identidade nº:10.551.419-0/SESP/PR., residente e domiciliado a Av.Ipe, 3666, 1º andar, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, **VALMIR RODRIGUES**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos/PR., casado por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/09/1965, empresário, CPFnº:617.928.109-20, carteira de identidade nº:4.380.253-4/SESP/PR., residente e domiciliado a Av.Ipe, 3666, 1º andar, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e **VANILDE RODRIGUES**, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR., casada por Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/07/1969, empresária, CPFnº:669.952.649-91, carteira de identidade nº:4.686.502-2/SESP/PR., residente e domiciliado a Av.Ipe, 3666, 1º andar, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade **RODRIGUES PNEUS LTDA**, tem sede e domicilio na Av.Ipe, 3666, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, constituída em 10/06/2010, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41206787841, em seção dia 10/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº:12.085.236/0001-57, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

Clausula 1ª. Retira-se neste ato da sociedade o sócio **EDIPO RODRIGUES**, que possuía na sociedade R$68.000,00(sessenta e oito mil reais), dividido em 68.000 quotas de R$1,00(um real), cada uma em moeda corrente do País, que neste ato vende parte de forma onerosa R$34.000,00(trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 quotas de R$1,00(um real), cada uma em moeda corrente do País, ao sócio remanescente **VALMIR RODRIGUES**, pelo seu valor nominal, sem lucros, pagos em moeda corrente do País, neste ato e o restante vende de forma onerosa R$34.000,00(trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 quotas de R$1,00(um real), cada uma em moeda corrente do País, ao sócio remanescente **VANILDE RODRIGUES**, pelo seu valor nominal, sem lucros, pagos em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
VALMIR RODRIGUES	100.000	100.000,00	50
VANILDE RODRIGUES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**	**100**

Clausula 2ª. O sócio retirante **EDIPO RODRIGUES**, dá à sociedade, plena geral e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar qualquer direito, quer dos sócios, ou da sociedade.

Clausula 3ª. Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ:12.085.236/0001-57 - NIRE: 41206787841

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:02 DA SOCIEDADE
RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ:12.085.236/0001-57 - NIRE: 41206787841

VALMIR RODRIGUES, brasileiro, natural de Dois Vizinhos/PR., casado por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/09/1965, empresário, CPFnº:617.928.109-20, carteira de identidade nº:4.380.253-4/SESP/PR., residente e domiciliado a Av.Ipe, 3666, 1º andar, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000 e **VANILDE RODRIGUES**, brasileira, natural de Dois Vizinhos/PR., casada por Comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/07/1969, empresária, CPFnº:669.952.649-91, carteira de identidade nº:4.686.502-2/SESP/PR., residente e domiciliado a Av.Ipe, 3666, 1º andar, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, únicos sócios componentes da Sociedade **RODRIGUES PNEUS LTDA,** tem sede e domicilio na Av.Ipe, 3666, centro, nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000, constituída em 10/06/2010, registrada na MM.Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº:41206787841, em seção dia 10/06/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº:12.085.236/0001-57, resolvem, assim consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial: **RODRIGUES PNEUS LTDA,** tem sede e domicilio na Av.Ipe, 3666, centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 85460-000.

Clausula 2ª: O capital social é de R$200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal R$1.00(um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
VALMIR RODRIGUES	100.000	100.000,00	50
VANILDE RODRIGUES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**	**100**

Clausula 3ª: O objeto social da sociedade é 4530/7-05 Comercio Varejista de Pneus e Câmaras-de-ar; 4520/0-06 Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; 4530/7-03 Comercio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; 4729/6-99 Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Industrializados; 4520/0-04 Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores; 2212/9-00 Reforma de Pneus Usados; 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Clausula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2010 e seu prazo de duração é Indeterminado.

Clausula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:02 DA SOCIEDADE
RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ:12.085.236/0001-57 - NIRE: 41206787841

Clausula 7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **VANILDE RODRIGUES,** com poderes e atribuições de **Administrador,** dos negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.
§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticadas.

Clausula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 9ª: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a sociedade deixará de realizar a reunião anual dos sócios e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designarão administradores se assim o desejarem.

Clausula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº:02 DA SOCIEDADE
RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ:12.085.236/0001-57 - NIRE: 41206787841

Cláusula 14ª: A sociedade declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

Clausula 15ª: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei nº: 10.406/2002.

Clausula 16ª: Fica eleito o foro de Quedas do Iguaçu-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de agosto de 2022.

EDIPO RODRIGUES **VALMIR RODRIGUES** **VANILDE RODRIGUES**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODRIGUES PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06699237969	EDIPO RODRIGUES
61792810920	VALMIR RODRIGUES
66995264991	VANILDE RODRIGUES

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 08:09 SOB Nº 20225345080.
PROTOCOLO: 225345080 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210272062. CNPJ DA SEDE: 12085236000157.
NIRE: 41206787841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
RODRIGUES PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.085.236/0001-57 **MATRIZ**		**10/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGUES PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGUES PNEUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IPE	**3666**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.460-000	**CENTRO**	**QUEDAS DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3532-4426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **13:54:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.085.236/0001-57
Razão Social: RODRIGUES PNEUS LTDA
Endereço: AV IPE 3666 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052805531653275251

Informação obtida em 28/05/2025 13:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ: 12.085.236/0001-57 – IE: 90526352-81
AV IPE, Nº: 3666 – Centro - 85.460-000 – Quedas do Iguaçu - Pr
Fone: (46) 9 9924-3333, rodrigues_pneus@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025.

Eu, **Valdecir Koch**, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Quedas do Iguaçu-Pr., Contador CRC/PR-032831/O-6, da empresa **RODRIGUES PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: **12.085.236/0001-57,** Quedas do Iguaçu-Pr., **DECLARO,** sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025,** junto a Prefeitura Municipal do Município de Três Barras do Paraná, que a empresa está legalmente enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Segue, ainda, em anexo, documentação comprobatória da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu-Pr., 28 de maio de 2025.

VALDECIR KOCH:62021150925

Assinado digitalmente por VALDECIR KOCH:62021150925
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=01579285000174, OU=videoconferencia, CN=VALDECIR KOCH:62021150925
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.28 14:26:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Valdecir Koch
Contador - PR-032831/O-6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RODRIGUES PNEUS LTDA

CNPJ: 12.085.236/0001-57

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 28 de maio de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.8116.01ICIHJI.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 2389/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/08/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH9J2XT8Q59P**
REQUERENTE: RODRIGUES PNEUS LTDA - ME	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES PNEUS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
172105	12.085.236/0001-57		0052

ENDEREÇO

AVENIDA IPE, 3666 - CENTRO Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento

e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Observações:
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/05/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036906061-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.085.236/0001-57**
Nome: **RODRIGUES PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/05/2025 13:22:45)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ: 12.085.236/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:45 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **BEAF.8DCE.D9D8.1DD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.085.236/0001-57
Certidão nº: 29522898/2025
Expedição: 28/05/2025, às 13:51:45
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.085.236/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGUES PNEUS LTDA **NIRE :** 41206787841 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502254724
NIRE (Sede) 41206787841	**CNPJ** 12.085.236/0001-57	**Data de Ato Constitutivo** 10/06/2010	**Início de Atividade** 01/06/2010
Endereço Completo Avenida IPE, Nº 3666, CENTRO - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000			
Objeto Social 4530/7-05 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS-DE-AR 4520/0-06 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530/7-03 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4729/6-99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS 4520/0-04 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 2212/9-00 REFORMA DE PNEUS USADOS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALMIR RODRIGUES	617.928.109-20	R$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado
VANILDE RODRIGUES	669.952.649-91	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VANILDE RODRIGUES	669.952.649-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/08/2022	**Número** 20225345080	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 15:00:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NDE4AKG3**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Rodrigues Pneus

RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ n. ° 12.085.236/0001-57

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025

A empresa **RODRIGUES PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.085.236/0001-57**, com sede à Av. Ipê, 3666 – Centro, Quedas do Iguaçu – PR por intermédio de seu representante legal VANILDE RODRIGUES inscrito no cpf n° : 669.952.649-91, declara, sob as penas da lei:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as Penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Quedas do Iguaçu – PR, 06 de JUNHO de 2025.

12.085.236/0001-57
RODRIGUES PNEUS LTDA
AV IPE,3666 - CENTRO
CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

RODRIGUES PNEUS LTDA

Agro Center
agropecuária

LIMA AGROCENTER – ME
CNPJ: 18.157.192/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LIMA AGROCENTER – ME** inscrita no CNPJ nº **18.157.192/0001-00** estabelecida em **AV. Ipê, n° 2922, Centro, Quedas do Iguaçu – PR** vem por meio deste documento atestar que a empresa **RODRIGUES PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.085.236/0001-57,** realizou o fornecimento de lubrificantes da marca Petronas e Lubrax além de produtos correlatos, como aditivo de radiador Paraflu, graxas e fluido de freio da marca TRW, todos atendendo rigorosamente às especificações técnicas exigidas.

Declara-se, ainda, que os produtos foram entregues dentro do prazo, com qualidade, e a empresa cumpriu integralmente as condições contratuais, não havendo registros de inadimplência contratual ou irregularidades.

Para que conste, firmamos o presente atestado, por ser verdadeiro, e para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, conforme exigido em processos licitatórios.

Quedas do Iguaçu – PR, 06 de Junho de 2025.

D. C. de Lima Agrocenter EIRELI
CNPJ 18.157.192/0001-00
Diane C. de Lima.

LIMA AGRO CENTER- ME

Rodrigues Pneus

RODRIGUES PNEUS LTDA
CNPJ n. º 12.085.236/0001-57

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

À
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Pregão Eletrônico nº 29/2025

A empresa **RODRIGUES PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.085.236/0001-57**, com sede à Av. Ipê, 3666 – Centro, Quedas do Iguaçu – PR por intermédio de seu representante legal **VANILDE RODRIGUES** inscrito no cpf n° : **669.952.649-91**, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DE REFERENCIA	MARCA/ MODELO	DESC OFERT (%)	VALOR TOTAL DO DESC.
10	50 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	R$ 5.018,00	LUBRAX TURBO ME	58%	R$ 2.107,56
21	72 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	R$ 5.316,48	PETRONAS SYNTYUM 7000AM	56,60%	R$ 2.307,35
VALOR TOTAL:						R$ 4.414,91

Valor Total por Extenso: **R$: 4.414, 91 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**
Valor Máximo Permitido: R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Quedas do Iguaçu – PR, 09 de JUNHO de 2025

12.085.236/0001-57
RODRIGUES PNEUS LTDA
AV IPE,3666 - CENTRO
CEP: 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

RODRIGUES PNEUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, que a empresa **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.634.435/0001-11, com sede na Rua Xaxim, nº 444, Sala 01, Centro, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 01.612.634/0001-68, os produtos/materiais/serviços constantes do contrato sob nº 012/2025/PMEAI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025/PMEAI, dentro dos prazos contratados, sendo:

- Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, compreendendo ainda:

Produto	Marca
Óleo Lubrificante 10w	Lubrax
Óleo Lubrificante 5w30	Lubrax
Óleo Lubrificante 15w40	Lubrax
Óleo 85w140	Lubrax
Óleo 90	Lubrax
Filtro Sedimentador	Vox
Filtro Combustível	Vox
Filtro Direção Hidráulica	Vox
Filtro Lubrificante	Vox
Fluído de Embreagem	Varga
Aditivo Radiador	Deplhi
Selante Radiador	Orbi

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 05 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO:03679390963

Assinado digitalmente por AGENOR BERTONCELO:03679390963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=43877003000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGENOR BERTONCELO:03679390963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.05 10:10:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.634.435/0001-11
Razão Social: WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
Endereço: RUA XAXIM 444 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052318365062405824

Informação obtida em 28/05/2025 17:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036910300-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.634.435/0001-11**
Nome: **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/05/2025 17:47:27)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:55 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **38E6.48FC.37E9.E5D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 2410/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/08/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH9J2XT8URRA**
REQUERENTE: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
273565	31.634.435/0001-11		1058

ENDEREÇO

RUA XAXIM, 444 - CENTRO - SALA 01 Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Recondicionamento e recuperação

de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Observações:
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/05/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.634.435/0001-11
Certidão nº: 29596224/2025
Expedição: 28/05/2025, às 17:47:57
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.634.435/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.634.435/0001-11 MATRIZ		28/09/2018

NOME EMPRESARIAL
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E W AUTO CENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XAXIM	444	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.460-000	CENTRO	QUEDAS DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAN_EW@HOTMAIL.COM	(46) 3532-4290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **17:15:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

WILLIAN WRZESINSKI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Quedas do Iguaçu-Pr, nascido em 11-09-1992, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu-Pr, na rua xaxim 444, centro, CEP.85.460-000, portador do RG. nº9.441.174-2-SSP/PR e CPF nº060.878.679-96 e **SERGIO LUIZ WRZESINSKI,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim-RS, nascido em 30-08-1960, empresário, residente e domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu-Pr, na rua xaxim 444, centro, CEP.85.460-000, portador do RG nº3.413.764-1-SSP-Pr e CPF nº395.427.429-91, de comum acôrdo, constituem uma sociedade empresária limitada, regida pela lei nº10.406, de 10/01/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA**, e terá sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na rua xaxim 444, Sala 01, centro, CEP.85.460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R$200.000,00(Duzentos mil reais), dividido em 200.000(Duzentas mil) quotas de R$1,00(Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, nêste ato, em moéda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR
Willian Wrzesinski	50	100.000	R$ 100.000,00
Sergio Luiz Wrzesinski	50	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prêço, o direito de preferência para sua aquisição.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 11:32 SOB Nº 41208900466.
PROTOCOLO: 185712959 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804103378. NIRE: 41208900466.
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **WILLIAN WRZESINSKI e SERGIO LUIZ WRZESINSKI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA: Os sócios empresários WILLIAN WRZESINSKI e SERGIO LUIZ WRZESINSKI, terão direito à retiradas mensais, a título de pro-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do impôsto de renda.
CLÁUSULA NONA: RESULTADOS PATRIMONIAIS- O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica da em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 11:32 SOB Nº 41208900466.
PROTOCOLO: 185712959 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804103378. NIRE: 41208900466.
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prosperidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu-Pr, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumprí-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-Pr, 24 de setembro de 2018.

TABELIONATO GIRALDI

WILLIAN WRZESINSKI

TABELIONATO GIRALDI

SERGIO LUIZ WRZESINSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 11:32 SOB Nº 41208900466.
PROTOCOLO: 185712959 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804103378. NIRE: 41208900466.
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
R. Juazeiro,1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145

Selo 5RFhG.C2mQF.8GpyJ, Controle: 9ChpD.ruC5h
Consulte esse selo http://funarpen Reconheço por verdadeira as assinaturas de WILLIAN WRZESINSKI (28093) e SERGIO LUIZ WRZESINSKI (15). Dou fé. 0031/80015B
Quedas do Iguaçu-PR, 24/09/2018.

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Juazeiro,1530 -Centro
85.460-000 -Quedas do Iguaçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 11:32 SOB Nº 41208900466.
PROTOCOLO: 185712959 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804103378. NIRE: 41208900466.
WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ Nº 31.634.435/0001-11 CCE Nº 90793763-18
RUA XAXIM, 444 - CENTRO.
85460-000 QUEDAS DO IGUACU-PR
FONE/FAX (46) 3532-1987
EMAIL: willian_ew@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.634.435/0001-11, RUA XAXIM, 444 em Quedas do Iguaçu - PR declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Quedas do Iguaçu - PR, 09 de Junho de 2025.

Anacleto Rios:16749189920

Assinado de forma digital por Anacleto Rios:16749189920
Dados: 2025.06.09 11:20:42 -03'00'

ANACLETO RIOS
CONTADOR
CRC: 011307/O-1/PR

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11 CCE: 90793763-18
RUA XAXIM 444 CENTRO QUEDAS DO IGUAÇU – PR
CEP: 85460-000 FONE: (46) 99907-9470
EMAIL: willian_ew@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Willian Wrzesinski e cia Ltda, inscrita no CNPJ sob N° 31.634.435/0001-11, com endereço em rua xaxim 444 centro, na cidade de Quedas do Iguaçu - Pr, telefone 46 99907-9470, e-mail willian_ew@hotmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. Willian Wrzesinski, portador do RG N° 9.441.174-2, CPF sob N° 060.878.679-96, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anosem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nostermos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município deTrês Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN WRZESINSKI
Data: 09/06/2025 13:07:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN WRZESINSKI

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11
Fone: 46 3532-4290

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA

CNPJ: 31.634.435/0001-11

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 29 de maio de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.0810.27IC.IGDF.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11 CCE: 90793763-18
RUA XAXIM 444 CENTRO QUEDAS DO IGUAÇU – PR
CEP: 85460-000 FONE: (46) 99907-9470
EMAIL: willian_ew@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025.

A empresa WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.634.435/0001-11, rua xaxim 444 centro de Quedas do Iguaçu - Pr, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO (%)
4	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS	506,95	32%
9	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS	26,28	57%
16	72	LITRO	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS	28,03	55%
22	72	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS	38,06	51%

Valor Total por Extenso: R$ 28.978,48 (Vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Valor Máximo Permitido: **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Quedas do Iguaçu – Pr, 09 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN WRZESINSKI
Data: 09/06/2025 13:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11
Fone: 46.3532-4290

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA **NIRE :** 41208900466 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502272419
NIRE (Sede) 41208900466	**CNPJ** 31.634.435/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 28/09/2018	**Início de Atividade** 24/09/2018
Endereço Completo Rua XAXIM, Nº 444, SALA 01;, CENTRO - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO LUIZ WRZESINSKI	395.427.429-91	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
WILLIAN WRZESINSKI	060.878.679-96	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO LUIZ WRZESINSKI	395.427.429-91	Indeterminado
WILLIAN WRZESINSKI	060.878.679-96	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/09/2018	**Número** 20185712967	**Ato/eventos** 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 17:11:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IKMNQPAM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservicos/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11 CCE: 90793763-18
RUA XAXIM 444 CENTRO QUEDAS DO IGUAÇU – PR
CEP: 85460-000 FONE: (46) 99907-9470
EMAIL: willian_ew@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025.

A empresa WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.634.435/0001-11, rua xaxim 444 centro de Quedas do Iguaçu - Pr, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QNTD	UN	ANO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO OFERTADO (%)
4	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS TUTELA TASA ATF 10W	506,95	32%
9	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS SYNTIUM 3000 XS	26,28	57%
16	72	LITRO	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	28,03	55%
22	72	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS SYNTIUM 7000 E	38,06	51%

Valor Total por Extenso: R$ 28.978,48 (Vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Valor Máximo Permitido: **R$ 648.777,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).**
Condições de Pagamento: Conforme edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.
Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Quedas do Iguaçu – Pr, 18 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN WRZESINSKI
Data: 18/06/2025 15:26:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 31.634.435/0001-11
Fone: 46.3532-4290

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES ERIELLI, inscrita no CNPJ nº 41.544.387/0001-24, estabelecida na Av. Ipe - 1815 – Bairro Luzitani – Quedas do Iguaçu / PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ N° 76.205.962/0001-49, localizado à Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, CEP: 85.460-000, Quedas do Iguaçu / PR, os produtos abaixo especificados:

1) Número da nota fiscal: 000.124
2) Objeto do Contrato: Venda de Óleos e Lubrificantes
3) Quantidade: Diversos
4) Valor do contrato: R$ 381.182,00 (Trezentos e Oitenta e Um mil e Cento e Oitenta e Dois reais).

Atestamos que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não havendo em nossos registros fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, atestamos ainda, que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos pela empresa Mezzomo Lubrificantes Eirelli.

Quedas do Iguaçu/Pr., 10 de Novembro de 2024.

Mateus Felipe dos Santos
Secretário de Transportes
Decreto nº 140/2024

PREFEITURA MUNICIPAL QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ: 76.205.962.0001-49

RECEBEMOS DE MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

33 MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU — PREFEITURA MUNICIP

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$:
		23/10/2024	8.571,00

NF-e
Nº 124
Série 1

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA
ROD PR 484,850
JARDIM TROPICAL, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)98807-8446

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF- 124
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4124 1041 5443 8700 0124 5500 1000 0001 2410 0002 1427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQ/REC DE TERCEIROS, SUJEITA AO REGIME	141240323764719 23/10/2024 13:39:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
9088822967		41.544.387/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
33	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU	76.205.962/0001-49	23/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R JUAZEIRO, 1065 -	CENTRO	85.460-000	23/10/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUEDAS DO IGUAÇU	(46)3532-8200	PR		

FATURA: OUTROS 8.571,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	8.571,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ICMS Desonerado	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	8.571,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 SEM FRETE		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	DESCONTO	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS
581	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API-SL CI4,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA LUBRAX	27101932	0500	5.403	LT	400,00	14,57	-	5.828,00	-	-	-	-
583	OLEO LUBRIFICANTE 68,HLP DIN51524,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA IPIRANGA	27101932	0500	5.403	LT	100,00	12,87	-	1.287,00	-	-	-	-
582	OLEO LUBRIFICANTE ATF,DEXRON II,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA IPIRANGA	27101932	0500	5.403	LT	80,00	18,20	-	1.456,00	-	-	-	-

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE PREGAO ELETRONICO 010/2023/PMQI DE 08/02/2023.CONFORME CONTRATO 047/2023/PMQI
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL)
BANCO SICREDI: AG/0727 CONTA CORRENTE:04543-6 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS E IPI.
www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 -
Fax(41)3219-7400FORMA DE PAGAMENTO /BANCARIA Rs 8571,00 Trib aprox R$: 1.152,80 (Fed), 1.542,78 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1

P0 V2911 / 3-BRUNO ANCHIETA / / Rota: 0 -

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

33 MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU — PREFEITURA MUNICIP.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$:
		26/11/2024	10.387,84

NF-e
Nº 133
Série 1

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA
ROD PR 484,850
JARDIM TROPICAL, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)98807-8446

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF- 133
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4124 1141 5443 8700 0124 5500 1000 0001 3310 0002 1918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQ/REC DE TERCEIROS, SUJEITA AO REGIME	141240362507942 26/11/2024 08:31:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF
9088822967		41.544.387/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
33	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU	76.205.962/0001-49	26/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R JUAZEIRO, 1065 -	CENTRO	85.460-000	26/11/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUEDAS DO IGUAÇU	(46)3532-8200	PR		

FATURA: OUTROS 10.387,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR DO IVS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	10.387,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ICMS Desonerado	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	10.387,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 SEM FRETE		____ - ____		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	DESCONTO	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS
580	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA COM DPF EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA IPIRANGA	27101932	0500	5.403	LT	48,00	37,33	-	1.791,84	-	-	-	-
582	OLEO LUBRIFICANTE ATF,DEXRON II,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA IPIRANGA	27101932	0500	5.403	LT	20,00	18,20	-	364,00	-	-	-	-
583	OLEO LUBRIFICANTE 68,HLP DIN51524,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA IPIRANGA	27101932	0500	5.403	LT	300,00	12,87	-	3.861,00	-	-	-	-
581	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API-SL CI4,EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA LUBRAX	27101932	0500	5.403	LT	300,00	14,57	-	4.371,00	-	-	-	-

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE PREGAO ELETRONICO 010/2023/PMQI DE 08/02/2023.CONFORME CONTRATO 047/2023/PMQI
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL)
BANCO SICREDI: AG/0727 CONTA CORRENTE:04543-6 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS E IPI.
www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 -
Fax(41)3219-7400FORMA DE PAGAMENTO /BANCARIA R$ 10387,84 Trib aprox R$: 1.397,16 (Fed), 1.869,81 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1

PO V2974 / 3-BRUNO ANCHIETA / / Rota: 0 -

RESERVADO AO FISCO

VISUAL SOFTWARE SOLUÇÕES SOB MEDIDA PARA O SEU NEGÓCIO! - http://www.visualsoftware.inf.br - Fone: (46) 3532-2005

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 1404 / 2021

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
Nome fantasia:LUBRIQUEDAS CASA DO LUBRIFICANTE
CNPJ/CPF: 41.544.387/0001-24

Localização: ROD PR 484, 850 - JARDIM TROPICAL Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000
Área utilizada: 70,00
Controle/Inscrição Municipal: 274470

Atividades
COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PNEUS E CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - 05

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em	Válido até
29/05/2025	30/04/2026

Observações
ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividadc, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4 - Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.
IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pref. Mun. de Quedas do Iguaçu
Marcelo Quintilio

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob N° 41.544.387/0001-24, com endereço em PR – 484 Nº 850, JARDIM TROPICAL, na cidade de QUEDAS DO IGUAÇU, telefone (46) 99134-2122, e-mail LUBRIQUEDAS@GMAIL.COM, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO, portador do RG N° 12.811.719-9, CPF sob N° 102.887.379-46, assim DECLARA:

a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) ano sem qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124

Assinado de forma digital por MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124
Dados: 2025.06.09 10:42:53 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Carimbo e Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 41.544.387/0001-24

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 29 de maio de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.2771.57ICJBID.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA **NIRE :** 41601094518 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502275722
NIRE (Sede) 41601094518	**CNPJ** 41.544.387/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 12/04/2021	**Início de Atividade** 19/04/2021
Endereço Completo Rodovia PR 484, Nº 850, JARDIM TROPICAL - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTIVEIS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MOTOCICLETAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE GUINCHO COM CAMINHAO PRANCHA, SERVICOS DE TAXI E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO	102.887.379-46	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO	102.887.379-46	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160109451	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 11:36:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XJ14ZK9R**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036991508-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.544.387/0001-24**
Nome: **MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 41.544.387/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:07 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **ECF4.3799.D6A9.BB9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.544.387/0001-24
Razão Social: MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
Endereço: ROD PR 484 850 / JARDIM TROPICAL / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052321095613883017

Informação obtida em 07/06/2025 10:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 2607/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/09/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHTJ2XTH999F**
REQUERENTE: BRUNO ANCHIETA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
274470	41.544.387/0001-24		1404

ENDEREÇO

ROD PR 484, 850 - JARDIM TROPICAL Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor
Observações:
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/06/2025. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.544.387/0001-24
Certidão nº: 31671776/2025
Expedição: 07/06/2025, às 10:20:45
Validade: 04/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.544.387/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

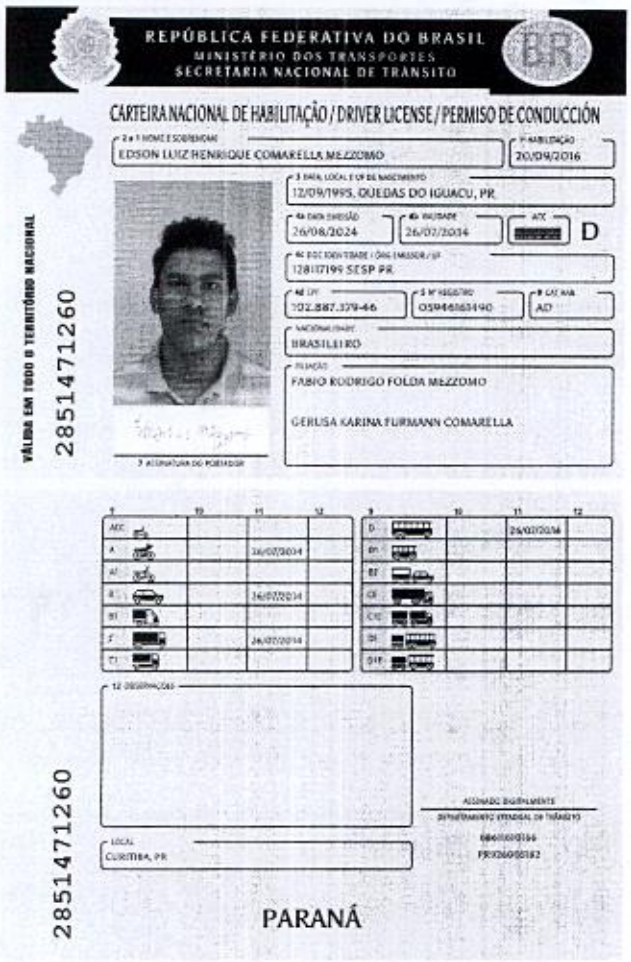

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO
4b HABILITAÇÃO: 20/09/2016
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/09/1995, QUEDAS DO IGUAÇU, PR
4a DATA EMISSÃO: 26/08/2024
4b VALIDADE: 26/07/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 12817199 SESP PR
4d CPF: 102.887.379-46
5 Nº REGISTRO: 05946863490
9 CAT HAB: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FABIO RODRIGO FOLDA MEZZOMO
GERLISA KARINA FURMANN COMARELLA
5 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2851471260

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D		26/07/2016	
A			26/07/2034		D1			
A1					BE			
B			26/07/2034		C			
B1					C1			
E			26/07/2034		D			
T					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08610010166
PR2600000182

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2851471260

I<BRA059461614<903<<<<<<<<<<<
9509126M3407264BRA<<<<<<<<<<<4
EDSON<<HENRI<COMARELLA<MEZZOMO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852
AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MEI/ME/EPP

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tres Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

A empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI inscrita no CNPJ/MF nº 41.544.387/0001-24, por intermédio do seu representante legal, com os devidos poderes, e abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENALIDADE LEGAIS**, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, que está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempreendedor individual (MEI),

(X) microempresa (ME), ou

( ) empresa de pequeno porte (EPP).

Declara, ainda, o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu, 09 de Junho de 2025.

JULIANO MARCIO COSTA:01765638909

JULIANO MARCIO COSTA
CONTADOR
PR-046364/O-1
CPF: 017.656.389-09
RG: 6.021.203-1/SSP/PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: nº 41.544.387/0001-24
NIRE: 416.0109451-8

EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/09/1995, natural de Quedas do Iguaçu-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 102.887.379-46, portador da carteira de identidade civil sob n° 12.811.719-9/SSP-PR, expedida em 19/06/2009, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, 225, Bairro Luzitani, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Pr 484, 850, Jardim Tropical, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.544.387/0001-24, registrada na sob NIRE nº 416.0109451-8 em 12/04/2021, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio de Lubrificantes, Pneus e Câmaras de Ar e Acessórios Para Veículos., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO COM CAMINHÃO PRANCHA, SERVIÇOS DE TÁXI E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: 41.544.387/0001-24
NIRE: 416.0109451-8

EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 12/09/1995, natural de Quedas do Iguaçu-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 102.887.379-46, portador da carteira de identidade civil sob n° 12.811.719-9/SSP-PR, expedida em 19/06/2009, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, 225, Bairro Luzitani, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Pr 484, 850, Jardim Tropical, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.544.387/0001-24, registrada na sob NIRE nº 416.0109451-8 em 12/04/2021, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, com a denominação MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ sob nº 41.544.387/0001-24, data da constituição 12/04/2021, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Pr 484, 850, Jardim Tropical, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI iniciou suas atividades em 20/04/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: nº 41.544.387/0001-24
NIRE: 416.0109451-8

Parágrafo único -É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO COM CAMINHÃO PRANCHA, SERVIÇOS DE TÁXI E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital da EIRELI na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	%	Cotas	Valor
EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO	100,00	110.000	110.000,00
TOTAL	**100,00**	**110.000**	**110.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao titular **EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ/MF: nº 41.544.387/0001-24
NIRE: 416.0109451-8

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 04 de outubro de 2021

Edson Luiz Henrique Comarella Mezzomo

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10288737946	EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 14:39 SOB Nº 20216706289.
PROTOCOLO: 216706289 DE 04/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107425252. CNPJ DA SEDE: 41544387000124.
NIRE: 41601094518. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852
AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

A empresa **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF nº **41.544.387/0001-24, R AV.IPE, 1851,SALA 01, LUZITANI, QUEDAS DO IGUACU, PR,**

através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	100	UNIDADE	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉAPROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA	19,02	1.902,00
12	70	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉAPROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA	23,15	1.620,50
13	80	UNIDADE	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS:	PARAFLU	22,01	1.760,80

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852

AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR

E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

			PARA FIAT, ACDELCO, MAGNETI MARELLI			
15	120	UNIDADE	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX	17,35	2.082,00
17	72	UNIDADE	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉAPROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE	22,45	1.616,40

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852
AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

Valor Total por Extenso: Oito mil e Novecentos e Oitenta e Um reais e Setenta centavos

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R$ 8.981,70

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando- nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço dos Produtos em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontosou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124

Assinado de forma digital por MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124
Dados: 2025.06.09 10:41:58 -03'00'

Quedas do Iguaçu, 09 de Junho de 2025.

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852
AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Tres Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

A empresa **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF nº **41.544.387/0001-24, R AV.IPE, 1851,SALA 01, LUZITANI, QUEDAS DO IGUACU, PR,**

através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	100	UNIDADE	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉAPROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA / DOT 3 SUPER	19,02	1.902,00
12	70	UNIDADE	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉAPROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA / DOT 4 PLUS	23,15	1.620,50
13	80	UNIDADE	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS:	PARAFLU / ORGANICO LONG LIFE	22,01	1.760,80

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852

AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANO – QUEDAS DO IGUAÇU – PR

E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

			PARAFU ACDELCO MAGNETI MARELLI			
15	120	UNIDADE	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX / ESSENCIAL 2T	17,35	2.082,00
17	72	UNIDADE	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉAPROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE / SEMI SINTETICO SAE 10W40	22,45	1.616,40

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
CNPJ: 41.544.387/0001-24 IE: 9093396852
AV IPE Nº1851, BAIRRO LUZITANI – QUEDAS DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: lubriquedas@gmail.com CONTATO: (46) 99134-2122

Valor Total por Extenso: Oito mil e Novecentos e Oitenta e Um reais e Setenta centavos

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R$ 8.981,70

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando- nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço dos Produtos em anexo;

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontosou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124

Assinado de forma digital por MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124
Dados: 2025.06.18 17:25:21 -03'00'

Quedas do Iguaçu, 18 de Junho de 2025.

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2025, o resultado parcial da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificações em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ N° 34.960.193/0001-44**

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	PETRONAS/ TUTELA KP 2K	TAMBOR	6	37,00	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	40	74,31	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	IPIRANGA/ ULTRAGEAR GL-5	BALDE	30	46,00	27.807,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	LUBRAX/ GLS SAE 90	BALDE	40	56,00	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX/ UNITRACTOR 20W-30	BALDE	20	31,00	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LUBRAX/ VALORA OFFROAD 5W-30	LITRO	190	36,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LUBRAX/ TECNO 15W-40	LITRO	130	50,50	6.025,50

14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	ECOTEC – ARLA 32	BALDE	250	62,25	58.892,50
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX/ TRM-4 SAE 80W	BALDE	20	42,00	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX/ CHASSIS 2	BALDE	10	29,00	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	50	74,22	52.231,50
					TOTAL	**295.395,84**

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	110	74,31	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	150	74,22	156.694,50
					TOTAL	271.603,80

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

➢ **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - CNPJ N° 31.634.435/0001-11**

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS TUTELA TASA ATF 10W	BALDE	40	32,00	29.820,80

9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS SYNYIUM 3000 XS	LITRO	150	57,00	9.169,50
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	LITRO	72	55,00	4.485,60
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS SYNTIUM 7000 E	LITRO	72	51,00	5.592,96
					TOTAL	49.068,86

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

➢ **RODRIGUES PNEUS LTDA - CNPJ N° 12.085.236/0001-57**

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LUBRAX TURBO ME	LITRO	50	58,00	5.018,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	PETRONAS SYNTYUM 7000 AM	LITRO	72	56,60	5.316,48
					TOTAL	10.334,48

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

➢ **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ N° 41.544.387/0001-24**

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 3 SUPER	FRASCO	100	56,00	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 4 PLUS	FRASCO	70	56,00	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	PARAFLU/ ORGANICO LONG LIFE	LITRO	80	64,00	4.892,80
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX/ ESSENCIAL 2T	FRASCO	120	62,00	5.481,60

17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE/ SEMI SINTETICO SAE 10W40	LITRO	72	59,50	3.992,40
					TOTAL	22.374,20

Valor total a ser registrado para o fornecedor: R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DESCLASSIFICADOS/INABILITADOS

- **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2025.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

LOTE 1 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.500,7892 **Valor Total:** 23.500,7892

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	960	34.960.193/0001-44	33.199,5276	23.500,7892	37,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	399	31.634.435/0001-11	33.572,556	23.687,3034	36,50	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	183	12.085.236/0001-57	33.572,556	30.215,3004	19,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	265	37.005.258/0001-90	37.116,3258	32.938,4077	11,70	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	935	21.974.299/0001-55	35.400,3952	35.400,3952	5,10	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	818	51.134.337/0001-22	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	538	51.560.442/0001-23	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 02/07/2025 14:44:47
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.921,1094 **Valor Total:** 8.921,1094

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	243	34.960.193/0001-44	30.906,14	8.921,1094	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	154	12.085.236/0001-57	31.253,40	13.508,414	61,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	694	37.005.258/0001-90	34.552,37	13.682,044	60,60	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	001	31.634.435/0001-11	31.253,40	15.626,70	55,00	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	352	41.544.387/0001-24	31.253,40	18.404,78	47,00	Sim
6	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	339	21.974.299/0001-55	21.787,0924	21.787,0924	37,26	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	009	51.134.337/0001-22	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	100	51.560.442/0001-23	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:08
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.015,78 **Valor Total:** 15.015,78

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	365	34.960.193/0001-44	24.748,23	15.015,78	46,00	Sim
2 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	562	41.544.387/0001-24	25.026,30	15.099,201	45,70	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	336	37.005.258/0001-90	27.667,965	15.869,4549	42,93	Sim
4 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	026	21.974.299/0001-55	16.027,9548	16.027,9548	42,36	Sim
5 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	659	82.054.347/0001-81	25.026,30	16.406,13	41,00	Sim
6 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	502	31.634.435/0001-11	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
7 RODRIGUES PNEUS LTDA	838	12.085.236/0001-57	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
8 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	963	51.560.442/0001-23	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim
9 VERTEX SOLUÇÕES LTDA	484	51.134.337/0001-22	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:08
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.278,144 **Valor Total:** 20.278,144

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	682	31.634.435/0001-11	26.838,72	20.278,144	32,00	Sim
2 ELLA COMERCIO DE PECAS	220	34.960.193/0001-44	26.540,512	20.576,352	31,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	628	37.005.258/0001-90	29.671,696	23.600,1811	20,86	Sim
4 RODRIGUES PNEUS LTDA	385	12.085.236/0001-57	26.838,72	23.856,64	20,00	Sim
5 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	695	21.974.299/0001-55	27.160,7846	27.160,7846	8,92	Sim
6 VERTEX SOLUÇÕES LTDA	859	51.134.337/0001-22	29.522,592	29.522,592	1,00	Sim
7 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	489	51.560.442/0001-23	29.671,696	29.671,696	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:08
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.338,40 **Valor Total:** 15.338,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	520	34.960.193/0001-44	31.025,40	15.338,40	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	987	31.634.435/0001-11	31.374,00	15.687,00	55,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	629	41.544.387/0001-24	31.374,00	19.103,28	45,20	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	517	37.005.258/0001-90	34.685,70	21.198,366	39,19	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	546	21.974.299/0001-55	22.760,094	22.760,094	34,71	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	906	12.085.236/0001-57	31.374,00	22.833,30	34,50	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	491	82.054.347/0001-81	31.374,00	23.356,20	33,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	247	51.560.442/0001-23	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	921	51.134.337/0001-22	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:09
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.355,244 **Valor Total:** 10.355,244

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	527	34.960.193/0001-44	13.356,764	10.355,244	31,00	Sim
2	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	677	37.005.258/0001-90	14.932,562	10.400,2668	30,70	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	474	12.085.236/0001-57	13.506,84	11.555,852	23,00	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	867	21.974.299/0001-55	11.585,8672	11.585,8672	22,80	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	404	31.634.435/0001-11	13.506,84	13.506,84	10,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	365	51.134.337/0001-22	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	045	51.560.442/0001-23	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:09
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.454,775 **Valor Total:** 6.454,775

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	060	34.960.193/0001-44	9.046,85	6.454,775	36,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	241	21.974.299/0001-55	7.581,057	6.505,60	36,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	011	41.544.387/0001-24	9.148,50	6.627,58	34,80	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	551	37.005.258/0001-90	10.114,175	7.485,506	26,36	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	253	12.085.236/0001-57	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	919	31.634.435/0001-11	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	294	51.560.442/0001-23	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	069	51.134.337/0001-22	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:09
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.982,6225 **Valor Total:** 2.982,6225

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	975	34.960.193/0001-44	5.362,695	2.982,6225	50,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	174	21.974.299/0001-55	3.012,75	3.012,75	50,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	274	12.085.236/0001-57	5.422,95	3.073,005	49,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	457	37.005.258/0001-90	5.995,3725	3.898,4985	35,30	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	526	41.544.387/0001-24	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	058	31.634.435/0001-11	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	959	51.560.442/0001-23	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	385	51.134.337/0001-22	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 9 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.942,885 **Valor Total:** 3.942,885

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	587	31.634.435/0001-11	8.252,55	3.942,885	57,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	158	34.960.193/0001-44	8.160,855	4.025,4105	56,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	456	37.005.258/0001-90	9.123,6525	4.048,3343	55,85	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	977	21.974.299/0001-55	5.384,3304	4.583,8331	50,01	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	503	12.085.236/0001-57	8.252,55	5.134,92	44,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	208	41.544.387/0001-24	8.252,55	5.382,4965	41,30	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	471	51.134.337/0001-22	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	885	51.560.442/0001-23	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.107,56 **Valor Total:** 2.107,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	904	12.085.236/0001-57	4.516,20	2.107,56	58,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	609	21.974.299/0001-55	2.007,20	2.007,20	60,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	988	37.005.258/0001-90	4.992,91	2.499,4658	50,19	Sim
4	ELLA COMERCIO DE PECAS	255	34.960.193/0001-44	4.466,02	4.466,02	11,00	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	770	31.634.435/0001-11	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	541	41.544.387/0001-24	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	123	51.134.337/0001-22	4.967,82	4.967,82	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	600	51.560.442/0001-23	5.017,4982	5.017,4982	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 11

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.902,56 **Valor Total:** 1.902,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	055	41.544.387/0001-24	3.891,60	1.902,56	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	706	31.634.435/0001-11	3.891,60	1.945,80	55,00	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	260	21.974.299/0001-55	1.989,04	1.989,04	54,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	078	12.085.236/0001-57	3.891,60	1.989,04	54,00	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	640	37.005.258/0001-90	4.302,38	2.299,0708	46,83	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	190	34.960.193/0001-44	3.848,36	3.848,36	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	941	82.054.347/0001-81	3.891,60	3.891,60	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	592	51.560.442/0001-23	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	087	51.134.337/0001-22	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.620,696 **Valor Total:** 1.620,696

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	474	41.544.387/0001-24	3.315,06	1.620,696	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	089	31.634.435/0001-11	3.315,06	1.657,53	55,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	453	12.085.236/0001-57	3.315,06	1.878,534	49,00	Sim
4	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	596	82.054.347/0001-81	3.315,06	1.989,036	46,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	992	21.974.299/0001-55	2.022,1866	2.022,1866	45,10	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	3.664,983	2.099,1697	43,01	Sim
7	ELLA COMERCIO DE PECAS	885	34.960.193/0001-44	3.278,226	3.278,226	11,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	750	51.134.337/0001-22	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	140	51.560.442/0001-23	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 13

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PARAFLU Modelo: PARAFLU
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.761,408 **Valor Total:** 1.761,408

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	478	41.544.387/0001-24	4.403,52	1.761,408	64,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	740	31.634.435/0001-11	4.403,52	1.810,336	63,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	015	12.085.236/0001-57	4.403,52	1.956,6307	60,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	685	21.974.299/0001-55	2.071,1222	2.071,1222	57,67	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	403	37.005.258/0001-90	4.868,336	2.392,0899	51,11	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	383	34.960.193/0001-44	4.354,592	4.354,592	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	417	82.054.347/0001-81	4.403,52	4.403,52	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	729	51.134.337/0001-22	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	570	51.560.442/0001-23	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:10
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.231,9187 **Valor Total:** 22.231,9187

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	053	34.960.193/0001-44	52.414,325	22.231,9188	62,25	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	508	21.974.299/0001-55	22.249,5865	22.249,5865	62,22	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	498	12.085.236/0001-57	53.003,25	30.624,10	48,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	58.598,0375	37.249,5063	36,75	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	174	31.634.435/0001-11	53.003,25	53.003,25	10,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	639	51.560.442/0001-23	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	068	51.134.337/0001-22	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.083,008 **Valor Total:** 2.083,008

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	589	41.544.387/0001-24	4.933,44	2.083,008	62,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	404	21.974.299/0001-55	2.387,785	2.137,2758	61,01	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	010	37.005.258/0001-90	5.454,192	2.278,7011	58,43	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	770	12.085.236/0001-57	4.933,44	2.302,272	58,00	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	903	34.960.193/0001-44	4.878,624	4.878,624	11,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	019	31.634.435/0001-11	4.933,44	4.933,44	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	616	51.560.442/0001-23	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	417	51.134.337/0001-22	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.018,52 **Valor Total:** 2.018,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	852	31.634.435/0001-11	4.037,04	2.018,52	55,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	003	41.544.387/0001-24	4.037,04	2.197,944	51,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	259	12.085.236/0001-57	4.037,04	2.372,8824	47,10	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	731	21.974.299/0001-55	2.945,245	2.399,3474	46,51	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	883	37.005.258/0001-90	4.463,172	2.591,3311	42,23	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	275	34.960.193/0001-44	3.992,184	3.992,184	11,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	314	51.560.442/0001-23	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	039	51.134.337/0001-22	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: HAVOLINE Modelo: HAVOLINE
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.616,922 **Valor Total:** 1.616,922

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	510	41.544.387/0001-24	3.593,16	1.616,922	59,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	697	21.974.299/0001-55	2.425,383	1.636,4848	59,01	Sim
3	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	243	31.634.435/0001-11	3.593,16	1.796,58	55,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	110	12.085.236/0001-57	3.593,16	2.075,6488	48,01	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	397	37.005.258/0001-90	3.972,438	2.087,2267	47,72	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	3.553,236	3.553,236	11,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	925	51.134.337/0001-22	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	842	51.560.442/0001-23	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.399,488 **Valor Total:** 6.399,488

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	931	34.960.193/0001-44	9.819,904	6.399,488	42,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	137	21.974.299/0001-55	6.781,2506	6.508,7206	41,01	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	315	41.544.387/0001-24	9.930,24	8.826,88	20,00	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	431	31.634.435/0001-11	9.930,24	9.930,24	10,00	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	612	51.560.442/0001-23	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	703	51.134.337/0001-22	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
7	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	10.978,432	10.959,6749	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.214,453 **Valor Total:** 5.214,453

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	686	34.960.193/0001-44	6.536,427	5.214,453	29,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	132	31.634.435/0001-11	6.609,87	5.287,896	28,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	442	37.005.258/0001-90	7.307,5785	6.899,9699	6,05	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	732	21.974.299/0001-55	7.149,6761	7.149,6761	2,65	Sim
5	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	977	51.134.337/0001-22	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	058	51.560.442/0001-23	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 02/07/2025 14:44:47
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.465,2807 **Valor Total:** 13.465,2807

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	011	34.960.193/0001-44	46.486,035	13.465,2807	74,22	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	859	41.544.387/0001-24	47.008,35	14.509,9107	72,22	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	108	21.974.299/0001-55	19.513,6884	14.818,0766	71,63	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	050	37.005.258/0001-90	51.970,3425	18.448,1658	64,68	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	385	82.054.347/0001-81	47.008,35	19.325,655	63,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	181	31.634.435/0001-11	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	195	12.085.236/0001-57	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	900	51.134.337/0001-22	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	090	51.560.442/0001-23	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: SYNTIUM
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.307,3523 **Valor Total:** 2.307,3523

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	750	12.085.236/0001-57	4.784,832	2.307,3523	56,60	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	229	31.634.435/0001-11	4.784,832	2.312,6688	56,50	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	952	21.974.299/0001-55	2.658,24	2.336,593	56,05	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	271	37.005.258/0001-90	5.289,8976	2.584,8726	51,38	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	305	34.960.193/0001-44	4.731,6672	4.731,6672	11,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	620	41.544.387/0001-24	4.784,832	4.784,832	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	415	51.560.442/0001-23	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	357	51.134.337/0001-22	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 20/06/2025 09:54:11
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.740,5504 **Valor Total:** 2.740,5504

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	885	31.634.435/0001-11	5.033,664	2.740,5504	51,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	233	34.960.193/0001-44	4.977,7344	2.796,48	50,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	663	37.005.258/0001-90	5.564,9952	3.232,7309	42,20	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	281	21.974.299/0001-55	3.520,7683	3.327,2519	40,51	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	483	41.544.387/0001-24	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	501	12.085.236/0001-57	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	505	51.134.337/0001-22	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	911	51.560.442/0001-23	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 02/07/2025 14:44:47
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 29.520,1991 **Valor Total:** 29.520,1991

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	102.269,277	29.520,1992	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	626	12.085.236/0001-57	103.418,37	29.531,6901	74,30	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	437	41.544.387/0001-24	103.418,37	29.864,9271	74,01	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	074	21.974.299/0001-55	59.948,1818	32.036,7128	72,12	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	678	51.560.442/0001-23	113.760,207	37.276,5769	67,56	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	983	37.005.258/0001-90	114.334,7535	37.288,0679	67,55	Sim
7	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	094	31.634.435/0001-11	103.418,37	45.963,72	60,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	951	51.134.337/0001-22	113.760,207	96.523,812	16,00	Sim
9	J MARANGONI COMERCIAL	684	20.649.395/0001-65	103.418,37	97.672,905	15,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	299	51.800.248/0001-78	109.163,835	109.163,835	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 02/07/2025 14:44:47
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 40.395,8421 **Valor Total:** 40.395,8421

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	876	34.960.193/0001-44	139.458,105	40.395,8421	74,22	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	551	21.974.299/0001-55	58.400,0402	40.411,5116	74,21	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	507	41.544.387/0001-24	141.025,05	40.724,9006	74,01	Sim
4	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	743	51.560.442/0001-23	155.127,555	55.328,828	64,69	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	998	37.005.258/0001-90	155.911,0275	55.344,4974	64,68	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	153	12.085.236/0001-57	141.025,05	68.945,58	56,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	872	51.134.337/0001-22	155.127,555	130.056,435	17,00	Sim
8	J MARANGONI COMERCIAL	645	20.649.395/0001-65	141.025,05	133.190,325	15,00	Sim
9	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	597	31.634.435/0001-11	141.025,05	141.025,05	10,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	195	51.800.248/0001-78	148.859,775	148.859,775	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/06/2025 14:05:44	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RODRIGUES PNEUS LTDA
05/06/2025 10:30:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
05/06/2025 11:30:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
[redacted]/06/2025 14:00:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
06/06/2025 11:09:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
06/06/2025 11:32:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA
06/06/2025 14:52:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
06/06/2025 17:36:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
06/06/2025 17:36:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
07/06/2025 09:49:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
07/06/2025 09:55:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
07/06/2025 10:03:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
07/06/2025 11:15:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
08/06/2025 21:20:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

09/06/2025 09:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2025 13:30

09/06/2025 09:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2025 13:30

09/06/2025 09:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante RODRIGUES PNEUS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2025 13:30

[redacted]/06/2025 09:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2025 13:30

09/06/2025 09:59:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONSIDERANDO o fim da fase de disputas. Ficam os vencedores convocados a apresentar os documentos de habilitação, juntamente com a proposta de preços reajustada, devendo estar incluso, marca e modelo do óleo lubrificante.

17/06/2025 08:28:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia, pedimos desculpa pela demora em dar um retorno aos senhores, estivemos em curso na semana passada e não conseguimos fazer a conferência da documentação das empresas

17/06/2025 08:29:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
iremos trabalhar na habilitação hoje durante o período da manhã e provavelmente antes do almoço já teremos o resultado da habilitação

18/06/2025 14:25:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/06/2025 14:47:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
quanto aos documentos de habilitação os classificados em primeiro lugar apresentaram o documentos conforme as exigências do edital e estão habilitadas

18/06/2025 14:57:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA adicionou o arquivo cde8c29c94d044acb929a7b54f3485d1.pdf aos documentos complementares.

18/06/2025 15:29:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA adicionou o arquivo b485d16f6fbf4dcf9f3db2b70dc3f4ce.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

18/06/2025 17:26:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI adicionou o arquivo cb60cb34b56e429892c2f391375cb499.pdf aos documentos complementares.

20/06/2025 08:08:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
bom dia, as empresas convocadas entregaram o documento de acordo com o solicitado, portanto, toda a documentação está de acordo com as exigências do edital

20/06/2025 08:09:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
o prazo para manifestação de intenção de recursos será aberta hoje, 9:05 da manhã

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.500,7892 **Valor Total:** 23.500,7892

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	960	34.960.193/0001-44	33.199,5276	23.500,7892	37,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	399	31.634.435/0001-11	33.572,556	23.687,3034	36,50	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	183	12.085.236/0001-57	33.572,556	30.215,3004	19,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	265	37.005.258/0001-90	37.116,3258	32.938,4077	11,70	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	935	21.974.299/0001-55	35.400,3952	35.400,3952	5,10	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	818	51.134.337/0001-22	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	538	51.560.442/0001-23	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:12	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 818)	**1,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**10,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 935)	**5,10**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**10,00**
09/06/2025 09:00:12	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**11,00**
09/06/2025 09:00:59	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**11,10**
09/06/2025 09:01:56	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**11,50**
09/06/2025 09:03:03	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**12,00**
09/06/2025 09:03:07	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**11,70**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:03:23	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**13,00**
09/06/2025 09:04:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**14,00**
09/06/2025 09:04:50	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**15,00**
09/06/2025 09:05:08	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**16,00**
09/06/2025 09:05:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**17,00**
09/06/2025 09:05:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**18,00**
09/06/2025 09:05:52	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**25,00**
09/06/2025 09:05:53	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 183)	**19,00**
09/06/2025 09:06:20	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**26,00**
09/06/2025 09:07:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**30,00**
09/06/2025 09:08:22	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**31,00**
[redacted]06/2025 09:08:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:59	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**33,00**
09/06/2025 09:11:09	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**34,00**
09/06/2025 09:11:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**35,00**
09/06/2025 09:12:11	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**36,00**
09/06/2025 09:12:21	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**36,50**
09/06/2025 09:12:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 960)	**37,00**

09/06/2025 09:14:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 818, PARTICIPANTE 538 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:14:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:14:38 **HABILITAÇÃO**

09/06/2025 11:19:53 **MENSAGEM** ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE

Bom dia a pregoeira e toda sua equipe, consegue liberar para que possamos anexar os documentos de habilitação? Obrigado!

20/06/2025 09:05:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

[redacted]06/2025 09:54:08 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.921,1094 **Valor Total:** 8.921,1094

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	243	34.960.193/0001-44	30.906,14	8.921,1094	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	154	12.085.236/0001-57	31.253,40	13.508,414	61,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	694	37.005.258/0001-90	34.552,37	13.682,044	60,60	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	001	31.634.435/0001-11	31.253,40	15.626,70	55,00	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	352	41.544.387/0001-24	31.253,40	18.404,78	47,00	Sim
6	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	339	21.974.299/0001-55	21.787,0924	21.787,0924	37,26	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	009	51.134.337/0001-22	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	100	51.560.442/0001-23	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:00:16	DISPUTA		
[illegible]/06/2025 09:00:16	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 009)	1,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	10,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	11,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 352)	10,00
09/06/2025 09:00:16	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 339)	37,26
09/06/2025 09:00:16	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)	10,00
09/06/2025 09:01:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	38,00
09/06/2025 09:01:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	39,00
09/06/2025 09:02:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	40,00
09/06/2025 09:03:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	41,00
09/06/2025 09:03:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,00
09/06/2025 09:03:32	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	43,00
09/06/2025 09:04:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	44,00
09/06/2025 09:04:23	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	45,00
[illegible]/06/2025 09:04:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	46,00
09/06/2025 09:04:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 352)	47,00
09/06/2025 09:04:59	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	48,00
09/06/2025 09:05:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	49,00
09/06/2025 09:05:24	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	50,00
09/06/2025 09:05:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	51,00
09/06/2025 09:06:01	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 001)	55,00
09/06/2025 09:06:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	51,50
09/06/2025 09:06:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	56,00
09/06/2025 09:06:17	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	56,00
09/06/2025 09:06:21	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	57,00
09/06/2025 09:06:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	57,10
09/06/2025 09:06:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	57,50
09/06/2025 09:07:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	58,00
09/06/2025 09:07:29	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	58,10
09/06/2025 09:07:36	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	58,50
09/06/2025 09:07:46	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	58,60

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:08:19	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**59,00**
09/06/2025 09:08:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:08:45	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**58,70**
09/06/2025 09:08:45	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**59,00**
09/06/2025 09:09:04	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**59,01**
09/06/2025 09:09:41	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**59,02**
09/06/2025 09:09:55	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**60,00**
09/06/2025 09:10:07	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**60,01**
09/06/2025 09:10:22	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**60,10**
09/06/2025 09:11:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**60,50**
09/06/2025 09:11:54	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**60,60**
/06/2025 09:12:14	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**60,07**
09/06/2025 09:12:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**61,00**
09/06/2025 09:12:22	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 154)	**61,10**
09/06/2025 09:12:41	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**61,50**
09/06/2025 09:14:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 100 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:14:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:14:42	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
20/06/2025 09:54:08	**ADJUDICADO**		
20/06/2025 10:26:47	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/06/2025 09:47:51	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 243)	**74,31**
02/07/2025 14:44:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.015,78 **Valor Total:** 15.015,78

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	365	34.960.193/0001-44	24.748,23	15.015,78	46,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	562	41.544.387/0001-24	25.026,30	15.099,201	45,70	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	336	37.005.258/0001-90	27.667,965	15.869,4549	42,93	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	026	21.974.299/0001-55	16.027,9548	16.027,9548	42,36	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	659	82.054.347/0001-81	25.026,30	16.406,13	41,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	502	31.634.435/0001-11	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	838	12.085.236/0001-57	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	963	51.560.442/0001-23	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	484	51.134.337/0001-22	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 838)	10,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	42,36
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 502)	10,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	11,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 484)	1,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	10,00
09/06/2025 09:00:16	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 659)	10,00
09/06/2025 09:00:50	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 659)	41,00
09/06/2025 09:01:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	42,93
09/06/2025 09:03:13	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	44,00
09/06/2025 09:04:54	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	45,00
09/06/2025 09:08:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	45,50
09/06/2025 09:08:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:19	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 562)	45,70
09/06/2025 09:10:44	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 365)	46,00
09/06/2025 09:12:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 502, PARTICIPANTE 838 que apresentaram o valor de 10.00.			
09/06/2025 09:12:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 963, PARTICIPANTE 484 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:12:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:12:44	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
20/06/2025 09:54:08	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.278,144 **Valor Total:** 20.278,144

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	682	31.634.435/0001-11	26.838,72	20.278,144	32,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	220	34.960.193/0001-44	26.540,512	20.576,352	31,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	628	37.005.258/0001-90	29.671,696	23.600,1811	20,86	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	385	12.085.236/0001-57	26.838,72	23.856,64	20,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	695	21.974.299/0001-55	27.160,7846	27.160,7846	8,92	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	859	51.134.337/0001-22	29.522,592	29.522,592	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	489	51.560.442/0001-23	29.671,696	29.671,696	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**11,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 695)	**8,92**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 859)	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**0,50**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:01:46	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**12,00**
[redacted]/06/2025 09:02:36	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**13,00**
09/06/2025 09:03:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**14,00**
09/06/2025 09:03:43	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**15,00**
09/06/2025 09:03:46	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**14,50**
09/06/2025 09:03:53	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**16,00**
09/06/2025 09:03:55	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**16,00**
09/06/2025 09:05:10	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**17,00**
09/06/2025 09:05:19	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**18,00**
09/06/2025 09:05:28	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**19,00**
09/06/2025 09:05:37	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 385)	**20,00**
09/06/2025 09:06:09	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**20,86**
09/06/2025 09:06:22	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**30,00**
09/06/2025 09:07:47	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 220)	**31,00**
09/06/2025 09:08:42	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	**32,00**
09/06/2025 09:08:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:10:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA			
09/06/2025 09:10:42	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

18/06/2025 14:24:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde, solicito a empresa WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA que refaça sua proposta com o modelo do óleo ofertado em cada um dos itens em que foi classificado em primeiro lugar

20/06/2025 09:05:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/06/2025 09:54:08 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.338,40 **Valor Total:** 15.338,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	520	34.960.193/0001-44	31.025,40	15.338,40	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	987	31.634.435/0001-11	31.374,00	15.687,00	55,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	629	41.544.387/0001-24	31.374,00	19.103,28	45,20	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	517	37.005.258/0001-90	34.685,70	21.198,366	39,19	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	546	21.974.299/0001-55	22.760,094	22.760,094	34,71	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	906	12.085.236/0001-57	31.374,00	22.833,30	34,50	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	491	82.054.347/0001-81	31.374,00	23.356,20	33,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	247	51.560.442/0001-23	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	921	51.134.337/0001-22	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 921)	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 491)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 546)	**34,71**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	**10,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	**11,00**
09/06/2025 09:00:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	**10,00**
09/06/2025 09:01:01	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 491)	**33,00**
09/06/2025 09:01:54	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 906)	**34,50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:02:05	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,00
09/06/2025 09:03:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	36,00
09/06/2025 09:04:08	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	37,00
09/06/2025 09:04:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	38,00
09/06/2025 09:05:01	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	39,00
09/06/2025 09:05:13	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	39,19
09/06/2025 09:05:30	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	39,30
09/06/2025 09:06:33	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	45,00
09/06/2025 09:06:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 629)	45,20
09/06/2025 09:07:49	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	50,00
09/06/2025 09:09:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	50,50
09/06/2025 09:09:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:09:28	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	51,00
09/06/2025 09:10:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	51,50
09/06/2025 09:10:29	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	52,00
09/06/2025 09:11:31	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	53,00
09/06/2025 09:11:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	54,00
09/06/2025 09:12:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	54,50
09/06/2025 09:12:30	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	55,00
09/06/2025 09:12:46	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 520)	56,00

09/06/2025 09:14:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 247, PARTICIPANTE 921 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:14:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:14:46 **HABILITAÇÃO**

20/06/2025 09:05:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/06/2025 09:54:08 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.355,244 **Valor Total:** 10.355,244

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	527	34.960.193/0001-44	13.356,764	10.355,244	31,00	Sim
2 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	677	37.005.258/0001-90	14.932,562	10.400,2668	30,70	Sim
3 RODRIGUES PNEUS LTDA	474	12.085.236/0001-57	13.506,84	11.555,852	23,00	Sim
4 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	867	21.974.299/0001-55	11.585,8672	11.585,8672	22,80	Sim
5 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	404	31.634.435/0001-11	13.506,84	13.506,84	10,00	Sim
6 VERTEX SOLUÇÕES LTDA	365	51.134.337/0001-22	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim
7 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	045	51.560.442/0001-23	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:00:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 474)	10,00
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 867)	22,80
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 404)	10,00
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	11,00
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 365)	1,00
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:02:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	23,00
09/06/2025 09:03:26	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	24,00
09/06/2025 09:05:00	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,00
09/06/2025 09:05:52	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 474)	23,00
09/06/2025 09:08:06	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	26,00
09/06/2025 09:08:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	26,50
09/06/2025 09:08:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:09:28	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	27,00
09/06/2025 09:09:41	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	28,00
09/06/2025 09:10:57	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	29,00
09/06/2025 09:11:32	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	29,50
09/06/2025 09:12:00	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	30,00
09/06/2025 09:12:24	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,10
09/06/2025 09:12:50	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	30,50
09/06/2025 09:13:21	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,55
09/06/2025 09:13:29	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	30,60
09/06/2025 09:13:47	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	30,70
09/06/2025 09:14:00	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 527)	31,00
09/06/2025 09:16:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 045 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:16:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:16:00	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
20/06/2025 09:54:09	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.454,775 **Valor Total:** 6.454,775

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	060	34.960.193/0001-44	9.046,85	6.454,775	36,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	241	21.974.299/0001-55	7.581,057	6.505,60	36,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	011	41.544.387/0001-24	9.148,50	6.627,58	34,80	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	551	37.005.258/0001-90	10.114,175	7.485,506	26,36	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	253	12.085.236/0001-57	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	919	31.634.435/0001-11	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	294	51.560.442/0001-23	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	069	51.134.337/0001-22	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:00:18	DISPUTA		
09/06/2025 09:00:18	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:18	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 253)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	25,42
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 919)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	11,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	10,00
09/06/2025 09:02:34	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	25,70
09/06/2025 09:03:30	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	27,00
09/06/2025 09:04:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	26,36
09/06/2025 09:05:07	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	28,00
09/06/2025 09:07:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	29,00
09/06/2025 09:08:21	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	29,20
09/06/2025 09:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:08:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	30,00
09/06/2025 09:08:46	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	30,20
09/06/2025 09:09:44	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	30,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:09:51	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	30,60
09/06/2025 09:11:15	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	31,00
09/06/2025 09:11:23	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	31,20
09/06/2025 09:11:58	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	32,00
09/06/2025 09:12:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	32,20
09/06/2025 09:12:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	32,50
09/06/2025 09:13:44	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	32,70
09/06/2025 09:13:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	33,00
09/06/2025 09:13:59	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	33,20
09/06/2025 09:14:09	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	33,50
09/06/2025 09:14:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	33,60
09/06/2025 09:14:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	34,00
09/06/2025 09:14:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	34,20
09/06/2025 09:15:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	34,50
09/06/2025 09:15:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	34,60
09/06/2025 09:15:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	34,70
09/06/2025 09:15:27	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 011)	34,80
09/06/2025 09:15:36	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	35,00
09/06/2025 09:16:21	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	36,00
09/06/2025 09:16:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	36,50

09/06/2025 09:18:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 294, PARTICIPANTE 069 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:18:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 253, PARTICIPANTE 919 que apresentaram o valor de 10.00.

09/06/2025 09:18:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:18:49 HABILITAÇÃO

20/06/2025 09:05:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/06/2025 09:20:06 EM ADJUDICAÇÃO

20/06/2025 09:54:09 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.982,6225 **Valor Total:** 2.982,6225

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	975	34.960.193/0001-44	5.362,695	2.982,6225	50,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	174	21.974.299/0001-55	3.012,75	3.012,75	50,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	274	12.085.236/0001-57	5.422,95	3.073,005	49,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	457	37.005.258/0001-90	5.995,3725	3.898,4985	35,30	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	526	41.544.387/0001-24	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	058	31.634.435/0001-11	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	959	51.560.442/0001-23	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	385	51.134.337/0001-22	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:00:18	DISPUTA		
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 174)	50,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 058)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 975)	11,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 385)	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:00:18	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 526)	10,00
09/06/2025 09:00:18	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 274)	10,00
09/06/2025 09:02:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 274)	49,00
09/06/2025 09:02:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	35,30
09/06/2025 09:03:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 975)	50,50
09/06/2025 09:10:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 959, PARTICIPANTE 385 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:10:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 526, PARTICIPANTE 058 que apresentaram o valor de 10.00.			
09/06/2025 09:10:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:10:19	HABILITAÇÃO		
20/06/2025 09:05:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/06/2025 09:20:06	EM ADJUDICAÇÃO		
20/06/2025 09:54:09	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.942,885 **Valor Total:** 3.942,885

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	587	31.634.435/0001-11	8.252,55	3.942,885	57,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	158	34.960.193/0001-44	8.160,855	4.025,4105	56,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	456	37.005.258/0001-90	9.123,6525	4.048,3343	55,85	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	977	21.974.299/0001-55	5.384,3304	4.583,8331	50,01	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	503	12.085.236/0001-57	8.252,55	5.134,92	44,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	208	41.544.387/0001-24	8.252,55	5.382,4965	41,30	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	471	51.134.337/0001-22	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	885	51.560.442/0001-23	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 977)	**41,28**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 471)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 208)	**10,00**
09/06/2025 09:14:15	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 208)	**41,30**
09/06/2025 09:14:24	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,00**
09/06/2025 09:14:55	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**43,00**
09/06/2025 09:15:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**50,00**
09/06/2025 09:16:40	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 977)	**50,01**
09/06/2025 09:17:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**50,10**
09/06/2025 09:18:14	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**55,00**
09/06/2025 09:19:26	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**55,10**
09/06/2025 09:19:34	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**56,00**
09/06/2025 09:20:07	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**55,85**
09/06/2025 09:20:38	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 503)	**44,00**
09/06/2025 09:20:56	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 158)	**56,10**
09/06/2025 09:21:13	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 587)	**57,00**
09/06/2025 09:23:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 885 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:16	**HABILITAÇÃO**
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
20/06/2025 09:20:06	**EM ADJUDICAÇÃO**
20/06/2025 09:54:10	**ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.107,56 **Valor Total:** 2.107,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	904	12.085.236/0001-57	4.516,20	2.107,56	58,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	609	21.974.299/0001-55	2.007,20	2.007,20	60,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	988	37.005.258/0001-90	4.992,91	2.499,4658	50,19	Sim
4	ELLA COMERCIO DE PECAS	255	34.960.193/0001-44	4.466,02	4.466,02	11,00	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	770	31.634.435/0001-11	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	541	41.544.387/0001-24	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	123	51.134.337/0001-22	4.967,82	4.967,82	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	600	51.560.442/0001-23	5.017,4982	5.017,4982	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 609)	**60,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 255)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 123)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**0,01**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 541)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 904)	**10,00**
09/06/2025 09:14:38	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**50,19**
09/06/2025 09:20:53	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 904)	**58,00**

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 541 que apresentaram o valor de 10.00.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Por critério de regionalidade, o participante RODRIGUES PNEUS LTDA foi automaticamente declarado vencedor deste lote.

09/06/2025 09:23:16 **HABILITAÇÃO**

20/06/2025 09:05:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/06/2025 09:54:10 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.902,56 **Valor Total:** 1.902,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	055	41.544.387/0001-24	3.891,60	1.902,56	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	706	31.634.435/0001-11	3.891,60	1.945,80	55,00	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	260	21.974.299/0001-55	1.989,04	1.989,04	54,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	078	12.085.236/0001-57	3.891,60	1.989,04	54,00	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	640	37.005.258/0001-90	4.302,38	2.299,0708	46,83	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	190	34.960.193/0001-44	3.848,36	3.848,36	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	941	82.054.347/0001-81	3.891,60	3.891,60	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	592	51.560.442/0001-23	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	087	51.134.337/0001-22	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:16	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 260)	**54,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 190)	**11,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 087)	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 941)	**10,00**
09/06/2025 09:13:16	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**10,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:15:02	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**46,83**
09/06/2025 09:15:22	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**54,50**
09/06/2025 09:15:24	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 706)	**55,00**
09/06/2025 09:15:43	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 055)	**56,00**
09/06/2025 09:21:07	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**54,00**

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 592, PARTICIPANTE 087 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 260, PARTICIPANTE 078 que apresentaram o valor de 54.00.

09/06/2025 09:23:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:23:17 **HABILITAÇÃO**

18/06/2025 14:27:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde, solicito a empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI que refaça sua proposta com o modelo do óleo ofertado em cada um dos itens em que foi classificado em primeiro lugar

20/06/2025 09:05:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/06/2025 09:54:10 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.620,696 **Valor Total:** 1.620,696

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	474	41.544.387/0001-24	3.315,06	1.620,696	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	089	31.634.435/0001-11	3.315,06	1.657,53	55,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	453	12.085.236/0001-57	3.315,06	1.878,534	49,00	Sim
4	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	596	82.054.347/0001-81	3.315,06	1.989,036	46,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	992	21.974.299/0001-55	2.022,1866	2.022,1866	45,10	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	3.664,983	2.099,1697	43,01	Sim
7	ELLA COMERCIO DE PECAS	885	34.960.193/0001-44	3.278,226	3.278,226	11,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	750	51.134.337/0001-22	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	140	51.560.442/0001-23	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50 **PUBLICADO**

26/05/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 992)	45,10
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	10,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 885)	11,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 750)	1,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	10,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 596)	10,00
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	10,00
[redacted]/06/2025 09:14:09	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 596)	46,00
09/06/2025 09:15:15	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	43,01
09/06/2025 09:15:35	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	48,00
09/06/2025 09:15:40	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	50,00
09/06/2025 09:15:54	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	52,00
09/06/2025 09:17:51	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	53,00
09/06/2025 09:18:06	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	54,00
09/06/2025 09:18:28	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	55,00
09/06/2025 09:18:33	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 474)	56,00
09/06/2025 09:21:14	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 453)	49,00
09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 750, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:23:17	**HABILITAÇÃO**
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
[redacted]/06/2025 09:20:07	**EM ADJUDICAÇÃO**
20/06/2025 09:54:10	**ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PARAFLU Modelo: PARAFLU
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.761,408 **Valor Total:** 1.761,408

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	478	41.544.387/0001-24	4.403,52	1.761,408	64,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	740	31.634.435/0001-11	4.403,52	1.810,336	63,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	015	12.085.236/0001-57	4.403,52	1.956,6307	60,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	685	21.974.299/0001-55	2.071,1222	2.071,1222	57,67	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	403	37.005.258/0001-90	4.868,336	2.392,0899	51,11	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	383	34.960.193/0001-44	4.354,592	4.354,592	11,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	417	82.054.347/0001-81	4.403,52	4.403,52	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	729	51.134.337/0001-22	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	570	51.560.442/0001-23	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
[illegible]/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
[illegible]/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 685)	**57,67**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 383)	**11,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 729)	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 417)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**10,00**
09/06/2025 09:14:47	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**57,80**
09/06/2025 09:15:36	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**51,11**
09/06/2025 09:15:52	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**60,00**
09/06/2025 09:16:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**60,01**
09/06/2025 09:16:29	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**61,00**
[illegible]/06/2025 09:18:45	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 740)	**63,00**
09/06/2025 09:18:50	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 478)	**64,00**
09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 729, PARTICIPANTE 570 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI			
09/06/2025 09:23:17	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
20/06/2025 09:54:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.231,9187 **Valor Total:** 22.231,9187

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	053	34.960.193/0001-44	52.414,325	22.231,9188	62,25	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	508	21.974.299/0001-55	22.249,5865	22.249,5865	62,22	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	498	12.085.236/0001-57	53.003,25	30.624,10	48,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	58.598,0375	37.249,5063	36,75	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	174	31.634.435/0001-11	53.003,25	53.003,25	10,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	639	51.560.442/0001-23	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	068	51.134.337/0001-22	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:17	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 508)	**62,22**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 174)	**10,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	**11,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 068)	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:17	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 498)	**10,00**
09/06/2025 09:14:58	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 498)	**48,00**
09/06/2025 09:16:15	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**36,75**
09/06/2025 09:19:28	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	**62,25**
09/06/2025 09:23:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 639, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:23:18	**HABILITAÇÃO**
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
20/06/2025 09:20:07	**EM ADJUDICAÇÃO**
20/06/2025 09:54:10	**ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO

Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.083,008 **Valor Total:** 2.083,008

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	589	41.544.387/0001-24	4.933,44	2.083,008	62,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	404	21.974.299/0001-55	2.387,785	2.137,2758	61,01	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	010	37.005.258/0001-90	5.454,192	2.278,7011	58,43	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	770	12.085.236/0001-57	4.933,44	2.302,272	58,00	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	903	34.960.193/0001-44	4.878,624	4.878,624	11;00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	019	31.634.435/0001-11	4.933,44	4.933,44	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	616	51.560.442/0001-23	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	417	51.134.337/0001-22	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**56,44**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 903)	**11,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 417)	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**10,00**
09/06/2025 09:15:10	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**56,50**
09/06/2025 09:16:41	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**56,80**
09/06/2025 09:16:42	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**57,00**
09/06/2025 09:16:48	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 770)	**58,00**
09/06/2025 09:17:04	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**59,00**
09/06/2025 09:17:05	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**60,00**
09/06/2025 09:17:08	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**61,00**
09/06/2025 09:17:15	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 404)	**61,01**
09/06/2025 09:17:19	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 589)	**62,00**
09/06/2025 09:18:43	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**58,43**
09/06/2025 09:23:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 616, PARTICIPANTE 417 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:23:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI			
09/06/2025 09:23:18	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

20/06/2025 09:20:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
20/06/2025 09:54:11	**ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.018,52 **Valor Total:** 2.018,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	852	31.634.435/0001-11	4.037,04	2.018,52	55,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	003	41.544.387/0001-24	4.037,04	2.197,944	51,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	259	12.085.236/0001-57	4.037,04	2.372,8824	47,10	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	731	21.974.299/0001-55	2.945,245	2.399,3474	46,51	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	883	37.005.258/0001-90	4.463,172	2.591,3311	42,23	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	275	34.960.193/0001-44	3.992,184	3.992,184	11,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	314	51.560.442/0001-23	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	039	51.134.337/0001-22	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:13:18	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 275)	**11,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 039)	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**34,34**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**10,00**
09/06/2025 09:13:18	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**10,00**
09/06/2025 09:15:20	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**34,50**
09/06/2025 09:16:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**40,00**
09/06/2025 09:16:49	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**41,00**
09/06/2025 09:16:53	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**40,00**
09/06/2025 09:16:57	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**41,10**
09/06/2025 09:16:57	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**42,00**
09/06/2025 09:17:02	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**45,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:17:11	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**46,00**
09/06/2025 09:17:12	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**45,20**
09/06/2025 09:17:18	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**46,50**
09/06/2025 09:17:22	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**47,00**
09/06/2025 09:17:29	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 731)	**46,51**
09/06/2025 09:17:37	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 259)	**47,10**
09/06/2025 09:17:43	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**47,50**
09/06/2025 09:17:46	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**50,00**
09/06/2025 09:18:04	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 003)	**51,00**
09/06/2025 09:18:22	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 852)	**55,00**
09/06/2025 09:19:12	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,23**
09/06/2025 09:23:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 314, PARTICIPANTE 039 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:23:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA

09/06/2025 09:23:18	**HABILITAÇÃO**
20/06/2025 09:05:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
20/06/2025 09:20:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
20/06/2025 09:54:11	**ADJUDICADO**

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: HAVOLINE Modelo: HAVOLINE
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.616,922 **Valor Total:** 1.616,922

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	510	41.544.387/0001-24	3.593,16	1.616,922	59,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	697	21.974.299/0001-55	2.425,383	1.636,4848	59,01	Sim
3	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	243	31.634.435/0001-11	3.593,16	1.796,58	55,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	110	12.085.236/0001-57	3.593,16	2.075,6488	48,01	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	397	37.005.258/0001-90	3.972,438	2.087,2267	47,72	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	3.553,236	3.553,236	11,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	925	51.134.337/0001-22	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	842	51.560.442/0001-23	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:37	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	10,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	39,25
09/06/2025 09:23:37	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	10,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	11,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 925)	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	10,00
09/06/2025 09:23:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	40,00
[redacted]/06/2025 09:24:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	41,00
09/06/2025 09:24:48	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	41,01
09/06/2025 09:24:51	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	42,00
09/06/2025 09:25:05	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	42,01
09/06/2025 09:25:07	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	45,00
09/06/2025 09:25:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	47,00
09/06/2025 09:25:20	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	47,10
09/06/2025 09:25:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	47,72
09/06/2025 09:25:25	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	48,00
09/06/2025 09:25:29	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	47,02
09/06/2025 09:25:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 110)	48,01
09/06/2025 09:25:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	50,00
09/06/2025 09:25:35	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	48,02
09/06/2025 09:25:42	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	50,01
09/06/2025 09:25:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	51,00
09/06/2025 09:25:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	51,01
[redacted]/06/2025 09:26:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	52,00
09/06/2025 09:26:36	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 243)	55,00
09/06/2025 09:26:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	56,00
09/06/2025 09:27:43	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	56,00
09/06/2025 09:27:49	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	57,00
09/06/2025 09:28:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	57,01
09/06/2025 09:28:47	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,00
09/06/2025 09:30:00	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,01
09/06/2025 09:30:06	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,50
09/06/2025 09:30:19	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,02
09/06/2025 09:31:36	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,51
09/06/2025 09:31:40	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	58,70
09/06/2025 09:31:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:55	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	58,70
09/06/2025 09:32:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	59,00
09/06/2025 09:32:27	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 697)	59,01
09/06/2025 09:32:43	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 510)	59,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:34:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 925, PARTICIPANTE 842 que apresentaram o valor de 1.00.

09/06/2025 09:34:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI

09/06/2025 09:34:43 **HABILITAÇÃO**

20/06/2025 09:05:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/06/2025 09:20:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

20/06/2025 09:54:11 **ADJUDICADO**

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.399,488 **Valor Total:** 6.399,488

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	931	34.960.193/0001-44	9.819,904	6.399,488	42,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	137	21.974.299/0001-55	6.781,2506	6.508,7206	41,01	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	315	41.544.387/0001-24	9.930,24	8.826,88	20,00	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	431	31.634.435/0001-11	9.930,24	9.930,24	10,00	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	612	51.560.442/0001-23	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	703	51.134.337/0001-22	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
7	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	10.978,432	10.959,6749	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:37	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**38,54**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 431)	**10,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**11,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 703)	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:23:37	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**10,00**
09/06/2025 09:24:01	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	**40,00**
09/06/2025 09:24:59	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 315)	**20,00**
09/06/2025 09:25:36	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	**40,10**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:25:49	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	40,11
09/06/2025 09:25:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,67
09/06/2025 09:31:30	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	40,15
09/06/2025 09:31:45	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	40,16
09/06/2025 09:31:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:32:09	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	41,00
09/06/2025 09:32:20	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 137)	41,01
09/06/2025 09:33:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 931)	42,00
09/06/2025 09:35:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 612, PARTICIPANTE 703 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:35:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:35:13	HABILITAÇÃO		
20/06/2025 09:05:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/06/2025 09:20:08	EM ADJUDICAÇÃO		
20/06/2025 09:54:11	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.214,453 **Valor Total:** 5.214,453

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 ELLA COMERCIO DE PECAS	686	34.960.193/0001-44	6.536,427	5.214,453	29,00	Sim
2 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	132	31.634.435/0001-11	6.609,87	5.287,896	28,00	Sim
3 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	442	37.005.258/0001-90	7.307,5785	6.899,9699	6,05	Sim
4 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	732	21.974.299/0001-55	7.149,6761	7.149,6761	2,65	Sim
5 VERTEX SOLUÇÕES LTDA	977	51.134.337/0001-22	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim
6 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	058	51.560.442/0001-23	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:37	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:37	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 977)	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:37	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 732)	2,65
09/06/2025 09:23:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	10,00
09/06/2025 09:23:37	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	11,00
09/06/2025 09:25:49	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	12,00
09/06/2025 09:26:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	13,00
09/06/2025 09:26:12	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	6,05
09/06/2025 09:26:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	14,00
09/06/2025 09:27:55	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	15,00
09/06/2025 09:28:14	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	16,00
09/06/2025 09:29:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	17,00
09/06/2025 09:29:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	18,00
[redacted]/06/2025 09:30:25	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	19,00
09/06/2025 09:30:31	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	20,00
09/06/2025 09:30:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	21,00
09/06/2025 09:30:57	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	22,00
09/06/2025 09:31:08	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	23,00
09/06/2025 09:31:12	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	24,00
09/06/2025 09:31:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	25,00
09/06/2025 09:31:22	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	26,00
09/06/2025 09:31:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	27,00
09/06/2025 09:31:41	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 132)	28,00
09/06/2025 09:31:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 686)	29,00
09/06/2025 09:33:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 977, PARTICIPANTE 058 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:33:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
[redacted]/06/2025 09:33:47	HABILITAÇÃO		
20/06/2025 09:05:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/06/2025 09:20:08	EM ADJUDICAÇÃO		
20/06/2025 09:54:11	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.465,2807 **Valor Total:** 13.465,2807

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	011	34.960.193/0001-44	46.486,035	13.465,2807	74,22	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	859	41.544.387/0001-24	47.008,35	14.509,9107	72,22	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	108	21.974.299/0001-55	19.513,6884	14.818,0766	71,63	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	050	37.005.258/0001-90	51.970,3425	18.448,1658	64,68	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	385	82.054.347/0001-81	47.008,35	19.325,655	63,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	181	31.634.435/0001-11	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	195	12.085.236/0001-57	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	900	51.134.337/0001-22	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	090	51.560.442/0001-23	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

6/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:38	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 900)	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 385)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 195)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	62,64
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 181)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	11,00
09/06/2025 09:24:15	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	62,65
09/06/2025 09:24:24	LANCE	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME (PARTICIPANTE 385)	63,00
09/06/2025 09:24:31	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	64,00
9/06/2025 09:24:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	64,10
09/06/2025 09:25:20	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	65,00
09/06/2025 09:25:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	65,10
09/06/2025 09:26:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	65,11
09/06/2025 09:26:13	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	65,12
09/06/2025 09:26:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	66,00
09/06/2025 09:26:19	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	65,13
09/06/2025 09:26:28	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	66,01
09/06/2025 09:26:30	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	64,68
09/06/2025 09:26:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	67,00
09/06/2025 09:26:41	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	67,01
09/06/2025 09:26:49	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	67,10
09/06/2025 09:26:49	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	68,00
09/06/2025 09:26:56	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	68,01
09/06/2025 09:27:00	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	69,00
09/06/2025 09:27:07	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	69,01
09/06/2025 09:27:20	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:27:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,01
09/06/2025 09:28:00	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,02
09/06/2025 09:28:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,10
09/06/2025 09:28:28	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,15
09/06/2025 09:28:46	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,16
09/06/2025 09:28:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,20
09/06/2025 09:29:23	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,21
09/06/2025 09:29:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,35
09/06/2025 09:29:35	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	70,40
09/06/2025 09:29:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	70,36
09/06/2025 09:29:40	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	70,50
09/06/2025 09:29:45	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,00
09/06/2025 09:30:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,01
09/06/2025 09:30:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,03
09/06/2025 09:30:12	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,10
09/06/2025 09:30:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,20
09/06/2025 09:30:33	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,50
09/06/2025 09:30:40	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,60
09/06/2025 09:32:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	71,61
09/06/2025 09:32:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:32:11	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,62
09/06/2025 09:32:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	71,70
09/06/2025 09:32:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,00
09/06/2025 09:32:26	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,01
09/06/2025 09:32:40	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 108)	71,63
09/06/2025 09:32:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,10
09/06/2025 09:32:58	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,11
09/06/2025 09:33:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	72,20
09/06/2025 09:33:52	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 859)	72,22
09/06/2025 09:34:01	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	73,00
09/06/2025 09:36:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 900, PARTICIPANTE 090 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:36:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 181, PARTICIPANTE 195 que apresentaram o valor de 10.00.			
09/06/2025 09:36:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:36:01	HABILITAÇÃO		
20/06/2025 09:05:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/06/2025 09:20:08	EM ADJUDICAÇÃO		
20/06/2025 09:54:11	ADJUDICADO		
20/06/2025 10:27:02	EM ADJUDICAÇÃO		
23/06/2025 09:48:19	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 011)	74,22
02/07/2025 14:44:47	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: SYNTIUM
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.307,3523 **Valor Total:** 2.307,3523

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	750	12.085.236/0001-57	4.784,832	2.307,3523	56,60	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	229	31.634.435/0001-11	4.784,832	2.312,6688	56,50	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	952	21.974.299/0001-55	2.658,24	2.336,593	56,05	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	271	37.005.258/0001-90	5.289,8976	2.584,8726	51,38	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	305	34.960.193/0001-44	4.731,6672	4.731,6672	11,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	620	41.544.387/0001-24	4.784,832	4.784,832	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	415	51.560.442/0001-23	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	357	51.134.337/0001-22	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:38	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 620)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	50,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	10,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 305)	11,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 357)	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:23:38	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:26:33	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	50,01
09/06/2025 09:26:48	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	50,02
09/06/2025 09:26:53	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	51,00
09/06/2025 09:27:01	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	51,01
09/06/2025 09:27:27	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	51,02
09/06/2025 09:27:37	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	55,00
09/06/2025 09:27:53	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	55,01
09/06/2025 09:28:22	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	51,38
09/06/2025 09:29:29	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	55,02
09/06/2025 09:29:37	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	55,03

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:32:51	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**55,04**
09/06/2025 09:32:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:33:09	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**56,00**
09/06/2025 09:33:20	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 952)	**56,05**
09/06/2025 09:33:25	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 229)	**56,50**
09/06/2025 09:34:08	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 750)	**56,60**
09/06/2025 09:36:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 357 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:36:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGUES PNEUS LTDA			
09/06/2025 09:36:09	**HABILITAÇÃO**		
/06/2025 09:05:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
20/06/2025 09:54:11	**ADJUDICADO**		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.740,5504 **Valor Total:** 2.740,5504

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	885	31.634.435/0001-11	5.033,664	2.740,5504	51,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	233	34.960.193/0001-44	4.977,7344	2.796,48	50,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	663	37.005.258/0001-90	5.564,9952	3.232,7309	42,20	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	281	21.974.299/0001-55	3.520,7683	3.327,2519	40,51	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	483	41.544.387/0001-24	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	501	12.085.236/0001-57	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	505	51.134.337/0001-22	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	911	51.560.442/0001-23	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	**PUBLICADO**		
26/05/2025 17:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/06/2025 09:23:38	**DISPUTA**		
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**10,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 501)	**10,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 281)	**37,05**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	**11,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 505)	**1,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	**1,00**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**0,50**
09/06/2025 09:23:38	**LANCE**	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 483)	**10,00**
09/06/2025 09:27:16	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**37,50**
09/06/2025 09:27:45	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**40,00**
09/06/2025 09:28:43	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**40,50**
09/06/2025 09:29:15	**LANCE**	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 281)	**40,51**
09/06/2025 09:29:21	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**45,00**
09/06/2025 09:29:30	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**40,55**
[redacted]06/2025 09:29:44	**LANCE**	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	**42,20**
09/06/2025 09:32:41	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	**46,00**
09/06/2025 09:32:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/06/2025 09:32:57	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**47,00**
09/06/2025 09:33:04	**LANCE**	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 233)	**50,00**
09/06/2025 09:33:14	**LANCE**	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**51,00**
09/06/2025 09:35:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 483, PARTICIPANTE 501 que apresentaram o valor de 10.00.			
09/06/2025 09:35:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 505, PARTICIPANTE 911 que apresentaram o valor de 1.00.			
09/06/2025 09:35:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA			
09/06/2025 09:35:14	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:20:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
[redacted]/06/2025 09:54:11	**ADJUDICADO**		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 29.520,1991 **Valor Total:** 29.520,1991

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	102.269,277	29.520,1992	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	626	12.085.236/0001-57	103.418,37	29.531,6901	74,30	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	437	41.544.387/0001-24	103.418,37	29.864,9271	74,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	074	21.974.299/0001-55	59.948,1818	32.036,7128	72,12	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	678	51.560.442/0001-23	113.760,207	37.276,5769	67,56	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	983	37.005.258/0001-90	114.334,7535	37.288,0679	67,55	Sim
7	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	094	31.634.435/0001-11	103.418,37	45.963,72	60,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	951	51.134.337/0001-22	113.760,207	96.523,812	16,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

9	J MARANGONI COMERCIAL	684	20.649.395/0001-65	103.418,37	97.672,905	15,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	299	51.800.248/0001-78	109.163,835	109.163,835	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:39	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:39	LANCE	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 299)	5,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	11,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	47,83
09/06/2025 09:23:39	LANCE	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 951)	1,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:24:41	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,00
09/06/2025 09:24:59	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	48,01
09/06/2025 09:25:09	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,50
09/06/2025 09:25:17	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	48,51
09/06/2025 09:25:28	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	48,60
09/06/2025 09:26:03	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	50,00
09/06/2025 09:26:17	LANCE	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	15,00
09/06/2025 09:26:19	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	50,50
09/06/2025 09:26:26	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	51,00
09/06/2025 09:26:32	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	51,10
09/06/2025 09:26:34	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	51,01
09/06/2025 09:26:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	52,00
09/06/2025 09:26:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	51,50
09/06/2025 09:26:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	52,50
09/06/2025 09:26:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	53,00
09/06/2025 09:27:03	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	53,20
09/06/2025 09:27:11	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	55,00
09/06/2025 09:27:13	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	53,30
09/06/2025 09:27:16	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	55,10
09/06/2025 09:27:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	55,50
09/06/2025 09:27:27	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	55,60
09/06/2025 09:27:28	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	56,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:27:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	57,00
09/06/2025 09:27:38	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	57,50
09/06/2025 09:27:52	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	57,51
09/06/2025 09:28:01	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	57,60
09/06/2025 09:28:07	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 094)	60,00
09/06/2025 09:28:11	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	65,00
09/06/2025 09:28:14	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	60,00
09/06/2025 09:28:21	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	65,01
09/06/2025 09:28:34	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	66,00
09/06/2025 09:28:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	65,10
09/06/2025 09:28:46	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	67,00
[illegible]/06/2025 09:28:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	68,00
09/06/2025 09:28:55	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	66,10
09/06/2025 09:29:08	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	68,01
09/06/2025 09:29:16	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	67,55
09/06/2025 09:29:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	69,00
09/06/2025 09:29:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	70,00
09/06/2025 09:29:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	70,01
09/06/2025 09:29:50	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,00
09/06/2025 09:30:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,10
09/06/2025 09:30:23	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,20
09/06/2025 09:30:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,50
09/06/2025 09:30:51	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,60
09/06/2025 09:31:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	71,61
09/06/2025 09:31:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:31:59	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	71,70
09/06/2025 09:32:01	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,65
[illegible]/06/2025 09:32:06	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	71,80
09/06/2025 09:32:15	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	71,90
09/06/2025 09:32:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,00
09/06/2025 09:32:24	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	72,00
09/06/2025 09:32:26	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,10
09/06/2025 09:32:48	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,11
09/06/2025 09:33:02	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	72,02
09/06/2025 09:33:10	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	72,12
09/06/2025 09:33:14	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,13
09/06/2025 09:33:19	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	60,01
09/06/2025 09:33:19	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,13
09/06/2025 09:33:29	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	72,50
09/06/2025 09:33:34	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,60
09/06/2025 09:33:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,61
09/06/2025 09:33:48	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	72,62
09/06/2025 09:33:58	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	72,63
09/06/2025 09:34:03	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 951)	16,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:34:07	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	73,00
09/06/2025 09:34:21	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,01
09/06/2025 09:34:21	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	67,56
09/06/2025 09:34:30	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,02
09/06/2025 09:34:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,03
09/06/2025 09:34:51	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,04
09/06/2025 09:35:02	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,05
09/06/2025 09:35:09	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,06
09/06/2025 09:35:18	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,07
09/06/2025 09:35:26	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,08
09/06/2025 09:35:37	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,09
09/06/2025 09:35:42	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	73,10
09/06/2025 09:35:44	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,10
09/06/2025 09:35:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,20
09/06/2025 09:35:53	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,30
09/06/2025 09:35:58	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,50
09/06/2025 09:36:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,51
09/06/2025 09:36:17	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,55
09/06/2025 09:36:29	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,56
09/06/2025 09:36:35	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,58
09/06/2025 09:36:45	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,59
09/06/2025 09:36:50	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,61
09/06/2025 09:37:03	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,62
09/06/2025 09:37:10	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,64
09/06/2025 09:37:16	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,70
09/06/2025 09:37:24	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,80
09/06/2025 09:37:29	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,82
09/06/2025 09:37:34	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	73,85
09/06/2025 09:37:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	73,86
09/06/2025 09:37:43	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	74,00
09/06/2025 09:37:49	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	74,10
09/06/2025 09:37:52	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 437)	74,01
09/06/2025 09:38:21	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	74,20
09/06/2025 09:39:08	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 626)	74,30
09/06/2025 09:39:16	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 775)	74,31

09/06/2025 09:41:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

09/06/2025 09:41:17 HABILITAÇÃO

20/06/2025 09:05:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/06/2025 09:11:32 RECURSO MANIFESTADO DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E
valor expressamente inexequível

20/06/2025 09:20:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

26/06/2025 00:00:23 EM ADJUDICAÇÃO

02/07/2025 14:44:47 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 40.395,8421 **Valor Total:** 40.395,8421

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	876	34.960.193/0001-44	139.458,105	40.395,8421	74,22	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	551	21.974.299/0001-55	58.400,0402	40.411,5116	74,21	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	507	41.544.387/0001-24	141.025,05	40.724,9006	74,01	Sim
4	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	743	51.560.442/0001-23	155.127,555	55.328,828	64,69	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	998	37.005.258/0001-90	155.911,0275	55.344,4974	64,68	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	153	12.085.236/0001-57	141.025,05	68.945,58	56,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	872	51.134.337/0001-22	155.127,555	130.056,435	17,00	Sim
8	J MARANGONI COMERCIAL	645	20.649.395/0001-65	141.025,05	133.190,325	15,00	Sim
9	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	597	31.634.435/0001-11	141.025,05	141.025,05	10,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	195	51.800.248/0001-78	148.859,775	148.859,775	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2025 16:36:50	PUBLICADO		
26/05/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2025 09:23:39	DISPUTA		
09/06/2025 09:23:39	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,50
09/06/2025 09:23:39	LANCE	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PARTICIPANTE 195)	5,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 597)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	11,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	62,73
09/06/2025 09:23:39	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 153)	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	10,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 872)	1,00
09/06/2025 09:23:39	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1,00
09/06/2025 09:25:48	LANCE	RODRIGUES PNEUS LTDA (PARTICIPANTE 153)	56,00
09/06/2025 09:26:01	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	65,00
09/06/2025 09:26:23	LANCE	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	15,00
09/06/2025 09:27:05	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	65,10
09/06/2025 09:27:16	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	66,00
09/06/2025 09:27:37	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	66,01

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:27:43	LANCE	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	64,68
09/06/2025 09:27:46	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,01
09/06/2025 09:27:53	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,00
09/06/2025 09:28:08	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,02
09/06/2025 09:28:16	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,03
09/06/2025 09:28:20	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,10
09/06/2025 09:28:24	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,03
09/06/2025 09:28:38	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,15
09/06/2025 09:28:51	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,20
09/06/2025 09:28:58	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,30
09/06/2025 09:28:59	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	70,21
[redacted]06/2025 09:29:15	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,35
09/06/2025 09:29:23	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	70,40
09/06/2025 09:29:36	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	70,50
09/06/2025 09:29:53	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,00
09/06/2025 09:30:18	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,10
09/06/2025 09:30:27	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,20
09/06/2025 09:30:38	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,50
09/06/2025 09:30:44	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,60
09/06/2025 09:31:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	71,61
09/06/2025 09:31:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/06/2025 09:32:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	71,70
09/06/2025 09:32:27	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,00
09/06/2025 09:32:33	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,01
09/06/2025 09:32:57	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,10
09/06/2025 09:33:03	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,11
09/06/2025 09:33:32	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	72,50
[redacted]/06/2025 09:33:43	LANCE	VERTEX SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 872)	17,00
09/06/2025 09:33:44	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	72,52
09/06/2025 09:34:01	LANCE	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	64,69
09/06/2025 09:34:04	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,00
09/06/2025 09:34:25	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,01
09/06/2025 09:35:35	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,10
09/06/2025 09:35:42	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,11
09/06/2025 09:36:54	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,12
09/06/2025 09:37:07	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,15
09/06/2025 09:37:48	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,20
09/06/2025 09:37:57	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,30
09/06/2025 09:38:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,40
09/06/2025 09:38:19	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,50
09/06/2025 09:38:39	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,51
09/06/2025 09:38:54	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,52
09/06/2025 09:39:02	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,53
09/06/2025 09:39:17	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,60

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:39:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,70
09/06/2025 09:39:30	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,80
09/06/2025 09:39:47	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,81
09/06/2025 09:39:53	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,90
09/06/2025 09:40:03	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	73,91
09/06/2025 09:40:10	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	73,99
09/06/2025 09:40:17	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,00
09/06/2025 09:40:22	LANCE	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI (PARTICIPANTE 507)	74,01
09/06/2025 09:40:53	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,02
09/06/2025 09:42:18	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,03
09/06/2025 09:42:26	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,04
[redacted]/06/2025 09:42:35	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,05
09/06/2025 09:42:41	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,06
09/06/2025 09:42:47	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,07
09/06/2025 09:42:56	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,15
09/06/2025 09:43:06	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,16
09/06/2025 09:43:14	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,20
09/06/2025 09:44:41	LANCE	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME (PARTICIPANTE 551)	74,21
09/06/2025 09:44:50	LANCE	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (PARTICIPANTE 876)	74,22
09/06/2025 09:46:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI			
09/06/2025 09:46:50	**HABILITAÇÃO**		
20/06/2025 09:05:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
20/06/2025 09:11:38	**RECURSO MANIFESTADO**	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E	
valor expressamente inexequível			
20/06/2025 09:20:09	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
26/06/2025 00:00:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
[redacted]/07/2025 14:44:47	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

TOTAL DO PROCESSO: **242.175,5074**

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI **34.960.193/0001-44** **199.795,9017**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 960 Lance: 37,00 **Total: 23.500,7892**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 37.302,84 **Valor Unit.: 23.500,7892** Total Item: 23.500,7892

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 243 Lance: 74,31 **Total: 8.921,1094**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 34.726,00 **Valor Unit.: 8.921,1094** Total Item: 8.921,1094

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 365 Lance: 46,00 **Total: 15.015,78**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 27.807,00 **Valor Unit.: 15.015,78** Total Item: 15.015,78

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 520 Lance: 56,00 **Total: 15.338,40**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 34.860,00 **Valor Unit.: 15.338,40** Total Item: 15.338,40

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 527 Lance: 31,00 **Total: 10.355,244**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15.007,60 **Valor Unit.: 10.355,244** Total Item: 10.355,244

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 36,50 **Total: 6.454,775**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.165,00 **Valor Unit.: 6.454,775** Total Item: 6.454,775

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 975 Lance: 50,50 **Total: 2.982,6225**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.025,50 **Valor Unit.: 2.982,6225** Total Item: 2.982,6225

Num: 053 Lance: 62,25 **Total: 22.231,9187**

Gerado em: 02/07/2025 14:44:47

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 14 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 58.892,50 **Valor Unit.: 22.231,9187** Total Item: 22.231,9187

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 931 Lance: 42,00 **Total: 6.399,488**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.033,60 **Valor Unit.: 6.399,488** Total Item: 6.399,488

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 686 Lance: 29,00 **Total: 5.214,453**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.344,30 **Valor Unit.: 5.214,453** Total Item: 5.214,453

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 74,22 **Total: 13.465,2807**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 52.231,50 **Valor Unit.: 13.465,2807** Total Item: 13.465,2807

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 775 Lance: 74,31 **Total: 29.520,1991**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 114.909,30 **Valor Unit.: 29.520,1991** Total Item: 29.520,1991

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 876 Lance: 74,22 **Total: 40.395,8421**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 156.694,50 **Valor Unit.: 40.395,8421** Total Item: 40.395,8421

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA **31.634.435/0001-11** **28.980,0994**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 682 Lance: 32,00 **Total: 20.278,144**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 29.820,80 **Valor Unit.: 20.278,144** Total Item: 20.278,144

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 587 Lance: 57,00 **Total: 3.942,885**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.169,50 **Valor Unit.: 3.942,885** Total Item: 3.942,885

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 852 Lance: 55,00 **Total: 2.018,52**

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas

Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.485,60 **Valor Unit.: 2.018,52** Total Item: 2.018,52

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 885	Lance: 51,00	**Total: 2.740,5504**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: Petronas	Modelo: Petronas	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.592,96	**Valor Unit.: 2.740,5504**		Total Item: 2.740,5504
RODRIGUES PNEUS LTDA		**12.085.236/0001-57**		**4.414,9123**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 904	Lance: 58,00	**Total: 2.107,56**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: LUBRAX	Modelo: TURBO ME	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.018,00	**Valor Unit.: 2.107,56**		Total Item: 2.107,56
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 750	Lance: 56,60	**Total: 2.307,3523**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: PETRONAS	Modelo: SYNTIUM	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.316,48	**Valor Unit.: 2.307,3523**		Total Item: 2.307,3523
MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI		**41.544.387/0001-24**		**8.984,594**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 56,00	**Total: 1.902,56**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: VARGA	Modelo: VARGA	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.324,00	**Valor Unit.: 1.902,56**		Total Item: 1.902,56
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 474	Lance: 56,00	**Total: 1.620,696**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: VARGA	Modelo: VARGA	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.683,40	**Valor Unit.: 1.620,696**		Total Item: 1.620,696
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 478	Lance: 64,00	**Total: 1.761,408**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: PARAFLU	Modelo: PARAFLU	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.892,80	**Valor Unit.: 1.761,408**		Total Item: 1.761,408
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 589	Lance: 62,00	**Total: 2.083,008**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: LUBRAX	Modelo: LUBRAX	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.481,60	**Valor Unit.: 2.083,008**		Total Item: 2.083,008
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 510	Lance: 59,50	**Total: 1.616,922**
Item: 1	Unidade: Tabel	Marca: HAVOLINE	Modelo: HAVOLINE	
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.992,40	**Valor Unit.: 1.616,922**		Total Item: 1.616,922

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 42/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Empresas vencedoras valor total: R$ 648.777,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS): **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI** (34960193000144) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 18, 19, 20, 23, 24 no valor total de R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI** (41544387000124) com os lotes: 11, 12, 13, 15, 17 no valor total de R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA** (31634435000111) com os lotes: 4, 9, 16, 22 no valor total de R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **RODRIGUES PNEUS LTDA** (12085236000157) com os lotes: 10, 21 no valor total de R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 3 de julho de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 42/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Empresas vencedoras valor total: R$ 648.777,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS): **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI** (34960193000144) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 18, 19, 20, 23, 24 no valor total de R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI** (41544387000124) com os lotes: 11, 12, 13, 15, 17 no valor total de R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA** (31634435000111) com os lotes: 4, 9, 16, 22 no valor total de R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **RODRIGUES PNEUS LTDA** (12085236000157) com os lotes: 10, 21 no valor total de R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 3 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

LOTE 1 - Lote 1

09/06/2025 09:00:12 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:12 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **5.10**

09/06/2025 09:00:12 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:12 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:12 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:12 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:59 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **11.10**

09/06/2025 09:01:56 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **11.50**

09/06/2025 09:03:03 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **12.00**

09/06/2025 09:03:07 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **11.70**

09/06/2025 09:03:23 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **13.00**

09/06/2025 09:04:11 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **14.00**

09/06/2025 09:04:50 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **15.00**

09/06/2025 09:05:08 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **16.00**

09/06/2025 09:05:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **17.00**

09/06/2025 09:05:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **18.00**

09/06/2025 09:05:52 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **25.00**

09/06/2025 09:05:53 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **19.00**

09/06/2025 09:06:20 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **26.00**

09/06/2025 09:07:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **30.00**

09/06/2025 09:08:22 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **31.00**

09/06/2025 09:09:59 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **33.00**

09/06/2025 09:11:09 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **34.00**

09/06/2025 09:11:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **35.00**

09/06/2025 09:12:11 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **36.00**

09/06/2025 09:12:21 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **36.50**

09/06/2025 09:12:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **37.00**

LOTE 2 - Lote 2

09/06/2025 09:00:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:16 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:16 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:16 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **37.26**

09/06/2025 09:00:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:01:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **38.00**

09/06/2025 09:01:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **39.00**

09/06/2025 09:02:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:03:08 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **41.00**

09/06/2025 09:03:22 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **42.00**

09/06/2025 09:03:32 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **43.00**

09/06/2025 09:04:07 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **44.00**

09/06/2025 09:04:23 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:04:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **46.00**

09/06/2025 09:04:47 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **47.00**

09/06/2025 09:04:59 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.00**

09/06/2025 09:05:13 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **49.00**

09/06/2025 09:05:24 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:05:39 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:06:01 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:06:03 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **51.50**

09/06/2025 09:06:12 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:06:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:06:21 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **57.00**

09/06/2025 09:06:30 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **57.10**

09/06/2025 09:06:53 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **57.50**

09/06/2025 09:07:12 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **58.00**

09/06/2025 09:07:29 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **58.10**

09/06/2025 09:07:36 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **58.50**

09/06/2025 09:07:46 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **58.60**

09/06/2025 09:08:19 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **59.00**

09/06/2025 09:08:45 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **58.70**

09/06/2025 09:08:45 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **59.00**

09/06/2025 09:09:04 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **59.01**

09/06/2025 09:09:41 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **59.02**

09/06/2025 09:09:55 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:10:07 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **60.01**

09/06/2025 09:10:22 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **60.10**

09/06/2025 09:11:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **60.50**

09/06/2025 09:11:54 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **60.60**

09/06/2025 09:12:14 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **60.07**

09/06/2025 09:12:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **61.00**

09/06/2025 09:12:22 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **61.10**

09/06/2025 09:12:41 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **61.50**

23/06/2025 09:47:51 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.31**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 3 - Lote 3

09/06/2025 09:00:16 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:16 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:16 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:16 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **42.36**

09/06/2025 09:00:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:50 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **41.00**

09/06/2025 09:01:32 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **42.93**

09/06/2025 09:03:13 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **44.00**

09/06/2025 09:04:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:08:56 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **45.50**

09/06/2025 09:09:19 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **45.70**

09/06/2025 09:10:44 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **46.00**

LOTE 4 - Lote 4

09/06/2025 09:00:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **8.92**

09/06/2025 09:00:17 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:17 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:17 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:01:46 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **12.00**

09/06/2025 09:02:36 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **13.00**

09/06/2025 09:03:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **14.00**

09/06/2025 09:03:43 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **15.00**

09/06/2025 09:03:46 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **14.50**

09/06/2025 09:03:53 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **16.00**

09/06/2025 09:03:55 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **16.00**

09/06/2025 09:05:10 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **17.00**

09/06/2025 09:05:19 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **18.00**

09/06/2025 09:05:28 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **19.00**

09/06/2025 09:05:37 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **20.00**

09/06/2025 09:06:09 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **20.86**

09/06/2025 09:06:22 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **30.00**

09/06/2025 09:07:47 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **31.00**

09/06/2025 09:08:42 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **32.00**

LOTE 5 - Lote 5

09/06/2025 09:00:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:00:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **34.71**

09/06/2025 09:00:17 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:17 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:17 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:17 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:01:01 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **33.00**

09/06/2025 09:01:54 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **34.50**

09/06/2025 09:02:05 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **35.00**

09/06/2025 09:03:21 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **36.00**

09/06/2025 09:04:08 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **37.00**

09/06/2025 09:04:25 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **38.00**

09/06/2025 09:05:01 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **39.00**

09/06/2025 09:05:13 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **39.19**

09/06/2025 09:05:30 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **39.30**

09/06/2025 09:06:33 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:06:43 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **45.20**

09/06/2025 09:07:49 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:09:05 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **50.50**

09/06/2025 09:09:28 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:10:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **51.50**

09/06/2025 09:10:29 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **52.00**

09/06/2025 09:11:31 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **53.00**

09/06/2025 09:11:37 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **54.00**

09/06/2025 09:12:24 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **54.50**

09/06/2025 09:12:30 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:12:46 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **56.00**

LOTE 6 - Lote 6

09/06/2025 09:00:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **22.80**

09/06/2025 09:00:18 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:18 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:02:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **23.00**

09/06/2025 09:03:26 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **24.00**

09/06/2025 09:05:00 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **25.00**

09/06/2025 09:05:52 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **23.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:08:06 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **26.00**

09/06/2025 09:08:32 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **26.50**

09/06/2025 09:09:28 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **27.00**

09/06/2025 09:09:41 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **28.00**

09/06/2025 09:10:57 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **29.00**

09/06/2025 09:11:32 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **29.50**

09/06/2025 09:12:00 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **30.00**

09/06/2025 09:12:24 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **30.10**

09/06/2025 09:12:50 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **30.50**

09/06/2025 09:13:21 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **30.55**

09/06/2025 09:13:29 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **30.60**

09/06/2025 09:13:47 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **30.70**

09/06/2025 09:14:00 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **31.00**

LOTE 7 - Lote 7

09/06/2025 09:00:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **25.42**

09/06/2025 09:00:18 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:18 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:02:34 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **25.70**

09/06/2025 09:03:30 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **27.00**

09/06/2025 09:04:43 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **26.36**

09/06/2025 09:05:07 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **28.00**

09/06/2025 09:07:58 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **29.00**

09/06/2025 09:08:21 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **29.20**

09/06/2025 09:08:29 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **30.00**

09/06/2025 09:08:46 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **30.20**

09/06/2025 09:09:44 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **30.50**

09/06/2025 09:09:51 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **30.60**

09/06/2025 09:11:15 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **31.00**

09/06/2025 09:11:23 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **31.20**

09/06/2025 09:11:58 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **32.00**

09/06/2025 09:12:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **32.20**

09/06/2025 09:12:57 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **32.50**

09/06/2025 09:13:44 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **32.70**

09/06/2025 09:13:54 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **33.00**

09/06/2025 09:13:59 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **33.20**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:14:09 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **33.50**

09/06/2025 09:14:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **33.60**

09/06/2025 09:14:32 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **34.00**

09/06/2025 09:14:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **34.20**

09/06/2025 09:15:03 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **34.50**

09/06/2025 09:15:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **34.60**

09/06/2025 09:15:20 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **34.70**

09/06/2025 09:15:27 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **34.80**

09/06/2025 09:15:36 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **35.00**

09/06/2025 09:16:21 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **36.00**

09/06/2025 09:16:49 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **36.50**

LOTE 8 - Lote 8

09/06/2025 09:00:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:00:18 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:00:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:00:18 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:00:18 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:00:18 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:02:30 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **49.00**

09/06/2025 09:02:53 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **35.30**

09/06/2025 09:03:48 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **50.50**

LOTE 9 - Lote 9

09/06/2025 09:13:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **41.28**

09/06/2025 09:13:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:16 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:14:15 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **41.30**

09/06/2025 09:14:24 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **42.00**

09/06/2025 09:14:55 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **43.00**

09/06/2025 09:15:09 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:16:40 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **50.01**

09/06/2025 09:17:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **50.10**

09/06/2025 09:18:14 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:19:26 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **55.10**

09/06/2025 09:19:34 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:20:07 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **55.85**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:20:38 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **44.00**

09/06/2025 09:20:56 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **56.10**

09/06/2025 09:21:13 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **57.00**

LOTE 10 - Lote 10

09/06/2025 09:13:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:13:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:16 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:16 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **0.01**

09/06/2025 09:13:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:14:38 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **50.19**

09/06/2025 09:20:53 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **58.00**

LOTE 11 - Lote 11

09/06/2025 09:13:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:16 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:16 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:16 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:16 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **54.00**

09/06/2025 09:13:16 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:15:02 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **46.83**

09/06/2025 09:15:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **54.50**

09/06/2025 09:15:24 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:15:43 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:21:07 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **54.00**

LOTE 12 - Lote 12

09/06/2025 09:13:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **45.10**

09/06/2025 09:13:17 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:17 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:17 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:14:09 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **46.00**

09/06/2025 09:15:15 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **43.01**

09/06/2025 09:15:35 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:15:40 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:15:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **52.00**

09/06/2025 09:17:51 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **53.00**

09/06/2025 09:18:06 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **54.00**

09/06/2025 09:18:28 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:18:33 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:21:14 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **49.00**

LOTE 13 - Lote 13

09/06/2025 09:13:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **57.67**

09/06/2025 09:13:17 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:17 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:17 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:14:47 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **57.80**

09/06/2025 09:15:36 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **51.11**

09/06/2025 09:15:52 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:16:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **60.01**

09/06/2025 09:16:29 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **61.00**

09/06/2025 09:18:45 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **63.00**

09/06/2025 09:18:50 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **64.00**

LOTE 14 - Lote 14

09/06/2025 09:13:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **62.22**

09/06/2025 09:13:17 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:17 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:17 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:14:58 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.00**

09/06/2025 09:16:15 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **36.75**

09/06/2025 09:19:28 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **62.25**

LOTE 15 - Lote 15

09/06/2025 09:13:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:18 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:18 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:18 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:13:18 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:13:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **56.44**

09/06/2025 09:15:10 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **56.50**

09/06/2025 09:16:41 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **56.80**

09/06/2025 09:16:42 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **57.00**

09/06/2025 09:16:48 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **58.00**

09/06/2025 09:17:04 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **59.00**

09/06/2025 09:17:05 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:17:08 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **61.00**

09/06/2025 09:17:15 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **61.01**

09/06/2025 09:17:19 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **62.00**

09/06/2025 09:18:43 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **58.43**

LOTE 16 - Lote 16

09/06/2025 09:13:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **34.34**

09/06/2025 09:13:18 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:18 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:13:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:13:18 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:18 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:13:18 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:15:20 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **34.50**

09/06/2025 09:16:09 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:16:49 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **41.00**

09/06/2025 09:16:53 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:16:57 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **41.10**

09/06/2025 09:16:57 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **42.00**

09/06/2025 09:17:02 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:17:11 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **46.00**

09/06/2025 09:17:12 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **45.20**

09/06/2025 09:17:18 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **46.50**

09/06/2025 09:17:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **47.00**

09/06/2025 09:17:29 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **46.51**

09/06/2025 09:17:37 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **47.10**

09/06/2025 09:17:43 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **47.50**

09/06/2025 09:17:46 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:18:04 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:18:22 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:19:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **42.23**

LOTE 17 - Lote 17

09/06/2025 09:23:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:37 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:37 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:37 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:37 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:37 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **39.25**

09/06/2025 09:23:37 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:37 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:55 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:24:39 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **41.00**

09/06/2025 09:24:48 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **41.01**

09/06/2025 09:24:51 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **42.00**

09/06/2025 09:25:05 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **42.01**

09/06/2025 09:25:07 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:25:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **47.00**

09/06/2025 09:25:20 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **47.10**

09/06/2025 09:25:22 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **47.72**

09/06/2025 09:25:25 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **48.00**

09/06/2025 09:25:29 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **47.02**

09/06/2025 09:25:30 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.01**

09/06/2025 09:25:33 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:25:35 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **48.02**

09/06/2025 09:25:42 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **50.01**

09/06/2025 09:25:47 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:25:55 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **51.01**

09/06/2025 09:26:14 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **52.00**

09/06/2025 09:26:36 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:26:43 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:27:43 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:27:49 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **57.00**

09/06/2025 09:28:39 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **57.01**

09/06/2025 09:28:47 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **58.00**

09/06/2025 09:30:00 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **58.01**

09/06/2025 09:30:06 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **58.50**

09/06/2025 09:30:19 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **58.02**

09/06/2025 09:31:36 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **58.51**

09/06/2025 09:31:40 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **58.70**

09/06/2025 09:31:55 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **58.70**

09/06/2025 09:32:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **59.00**

09/06/2025 09:32:27 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **59.01**

09/06/2025 09:32:43 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **59.50**

LOTE 18 - Lote 18

09/06/2025 09:23:37 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **38.54**

09/06/2025 09:23:37 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:37 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:37 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:37 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:37 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:24:01 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:24:59 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **20.00**

09/06/2025 09:25:36 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **40.10**

09/06/2025 09:25:49 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.11**

09/06/2025 09:25:53 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.67**

09/06/2025 09:31:30 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **40.15**

09/06/2025 09:31:45 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.16**

09/06/2025 09:32:09 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **41.00**

09/06/2025 09:32:20 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **41.01**

09/06/2025 09:33:13 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **42.00**

LOTE 19 - Lote 19

09/06/2025 09:23:37 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **2.65**

09/06/2025 09:23:37 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:37 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:37 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:37 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:37 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:25:49 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **12.00**

09/06/2025 09:26:07 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **13.00**

09/06/2025 09:26:12 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **6.05**

09/06/2025 09:26:57 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **14.00**

09/06/2025 09:27:55 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **15.00**

09/06/2025 09:28:14 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **16.00**

09/06/2025 09:29:50 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **17.00**

09/06/2025 09:29:57 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **18.00**

09/06/2025 09:30:25 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **19.00**

09/06/2025 09:30:31 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **20.00**

09/06/2025 09:30:48 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **21.00**

09/06/2025 09:30:57 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **22.00**

09/06/2025 09:31:08 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **23.00**

09/06/2025 09:31:12 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **24.00**

09/06/2025 09:31:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **25.00**

09/06/2025 09:31:22 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **26.00**

09/06/2025 09:31:35 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **27.00**

09/06/2025 09:31:41 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **28.00**

09/06/2025 09:31:47 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **29.00**

LOTE 20 - Lote 20

09/06/2025 09:23:38 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:23:38 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **62.64**

09/06/2025 09:23:38 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:38 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:38 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:24:15 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **62.65**

09/06/2025 09:24:24 MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO LTDA ME
VÁLIDO **63.00**

09/06/2025 09:24:31 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **64.00**

09/06/2025 09:24:51 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **64.10**

09/06/2025 09:25:20 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **65.00**

09/06/2025 09:25:53 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **65.10**

09/06/2025 09:26:06 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **65.11**

09/06/2025 09:26:13 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **65.12**

09/06/2025 09:26:19 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **66.00**

09/06/2025 09:26:19 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **65.13**

09/06/2025 09:26:28 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **66.01**

09/06/2025 09:26:30 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **64.68**

09/06/2025 09:26:33 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **67.00**

09/06/2025 09:26:41 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **67.01**

09/06/2025 09:26:49 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **67.10**

09/06/2025 09:26:49 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **68.00**

09/06/2025 09:26:56 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **68.01**

09/06/2025 09:27:00 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **69.00**

09/06/2025 09:27:07 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **69.01**

09/06/2025 09:27:20 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.00**

09/06/2025 09:27:27 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.01**

09/06/2025 09:28:00 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.02**

09/06/2025 09:28:12 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.10**

09/06/2025 09:28:28 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.15**

09/06/2025 09:28:46 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.16**

09/06/2025 09:28:47 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.20**

09/06/2025 09:29:23 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.21**

09/06/2025 09:29:29 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.35**

09/06/2025 09:29:35 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.40**

09/06/2025 09:29:39 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.36**

09/06/2025 09:29:40 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:29:45 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.00**

09/06/2025 09:30:06 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **71.01**

09/06/2025 09:30:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.03**

09/06/2025 09:30:12 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.10**

09/06/2025 09:30:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.20**

09/06/2025 09:30:33 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.50**

09/06/2025 09:30:40 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.60**

09/06/2025 09:32:01 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.61**

09/06/2025 09:32:11 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **71.62**

09/06/2025 09:32:14 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.70**

09/06/2025 09:32:20 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.00**

09/06/2025 09:32:26 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.01**

09/06/2025 09:32:40 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **71.63**

09/06/2025 09:32:51 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.10**

09/06/2025 09:32:58 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.11**

09/06/2025 09:33:21 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.20**

09/06/2025 09:33:52 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.22**

09/06/2025 09:34:01 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.00**

23/06/2025 09:48:19 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.22**

LOTE 21 - Lote 21

09/06/2025 09:23:38 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:23:38 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:38 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:38 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:26:33 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **50.01**

09/06/2025 09:26:48 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **50.02**

09/06/2025 09:26:53 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:27:01 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **51.01**

09/06/2025 09:27:27 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **51.02**

09/06/2025 09:27:37 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:27:53 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **55.01**

09/06/2025 09:28:22 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **51.38**

09/06/2025 09:29:29 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **55.02**

09/06/2025 09:29:37 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **55.03**

09/06/2025 09:32:51 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **55.04**

09/06/2025 09:33:09 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:33:20 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **56.05**

09/06/2025 09:33:25 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **56.50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:34:08 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **56.60**

LOTE 22 - Lote 22

09/06/2025 09:23:38 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **37.05**

09/06/2025 09:23:38 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:38 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:38 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:27:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **37.50**

09/06/2025 09:27:45 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **40.00**

09/06/2025 09:28:43 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **40.50**

09/06/2025 09:29:15 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **40.51**

09/06/2025 09:29:21 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **45.00**

09/06/2025 09:29:30 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **40.55**

09/06/2025 09:29:44 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **42.20**

09/06/2025 09:32:41 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **46.00**

09/06/2025 09:32:57 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **47.00**

09/06/2025 09:33:04 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:33:14 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **51.00**

LOTE 23 - Lote 23

09/06/2025 09:23:39 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:39 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:39 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **47.83**

09/06/2025 09:23:39 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:39 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:39 L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **5.00**

09/06/2025 09:23:39 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:24:41 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.00**

09/06/2025 09:24:59 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **48.01**

09/06/2025 09:25:09 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.50**

09/06/2025 09:25:17 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **48.51**

09/06/2025 09:25:28 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **48.60**

09/06/2025 09:26:03 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **50.00**

09/06/2025 09:26:17 J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **15.00**

09/06/2025 09:26:19 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **50.50**

09/06/2025 09:26:26 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **51.00**

09/06/2025 09:26:32 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **51.10**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:26:34 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **51.01**

09/06/2025 09:26:38 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **52.00**

09/06/2025 09:26:42 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **51.50**

09/06/2025 09:26:50 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **52.50**

09/06/2025 09:26:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **53.00**

09/06/2025 09:27:03 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **53.20**

09/06/2025 09:27:11 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **55.00**

09/06/2025 09:27:13 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **53.30**

09/06/2025 09:27:16 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **55.10**

09/06/2025 09:27:21 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **55.50**

09/06/2025 09:27:27 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **55.60**

09/06/2025 09:27:28 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:27:33 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **57.00**

09/06/2025 09:27:38 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **57.50**

09/06/2025 09:27:52 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **57.51**

09/06/2025 09:28:01 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **57.60**

09/06/2025 09:28:07 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:28:11 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **65.00**

09/06/2025 09:28:14 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **60.00**

09/06/2025 09:28:21 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **65.01**

09/06/2025 09:28:34 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **66.00**

09/06/2025 09:28:35 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **65.10**

09/06/2025 09:28:46 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **67.00**

09/06/2025 09:28:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **68.00**

09/06/2025 09:28:55 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **66.10**

09/06/2025 09:29:08 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **68.01**

09/06/2025 09:29:16 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **67.55**

09/06/2025 09:29:19 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **69.00**

09/06/2025 09:29:24 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.00**

09/06/2025 09:29:50 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **70.01**

09/06/2025 09:29:50 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.00**

09/06/2025 09:30:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.10**

09/06/2025 09:30:23 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.20**

09/06/2025 09:30:42 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.50**

09/06/2025 09:30:51 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.60**

09/06/2025 09:31:57 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.61**

09/06/2025 09:31:59 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **71.70**

09/06/2025 09:32:01 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.65**

09/06/2025 09:32:06 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.80**

09/06/2025 09:32:15 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **71.90**

09/06/2025 09:32:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.00**

09/06/2025 09:32:24 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:32:26 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **72.10**

09/06/2025 09:32:48 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.11**

09/06/2025 09:33:02 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **72.02**

09/06/2025 09:33:10 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **72.12**

09/06/2025 09:33:14 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.13**

09/06/2025 09:33:19 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **60.01**

09/06/2025 09:33:19 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **72.13**

09/06/2025 09:33:29 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.50**

09/06/2025 09:33:34 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **72.60**

09/06/2025 09:33:39 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.61**

09/06/2025 09:33:48 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **72.62**

09/06/2025 09:33:58 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.63**

09/06/2025 09:34:03 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **16.00**

09/06/2025 09:34:07 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.00**

09/06/2025 09:34:21 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.01**

09/06/2025 09:34:21 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **67.56**

09/06/2025 09:34:30 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.02**

09/06/2025 09:34:37 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.03**

09/06/2025 09:34:51 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.04**

09/06/2025 09:35:02 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.05**

09/06/2025 09:35:09 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.06**

09/06/2025 09:35:18 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.07**

09/06/2025 09:35:26 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.08**

09/06/2025 09:35:37 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.09**

09/06/2025 09:35:42 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.10**

09/06/2025 09:35:44 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.10**

09/06/2025 09:35:50 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.20**

09/06/2025 09:35:53 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.30**

09/06/2025 09:35:58 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.50**

09/06/2025 09:36:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.51**

09/06/2025 09:36:17 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.55**

09/06/2025 09:36:29 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.56**

09/06/2025 09:36:35 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.58**

09/06/2025 09:36:45 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.59**

09/06/2025 09:36:50 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.61**

09/06/2025 09:37:03 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.62**

09/06/2025 09:37:10 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.64**

09/06/2025 09:37:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.70**

09/06/2025 09:37:24 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.80**

09/06/2025 09:37:29 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.82**

09/06/2025 09:37:34 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **73.85**

09/06/2025 09:37:39 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.86**

09/06/2025 09:37:43 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.00**

09/06/2025 09:37:49 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **74.10**

09/06/2025 09:37:52 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **74.01**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:38:21 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.20**

09/06/2025 09:39:08 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **74.30**

09/06/2025 09:39:16 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.31**

LOTE 24 - Lote 24

09/06/2025 09:23:39 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **62.73**

09/06/2025 09:23:39 WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **11.00**

09/06/2025 09:23:39 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **10.00**

09/06/2025 09:23:39 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:39 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **1.00**

09/06/2025 09:23:39 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **0.50**

09/06/2025 09:23:39 L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **5.00**

09/06/2025 09:25:48 RODRIGUES PNEUS LTDA
VÁLIDO **56.00**

09/06/2025 09:26:01 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **65.00**

09/06/2025 09:26:23 J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
VÁLIDO **15.00**

09/06/2025 09:27:05 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **65.10**

09/06/2025 09:27:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **66.00**

09/06/2025 09:27:37 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **66.01**

09/06/2025 09:27:43 PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI
VÁLIDO **64.68**

09/06/2025 09:27:46 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.01**

09/06/2025 09:27:53 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.00**

09/06/2025 09:28:08 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.02**

09/06/2025 09:28:16 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.03**

09/06/2025 09:28:20 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.10**

09/06/2025 09:28:24 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.03**

09/06/2025 09:28:38 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.15**

09/06/2025 09:28:51 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.20**

09/06/2025 09:28:58 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.30**

09/06/2025 09:28:59 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **70.21**

09/06/2025 09:29:15 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.35**

09/06/2025 09:29:23 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **70.40**

09/06/2025 09:29:36 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **70.50**

09/06/2025 09:29:53 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.00**

09/06/2025 09:30:18 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.10**

09/06/2025 09:30:27 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.20**

09/06/2025 09:30:38 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.50**

09/06/2025 09:30:44 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.60**

09/06/2025 09:31:54 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **71.61**

09/06/2025 09:32:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **71.70**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:32:27 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.00**

09/06/2025 09:32:33 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.01**

09/06/2025 09:32:57 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.10**

09/06/2025 09:33:03 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.11**

09/06/2025 09:33:32 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **72.50**

09/06/2025 09:33:43 VERTEX SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO **17.00**

09/06/2025 09:33:44 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **72.52**

09/06/2025 09:34:01 DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
VÁLIDO **64.69**

09/06/2025 09:34:04 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.00**

09/06/2025 09:34:25 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.01**

09/06/2025 09:35:35 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.10**

09/06/2025 09:35:42 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.11**

09/06/2025 09:36:54 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.12**

09/06/2025 09:37:07 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.15**

09/06/2025 09:37:48 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.20**

09/06/2025 09:37:57 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.30**

09/06/2025 09:38:14 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.40**

09/06/2025 09:38:19 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.50**

09/06/2025 09:38:39 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.51**

09/06/2025 09:38:54 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.52**

09/06/2025 09:39:02 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.53**

09/06/2025 09:39:17 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.60**

09/06/2025 09:39:26 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.70**

09/06/2025 09:39:30 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.80**

09/06/2025 09:39:47 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.81**

09/06/2025 09:39:53 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.90**

09/06/2025 09:40:03 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **73.91**

09/06/2025 09:40:10 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **73.99**

09/06/2025 09:40:17 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.00**

09/06/2025 09:40:22 MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
VÁLIDO **74.01**

09/06/2025 09:40:53 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.02**

09/06/2025 09:42:18 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **74.03**

09/06/2025 09:42:26 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.04**

09/06/2025 09:42:35 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **74.05**

09/06/2025 09:42:41 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.06**

09/06/2025 09:42:47 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **74.07**

09/06/2025 09:42:56 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.15**

09/06/2025 09:43:06 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **74.16**

09/06/2025 09:43:14 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.20**

09/06/2025 09:44:41 WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME
VÁLIDO **74.21**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

09/06/2025 09:44:50 ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VÁLIDO **74.22**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 42/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 26/05/2025 16:36:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 23.500,7892 **Valor Total:** 23.500,7892

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	960	34.960.193/0001-44	33.199,5276	23.500,7892	37,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	399	31.634.435/0001-11	33.572,556	23.687,3034	36,50	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	183	12.085.236/0001-57	33.572,556	30.215,3004	19,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	265	37.005.258/0001-90	37.116,3258	32.938,4077	11,70	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	935	21.974.299/0001-55	35.400,3952	35.400,3952	5,10	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	818	51.134.337/0001-22	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	538	51.560.442/0001-23	36.929,8116	36.929,8116	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.921,1094 **Valor Total:** 8.921,1094

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	243	34.960.193/0001-44	30.906,14	8.921,1094	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	154	12.085.236/0001-57	31.253,40	13.508,414	61,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	694	37.005.258/0001-90	34.552,37	13.682,044	60,60	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	001	31.634.435/0001-11	31.253,40	15.626,70	55,00	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	352	41.544.387/0001-24	31.253,40	18.404,78	47,00	Sim
6	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	339	21.974.299/0001-55	21.787,0924	21.787,0924	37,26	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	009	51.134.337/0001-22	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	100	51.560.442/0001-23	34.378,74	34.378,74	1,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.015,78 **Valor Total:** 15.015,78

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	365	34.960.193/0001-44	24.748,23	15.015,78	46,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	562	41.544.387/0001-24	25.026,30	15.099,201	45,70	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	336	37.005.258/0001-90	27.667,965	15.869,4549	42,93	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	026	21.974.299/0001-55	16.027,9548	16.027,9548	42,36	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	659	82.054.347/0001-81	25.026,30	16.406,13	41,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	502	31.634.435/0001-11	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	838	12.085.236/0001-57	25.026,30	25.026,30	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	963	51.560.442/0001-23	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	484	51.134.337/0001-22	27.528,93	27.528,93	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 20.278,144 **Valor Total:** 20.278,144

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	682	31.634.435/0001-11	26.838,72	20.278,144	32,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	220	34.960.193/0001-44	26.540,512	20.576,352	31,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	628	37.005.258/0001-90	29.671,696	23.600,1811	20,86	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	385	12.085.236/0001-57	26.838,72	23.856,64	20,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	695	21.974.299/0001-55	27.160,7846	27.160,7846	8,92	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	859	51.134.337/0001-22	29.522,592	29.522,592	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	489	51.560.442/0001-23	29.671,696	29.671,696	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 15.338,40 **Valor Total:** 15.338,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	520	34.960.193/0001-44	31.025,40	15.338,40	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	987	31.634.435/0001-11	31.374,00	15.687,00	55,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	629	41.544.387/0001-24	31.374,00	19.103,28	45,20	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	517	37.005.258/0001-90	34.685,70	21.198,366	39,19	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	546	21.974.299/0001-55	22.760,094	22.760,094	34,71	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	906	12.085.236/0001-57	31.374,00	22.833,30	34,50	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	491	82.054.347/0001-81	31.374,00	23.356,20	33,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	247	51.560.442/0001-23	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	921	51.134.337/0001-22	34.511,40	34.511,40	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:09
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 10.355,244 **Valor Total:** 10.355,244

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	527	34.960.193/0001-44	13.356,764	10.355,244	31,00	Sim
2	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	677	37.005.258/0001-90	14.932,562	10.400,2668	30,70	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	474	12.085.236/0001-57	13.506,84	11.555,852	23,00	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	867	21.974.299/0001-55	11.585,8672	11.585,8672	22,80	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	404	31.634.435/0001-11	13.506,84	13.506,84	10,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	365	51.134.337/0001-22	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	045	51.560.442/0001-23	14.857,524	14.857,524	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.454,775 **Valor Total:** 6.454,775

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	060	34.960.193/0001-44	9.046,85	6.454,775	36,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	241	21.974.299/0001-55	7.581,057	6.505,60	36,00	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	011	41.544.387/0001-24	9.148,50	6.627,58	34,80	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	551	37.005.258/0001-90	10.114,175	7.485,506	26,36	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	253	12.085.236/0001-57	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	919	31.634.435/0001-11	9.148,50	9.148,50	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	294	51.560.442/0001-23	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	069	51.134.337/0001-22	10.063,35	10.063,35	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.982,6225 **Valor Total:** 2.982,6225

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	975	34.960.193/0001-44	5.362,695	2.982,6225	50,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	174	21.974.299/0001-55	3.012,75	3.012,75	50,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	274	12.085.236/0001-57	5.422,95	3.073,005	49,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	457	37.005.258/0001-90	5.995,3725	3.898,4985	35,30	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	526	41.544.387/0001-24	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	058	31.634.435/0001-11	5.422,95	5.422,95	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	959	51.560.442/0001-23	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	385	51.134.337/0001-22	5.965,245	5.965,245	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.942,885 **Valor Total:** 3.942,885

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	587	31.634.435/0001-11	8.252,55	3.942,885	57,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	158	34.960.193/0001-44	8.160,855	4.025,4105	56,10	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	456	37.005.258/0001-90	9.123,6525	4.048,3343	55,85	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	977	21.974.299/0001-55	5.384,3304	4.583,8331	50,01	Sim
5	RODRIGUES PNEUS LTDA	503	12.085.236/0001-57	8.252,55	5.134,92	44,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	208	41.544.387/0001-24	8.252,55	5.382,4965	41,30	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	471	51.134.337/0001-22	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	885	51.560.442/0001-23	9.077,805	9.077,805	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: TURBO ME
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.107,56 **Valor Total:** 2.107,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	904	12.085.236/0001-57	4.516,20	2.107,56	58,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	609	21.974.299/0001-55	2.007,20	2.007,20	60,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	988	37.005.258/0001-90	4.992,91	2.499,4658	50,19	Sim
4	ELLA COMERCIO DE PECAS	255	34.960.193/0001-44	4.466,02	4.466,02	11,00	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	770	31.634.435/0001-11	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	541	41.544.387/0001-24	4.516,20	4.516,20	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	123	51.134.337/0001-22	4.967,82	4.967,82	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	600	51.560.442/0001-23	5.017,4982	5.017,4982	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 11

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.902,56 **Valor Total:** 1.902,56

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	055	41.544.387/0001-24	3.891,60	1.902,56	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	706	31.634.435/0001-11	3.891,60	1.945,80	55,00	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	260	21.974.299/0001-55	1.989,04	1.989,04	54,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	078	12.085.236/0001-57	3.891,60	1.989,04	54,00	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	640	37.005.258/0001-90	4.302,38	2.299,0708	46,83	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	190	34.960.193/0001-44	3.848,36	3.848,36	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	941	82.054.347/0001-81	3.891,60	3.891,60	10,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	592	51.560.442/0001-23	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim
9	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	087	51.134.337/0001-22	4.280,76	4.280,76	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: VARGA Modelo: VARGA
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.620,696 **Valor Total:** 1.620,696

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	474	41.544.387/0001-24	3.315,06	1.620,696	56,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	089	31.634.435/0001-11	3.315,06	1.657,53	55,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	453	12.085.236/0001-57	3.315,06	1.878,534	49,00	Sim
4	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	596	82.054.347/0001-81	3.315,06	1.989,036	46,00	Sim
5	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	992	21.974.299/0001-55	2.022,1866	2.022,1866	45,10	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	048	37.005.258/0001-90	3.664,983	2.099,1697	43,01	Sim
7	ELLA COMERCIO DE PECAS	885	34.960.193/0001-44	3.278,226	3.278,226	11,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	750	51.134.337/0001-22	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	140	51.560.442/0001-23	3.646,566	3.646,566	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 13

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PARAFLU Modelo: PARAFLU
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.761,408 **Valor Total:** 1.761,408

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	478	41.544.387/0001-24	4.403,52	1.761,408	64,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	740	31.634.435/0001-11	4.403,52	1.810,336	63,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	015	12.085.236/0001-57	4.403,52	1.956,6307	60,01	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	685	21.974.299/0001-55	2.071,1222	2.071,1222	57,67	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	403	37.005.258/0001-90	4.868,336	2.392,0899	51,11	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	383	34.960.193/0001-44	4.354,592	4.354,592	11,00	Sim
7	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	417	82.054.347/0001-81	4.403,52	4.403,52	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	729	51.134.337/0001-22	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	570	51.560.442/0001-23	4.843,872	4.843,872	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: ECOTEC Modelo: ECOTEC
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.231,9187 **Valor Total:** 22.231,9187

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	053	34.960.193/0001-44	52.414,325	22.231,9188	62,25	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	508	21.974.299/0001-55	22.249,5865	22.249,5865	62,22	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	498	12.085.236/0001-57	53.003,25	30.624,10	48,00	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	58.598,0375	37.249,5063	36,75	Sim
5	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	174	31.634.435/0001-11	53.003,25	53.003,25	10,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	639	51.560.442/0001-23	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	068	51.134.337/0001-22	58.303,575	58.303,575	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.083,008 **Valor Total:** 2.083,008

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	589	41.544.387/0001-24	4.933,44	2.083,008	62,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	404	21.974.299/0001-55	2.387,785	2.137,2758	61,01	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	010	37.005.258/0001-90	5.454,192	2.278,7011	58,43	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	770	12.085.236/0001-57	4.933,44	2.302,272	58,00	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	903	34.960.193/0001-44	4.878,624	4.878,624	11,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	019	31.634.435/0001-11	4.933,44	4.933,44	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	616	51.560.442/0001-23	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	417	51.134.337/0001-22	5.426,784	5.426,784	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.018,52 **Valor Total:** 2.018,52

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	852	31.634.435/0001-11	4.037,04	2.018,52	55,00	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	003	41.544.387/0001-24	4.037,04	2.197,944	51,00	Sim
3	RODRIGUES PNEUS LTDA	259	12.085.236/0001-57	4.037,04	2.372,8824	47,10	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	731	21.974.299/0001-55	2.945,245	2.399,3474	46,51	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	883	37.005.258/0001-90	4.463,172	2.591,3311	42,23	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	275	34.960.193/0001-44	3.992,184	3.992,184	11,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	314	51.560.442/0001-23	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	039	51.134.337/0001-22	4.440,744	4.440,744	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:10
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: HAVOLINE Modelo: HAVOLINE
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.616,922 **Valor Total:** 1.616,922

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	510	41.544.387/0001-24	3.593,16	1.616,922	59,50	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	697	21.974.299/0001-55	2.425,383	1.636,4848	59,01	Sim
3	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	243	31.634.435/0001-11	3.593,16	1.796,58	55,00	Sim
4	RODRIGUES PNEUS LTDA	110	12.085.236/0001-57	3.593,16	2.075,6488	48,01	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	397	37.005.258/0001-90	3.972,438	2.087,2267	47,72	Sim
6	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	3.553,236	3.553,236	11,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	925	51.134.337/0001-22	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	842	51.560.442/0001-23	3.952,476	3.952,476	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.399,488 **Valor Total:** 6.399,488

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	931	34.960.193/0001-44	9.819,904	6.399,488	42,00	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	137	21.974.299/0001-55	6.781,2506	6.508,7206	41,01	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	315	41.544.387/0001-24	9.930,24	8.826,88	20,00	Sim
4	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	431	31.634.435/0001-11	9.930,24	9.930,24	10,00	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	612	51.560.442/0001-23	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
6	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	703	51.134.337/0001-22	10.923,264	10.923,264	1,00	Sim
7	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	211	37.005.258/0001-90	10.978,432	10.959,6749	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 5.214,453 **Valor Total:** 5.214,453

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	686	34.960.193/0001-44	6.536,427	5.214,453	29,00	Sim
2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	132	31.634.435/0001-11	6.609,87	5.287,896	28,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	442	37.005.258/0001-90	7.307,5785	6.899,9699	6,05	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	732	21.974.299/0001-55	7.149,6761	7.149,6761	2,65	Sim
5	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	977	51.134.337/0001-22	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim
6	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	058	51.560.442/0001-23	7.270,857	7.270,857	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 13.465,2807 **Valor Total:** 13.465,2807

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	011	34.960.193/0001-44	46.486,035	13.465,2807	74,22	Sim
2	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	859	41.544.387/0001-24	47.008,35	14.509,9107	72,22	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	108	21.974.299/0001-55	19.513,6884	14.818,0766	71,63	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	050	37.005.258/0001-90	51.970,3425	18.448,1658	64,68	Sim
5	MECANICA E AUTO PECAS ZANCANARO	385	82.054.347/0001-81	47.008,35	19.325,655	63,00	Sim
6	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	181	31.634.435/0001-11	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
7	RODRIGUES PNEUS LTDA	195	12.085.236/0001-57	47.008,35	47.008,35	10,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	900	51.134.337/0001-22	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim
9	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	090	51.560.442/0001-23	51.709,185	51.709,185	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: SYNTIUM
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.307,3523 **Valor Total:** 2.307,3523

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	RODRIGUES PNEUS LTDA	750	12.085.236/0001-57	4.784,832	2.307,3523	56,60	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	229	31.634.435/0001-11	4.784,832	2.312,6688	56,50	Sim
3	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	952	21.974.299/0001-55	2.658,24	2.336,593	56,05	Sim
4	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	271	37.005.258/0001-90	5.289,8976	2.584,8726	51,38	Sim
5	ELLA COMERCIO DE PECAS	305	34.960.193/0001-44	4.731,6672	4.731,6672	11,00	Sim
6	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	620	41.544.387/0001-24	4.784,832	4.784,832	10,00	Sim
7	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	415	51.560.442/0001-23	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	357	51.134.337/0001-22	5.263,3152	5.263,3152	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: Petronas Modelo: Petronas
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.740,5504 **Valor Total:** 2.740,5504

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	885	31.634.435/0001-11	5.033,664	2.740,5504	51,00	Sim
2	ELLA COMERCIO DE PECAS	233	34.960.193/0001-44	4.977,7344	2.796,48	50,00	Sim
3	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	663	37.005.258/0001-90	5.564,9952	3.232,7309	42,20	Sim
4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	281	21.974.299/0001-55	3.520,7683	3.327,2519	40,51	Sim
5	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	483	41.544.387/0001-24	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	501	12.085.236/0001-57	5.033,664	5.033,664	10,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	505	51.134.337/0001-22	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim
8	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	911	51.560.442/0001-23	5.537,0304	5.537,0304	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: PETRONAS Modelo: PETRONAS
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 29.520,1991 **Valor Total:** 29.520,1991

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	775	34.960.193/0001-44	102.269,277	29.520,1992	74,31	Sim
2	RODRIGUES PNEUS LTDA	626	12.085.236/0001-57	103.418,37	29.531,6901	74,30	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	437	41.544.387/0001-24	103.418,37	29.864,9271	74,01	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	074	21.974.299/0001-55	59.948,1818	32.036,7128	72,12	Sim
5	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	678	51.560.442/0001-23	113.760,207	37.276,5769	67,56	Sim
6	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	983	37.005.258/0001-90	114.334,7535	37.288,0679	67,55	Sim
7	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	094	31.634.435/0001-11	103.418,37	45.963,72	60,00	Sim
8	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	951	51.134.337/0001-22	113.760,207	96.523,812	16,00	Sim
9	J MARANGONI COMERCIAL	684	20.649.395/0001-65	103.418,37	97.672,905	15,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	299	51.800.248/0001-78	109.163,835	109.163,835	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 03/07/2025 09:59:11
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Tabel Marca: LUBRAX Modelo: LUBRAX
Descrição: TRAZ VALOR - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS, VEÍCULOS E CAMINHOES
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 40.395,8421 **Valor Total:** 40.395,8421

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	ELLA COMERCIO DE PECAS	876	34.960.193/0001-44	139.458,105	40.395,8421	74,22	Sim
2	WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	551	21.974.299/0001-55	58.400,0402	40.411,5116	74,21	Sim
3	MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI	507	41.544.387/0001-24	141.025,05	40.724,9006	74,01	Sim
4	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS	743	51.560.442/0001-23	155.127,555	55.328,828	64,69	Sim
5	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE	998	37.005.258/0001-90	155.911,0275	55.344,4974	64,68	Sim
6	RODRIGUES PNEUS LTDA	153	12.085.236/0001-57	141.025,05	68.945,58	56,00	Sim
7	VERTEX SOLUÇÕES LTDA	872	51.134.337/0001-22	155.127,555	130.056,435	17,00	Sim
8	J MARANGONI COMERCIAL	645	20.649.395/0001-65	141.025,05	133.190,325	15,00	Sim
9	WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA	597	31.634.435/0001-11	141.025,05	141.025,05	10,00	Sim
10	L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	195	51.800.248/0001-78	148.859,775	148.859,775	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Adm: Nº 42/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Empresas vencedoras valor total: R$ 648.777,18 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS): **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI** (34960193000144) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 18, 19, 20, 23, 24 no valor total de R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). **MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI** (41544387000124) com os lotes: 11, 12, 13, 15, 17 no valor total de R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA** (31634435000111) com os lotes: 4, 9, 16, 22 no valor total de R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **RODRIGUES PNEUS LTDA** (12085236000157) com os lotes: 10, 21 no valor total de R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 3 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com sede Avenida Corbélia, nº 2721, sala 01, Bairro Pacaembu,** na **cidade de Cascavel/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 34.960.193/0001-44**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. LUIS REINALDO CORREA, inscrito no CPF nº XXX.956.979-XX e portador do RG N° X.171.610-X SSP/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	PETRONAS/ TUTELA KP 2K	TAMBOR	6	37,00	37.302,84

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	40	74,31	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	IPIRANGA/ ULTRAGEAR GL-5	BALDE	30	46,00	27.807,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	LUBRAX/ GLS SAE 90	BALDE	40	56,00	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX/ UNITRACTOR 20W-30	BALDE	20	31,00	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LUBRAX/ VALORA OFFROAD 5W-30	LITRO	190	36,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LUBRAX/ TECNO 15W-40	LITRO	130	50,50	6.025,50
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	ECOTEC – ARLA 32	BALDE	250	62,25	58.892,50
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX/ TRM-4 SAE 80W	BALDE	20	42,00	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX/ CHASSIS 2	BALDE	10	29,00	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(COTA RESERVADA A ME/EPP)**	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	50	74,22	52.231,50

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

TOTAL	295.395,84

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	110	74,31	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	150	74,22	156.694,50
					TOTAL	271.603,80

PARÁGRAFO TERCEIRO - Valor total registrado para o fornecedor: R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.
PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 29/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N° XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF N° XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:34960193000144
Dados: 2025.07.04 10:26:18 -03'00'

ELLA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
LUIS REINALDO CORREA – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA, com sede Rua Xaxim, nº 444, sala 01, Centro,** na **cidade de Quedas do Iguaçu/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 31.634.435/0001-11**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. WILLIAN WRZESINSKI, inscrito no CPF nº XXX.878.679-XX e portador do RG Nº X.441.174-X SSP/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS TUTELA TASA ATF 10W	BALDE	40	32,00	29.820,80

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS SYNYIUM 3000 XS	LITRO	150	57,00	9.169,50
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	LITRO	72	55,00	4.485,60
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS SYNTIUM 7000 E	LITRO	72	51,00	5.592,96
					TOTAL	49.068,86

PARÁGRAFO TERCEIRO - Valor total registrado para o fornecedor: R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.
PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 29/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA:31634435000111

Assinado de forma digital por WILLIAN WRZESINSKI E CIA LTDA:31634435000111
Dados: 2025.07.08 14:56:23 -03'00'

WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA
WILLIAN WRZESINSKI – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa RODRIGUES PNEUS LTDA, com sede a Avenida Ipê, nº 3666, Centro,** na **cidade de Quedas do Iguaçu/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 12.085.236/0001-57**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente da transcrição nesta Ata, **Sra. VANILDE RODRIGUES, inscrita no CPF Nº XXX.952.649-XX e portadora do RG N° X.686.502-X SSP/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LUBRAX TURBO ME	LITRO	50	58,00	5.018,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	PETRONAS SYNTYUM 7000 AM	LITRO	72	56,60	5.316,48
					TOTAL	10.334,48

PARÁGRAFO TERCEIRO - Valor total registrado para o fornecedor: R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.
g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.
PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° 29/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF N° XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF N° XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF N° XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
VANILDE RODRIGUES
Data: 04/07/2025 16:11:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGUES PNEUS LTDA
VANILDE RODRIGUES – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 29/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade n° XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2025**, RESOLVE registrar os percentuais de desconto da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI, com sede a Avenida Ipê, Bairro Luzitani, ,** na **cidade de Quedas do Iguaçu/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 41.544.387/0001-24**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente da transcrição nesta Ata, **Sr. EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO, inscrito no CPF N° XXX.887.379-XX e portador do RG N° X.811.719-X SSP/PR,** é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, as especificações do objeto, **Percentual de Desconto**, valor máximo e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 3 SUPER	FRASCO	100	56,00	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 4 PLUS	FRASCO	70	56,00	3.683,40

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	PARAFLU/ ORGANICO LONG LIFE	LITRO	80	64,00	4.892,80
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX/ ESSENCIAL 2T	FRASCO	120	62,00	5.481,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE/ SEMI SINTETICO SAE 10W40	LITRO	72	59,50	3.992,40
					TOTAL	22.374,20

PARÁGRAFO TERCEIRO - Valor total registrado para o fornecedor: R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, à Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência do percentual de desconto, em relação ao Sistema Traz Valor, registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irreajustáveis. Os preços praticados serão aqueles disponíveis no Sistema Traz Valor, com aplicação do desconto ofertado pela Licitante no processo licitatório, sendo estes reajustados conforme atualização do Sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor percentual de desconto obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.
PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 29/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos valores apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da Empresa Licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
b) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
h) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
i) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
k) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
l) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
m) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
n) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

o) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
p) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
q) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
r) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
s) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
t) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
u) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como GESTORES desta Ata de Registro de Preços:

a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF N° XXX.501.089-XX;
b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF N° XXX.861.709-XX;
c) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF N° XXX.278.879-XX;
d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF N° XXX.437.219-XX;
e) CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF N° XXX.183.439-XX;
f) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF Nº XXX.363.509-XX;
g) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF Nº XXX.434.280-XX;
h) DANIEL HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura, CPF Nº XXX.447.909-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Divisão de Controle de Controle Frotas, CPF N° XXX.712.459-XX, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
b) RUDINEY MARCHIORO, Mecânico, CPF N° XXX.266.839-XX, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

MEZZOMO LUBRIFICANTES LTDA:41544387000124

MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELLI
EDSON LUIZ HENRIQUE COMARELLA MEZZOMO – Representante Legal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 A 133 DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ N° 34.960.193/0001-44

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	PETRONAS/ TUTELA KP 2K	TAMBOR	6	37,00	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	40	74,31	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER.	IPIRANGA/ ULTRAGEAR GL-5	BALDE	30	46,00	27.807,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	LUBRAX/ GLS SAE 90	BALDE	40	56,00	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX/ UNITRACTOR 20W-30	BALDE	20	31,00	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LUBRAX/ VALORA OFFROAD 5W-30	LITRO	190	36,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LUBRAX/ TECNO 15W-40	LITRO	130	50,50	6.025,50

14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	ECOTEC – ARLA 32	BALDE	250	62,25	58.892,50
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX/ TRM-4 SAE 80W	BALDE	20	42,00	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX/ CHASSIS 2	BALDE	10	29,00	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (**COTA RESERVADA A ME/EPP**)	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	50	74,22	52.231,50
					TOTAL	**295.395,84**

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	110	74,31	114.909,30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	150	74,22	156.694,50
					TOTAL	271.603,80

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - CNPJ N° 31.634.435/0001-11

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS TUTELA TASA ATF 10W	BALDE	40	32,00	29.820,80
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO, PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS SYNYIUM 3000 XS	LITRO	150	57,00	9.169,50
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	LITRO	72	55,00	4.485,60
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS SYNTIUM 7000 E	LITRO	72	51,00	5.592,96
					TOTAL	49.068,86

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: RODRIGUES PNEUS LTDA - CNPJ N° 12.085.236/0001-57

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LUBRAX TURBO ME	LITRO	50	58,00	5.018,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	PETRONAS SYNTYUM 7000 AM	LITRO	72	56,60	5.316,48
					TOTAL	10.334,48

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ N° 41.544.387/0001-24

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 3 SUPER	FRASCO	100	56,00	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 4 PLUS	FRASCO	70	56,00	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	PARAFLU/ ORGANICO LONG LIFE	LITRO	80	64,00	4.892,80
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STHILL, LUBRAX.	LUBRAX/ ESSENCIAL 2T	FRASCO	120	62,00	5.481,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE/ SEMI SINTETICO SAE 10W40	LITRO	72	59,50	3.992,40
					TOTAL	22.374,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 A 133 DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 34.960.193/0001-44

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
1	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM TAMBOR DE 170 KG. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, EVORA, LUBRAX, PETRONAS, MOBIL, SHELL.	PETRONAS/ TUTELA KP 2K	TAMBOR	6	37,00	37.302,84
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	40	74,31	34.726,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TEXACO, IPIRANGA, EVORA, MOBIL, PETRONA, SPICER,	IPIRANGA/ ULTRAGEAR GL-5	BALDE	30	46,00	27.807,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: IPIRANGA, LUBRAX, PETRONAS, TEXACO.	LUBRAX/ GLS SAE 90	BALDE	40	56,00	34.860,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, PETRONAS, SHELL.	LUBRAX/ UNITRACTOR 20W-30	BALDE	20	31,00	15.007,60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS SELENIA, MOBIL, LUBRAX, SHELL, MOTORCRAFT, ACDELCO.	LUBRAX/ VALORA OFFROAD 5W-30	LITRO	190	36,50	10.165,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, ACDELCO, PETRONAS SELENIA, LUBRAX, IPIRANGA.	LUBRAX/ TECNO 15W-40	LITRO	130	50,50	6.025,50
14	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOTORCRAFT, PETRONAS, ECOTEC, FORCE QUIMICA, ECONOX, RENOX.	ECOTEC – ARLA 32	BALDE	250	62,25	58.892,50
18	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, SHELL, MOBIL, TOTAL, YPF, TEXSA.	LUBRAX/ TRM-4 SAE 80W	BALDE	20	42,00	11.033,60
19	GRAXA GRAFITADA. BALDE 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LUBRAX, IPIRANGA, TEXACO, MOBIL, SHELL-GADUS, UNILIT.	LUBRAX/ CHASSIS 2	BALDE	10	29,00	7.344,30
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL **(COTA RESERVADA A ME/EPP)**	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	50	74,22	52.231,50
					TOTAL	**295.395,84**

LOTE 02: LUBRIFICANTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO.	PETRONAS/ HYDROCER 68	BALDE	110	74,31	114.909,30

	EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS AMBRA, TEXACO, VALVOLINE, YPF HYDROMAQUINA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VALVOLINE, PETRONAS, TEXACO, LUBRAX, MOBIL, IPIRANGA, TOTAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LUBRAX/ TOP TURBO	BALDE	150	74,22	156.694,50
					TOTAL	271.603,80

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 566.999,64 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - CNPJ Nº 31.634.435/0001-11

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS. MARCAS PRÉ-APROVADAS. MOBIL, PETRONAS, LUBRAX, IPIRANGA, CASTROL.	PETRONAS TUTELA TASA ATF 10W	BALDE	40	32,00	29.820,80
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACDELCO. PETRONAS SELENIA, SHELL, HAVOLINE.	PETRONAS SYNYIUM 3000 XS	LITRO	150	57,00	9.169,50
16	ÓLEO 5 W 40. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, MOBIL, PETRONAS SELENIA, HAVOLINE, SHELL.	PETRONAS SYNTIUM 3000 E	LITRO	72	55,00	4.485,60
22	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-30, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 CP); MOBIL (1 ESP); CASTROL (EDGE C2); SHELL (HELIZ ULTRA ECT C2/C3).	PETRONAS SYNTIUM 7000 E	LITRO	72	51,00	5.592,96
					TOTAL	49.068,86

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 49.068,86 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: RODRIGUES PNEUS LTDA - CNPJ Nº 12.085.236/0001-57

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L. MARCAS PRÉ-APROVADAS: EATON, TEXACO URSA, LUBRAX	LUBRAX TURBO ME	LITRO	50	58,00	5.018,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTES DE MOTOR, SAE OW-20, 100% SINTÉTICO, PARA CARRO/CAMINHONETE, COM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PETRONAS (SYNTIUM 7000 AM); MOBIL (1 ESP X2); CASTROL (EDGE PROFESSIONAL LL IV FE); SHELL (HELIZ ULTRA SN PLUS).	PETRONAS SYNTYUM 7000 AM	LITRO	72	56,60	5.316,48
					TOTAL	10.334,48

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 10.334,48 (Dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: MEZZOMO LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ Nº 41.544.387/0001-24

LOTE 01: LUBRIFICANTES (EXCLUSIVO EPP/ME)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ NOME COMERCIAL	UNID	QTDE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL (R$)
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 3 SUPER	FRASCO	100	56,00	4.324,00
12	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BOSCH, TRW VARGA, COBREQ, CASTROL.	VARGA/ DOT 4 PLUS	FRASCO	70	56,00	3.683,40
13	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARAFLU, ACDELCO, MAGNETI MARELLI	PARAFLU/ ORGANICO LONG LIFE	LITRO	80	64,00	4.892,80
15	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CASTROL, STIHLL, LUBRAX.	LUBRAX/ ESSENCIAL 2T	FRASCO	120	62,00	5.481,60
17	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ACEDELCO, TOTAL, MOBIL, PETRONAS, ELAION, HAVOLINE, SHELL.	HAVOLINE/ SEMI SINTETICO SAE 10W40	LITRO	72	59,50	3.992,40
					TOTAL	22.374,20

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 22.374,20 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada conforme Art.84 da Lei 14.133/2021.
Data da assinatura: 03/07/2025

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C657A494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/